



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS – CAMPUS V
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANA KARENINA ALMEIDA DE BRITO

O PAPEL DA CÁRITAS BRASILEIRA NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS
REFUGIADAS NO BRASIL (2018-2022)

JOÃO PESSOA
2025

ANA KARENINA ALMEIDA DE BRITO

**O PAPEL DA CÁRITAS BRASILEIRA NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS
REFUGIADAS NO BRASIL (2018-2022)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Relações Internacionais.

Área de concentração: Cooperação, Integração e Instituições Internacionais

Orientadora: Profa. Dra. Andrea Pacheco Pacífico

Co-orientadora: Profa. Dra. Thalita Franciely de Melo Silva

JOÃO PESSOA
2025

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B862p Brito, Ana Karenina Almeida de.

O papel da Cáritas brasileira no acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil (2018-2022) [manuscrito] / Ana Karenina Almeida de Brito. - 2025.
105 f. : il. color.

Digitado.

Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação : Prof. Dra. Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA".

1. Cáritas brasileira. 2. Acolhimento de pessoas refugiadas. 3. Pessoa refugiada. I. Título

21. ed. CDD 325.3

ANA KARENINA ALMEIDA DE BRITO

O PAPEL DA CÁRITAS BRASILEIRA NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS
REFUGIADAS NO BRASIL (2018-2022)

Dissertação apresentada à
Coordenação do Curso de Programa de
Pós-Graduação em Relações
Internacionais da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Mestra
em Relações Internacionais

Linha de Pesquisa: Cooperação,
Integração e Instituições Internacionais.

Aprovada em: 28/02/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico** (***.461.134-**), em **27/04/2025 13:44:37** com chave **e84abbfc238611f0a6c22618257239a1**.
- **Silvia Garcia Nogueira** (***.253.587-**), em **28/04/2025 14:08:21** com chave **632da7f4245311f08bf906adb0a3afce**.
- **Thalita Franciely de Melo Silva** (***.737.594-**), em **27/04/2025 14:42:04** com chave **eeb61d4e238e11f0a5781a1c3150b54b**.
- **Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena** (***.415.644-**), em **27/04/2025 14:46:45** com chave **9671757e238f11f0a7342618257239a1**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Folha de Aprovação do Projeto Final

Data da Emissão: 29/05/2025

Código de Autenticação: d28997



À minha família, pela paciência e compreensão nos momentos mais difíceis, e a todos os meus professores que me ofereceram apoio ao longo desta jornada acadêmica. Dedico esta dissertação à força de cada um, que me manteve firme em meu propósito.

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação não seria possível sem o apoio inestimável de diversas pessoas, às quais expresso minha profunda gratidão. Primeiramente, agradeço à minha orientadora, Profa. Andrea Pacheco, pelas orientações criteriosas, paciência e incentivo durante todo o processo de pesquisa. Sua experiência e disponibilidade contribuíram imensamente para a realização e qualidade deste trabalho.

Prolongo minhas palavras de gratidão, à minha co-orientadora, Profa. Thalita Franciely, que me acompanhou desde a graduação em Relações Internacionais, sempre com palavras de incentivo, nada disso seria possível sem sua contribuição. À banca examinadora, Profa. Silvia Nogueira e Profa. Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena e aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, pela troca de conhecimentos e pelo ambiente acadêmico rico em debates e reflexões.

Manifesto minha profunda gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), turma 2023, pelo inestimável apoio concedido através da bolsa de incentivo à pesquisa científica, fundamental para o desenvolvimento desta dissertação.

À minha mãe, meu pai e minha avó, que são meu alicerce, fonte de inspiração e força, que sempre acreditaram em meu potencial e me apoiaram emocional e financeiramente, expresso toda a minha gratidão. Sem a confiança e o carinho de vocês, seria impossível trilhar este caminho.

Ao meu marido, meu companheiro, meu melhor amigo, Caique, cujo apoio incondicional e presença constante tornaram possível a realização deste trabalho. Sua paciência, compreensão e incentivo diário, fortalecendo minha determinação e confiança para concluir esta dissertação.

À minha filha, Liz, que cresce em meu ventre, deixo um agradecimento especial, cheio de amor e esperança. Mesmo antes de nascer, você já me trouxe luz e motivação para cada página desta dissertação, lembrando-me a cada instante do meu propósito e da responsabilidade de construir um mundo melhor.

Aos meus amigos, cunhadas e sogra, que com o seu apoio, alegria e a força que recebi de vocês, deixaram esse percurso mais leve.

A Deus, agradeço por sua infinita bondade, graça e por me amparar em cada passo dessa jornada. Sua presença me fortaleceu nos momentos de incerteza e me iluminou para seguir adiante.

RESUMO

O Brasil experimentou um intenso fluxo migratório, interno e externo, nos anos 1950. O estudo é relevante no contexto do aumento do fluxo de refugiados, pois busca aprimorar as estruturas sociais e os programas de acolhimento no país. A Cáritas Brasileira, organização humanitária ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi estabelecida, no Brasil, para enfrentar desafios migratórios por meio de programas de assistência social e desenvolvimento comunitário em 1956. Tal instituição tem como missão promover a dignidade humana, defender direitos humanos e apoiar as pessoas refugiadas. Frente ao crescente número de pessoas sob essa condição, no país, esta pesquisa investiga a forma que a Cáritas Brasileira enfrentou desafios e obstáculos no acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil, analisando suas ações e atuação como instituição a partir da seguinte problemática: “Como a Cáritas Brasileira desenvolve e implementa estratégias de acolhimento para as pessoas refugiadas no Brasil? Leva-se em consideração, ainda, os desafios e os obstáculos enfrentados por esta instituição.”. Para tanto, adotou-se uma pesquisa descritiva e qualitativa, conduzida por meio do método indutivo e centrada em um Estudo de Caso sobre a Cáritas Brasileira. Foram utilizadas tanto fontes primárias (relatórios, legislações e documentos institucionais) quanto fontes secundárias (livros, artigos, dissertações). A análise, apoiada no Neoinstitucionalismo Liberal, contemplou a revisão bibliográfica e os relatórios da instituição referentes ao período de 2018 a 2022, escolhido pela disponibilidade de dados e pelo aumento de chegadas de pessoas refugiadas. Os resultados indicam que a organização humanitária desempenha um papel crucial no acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil, apesar dos desafios enfrentados, por meio de suas ações, programas e sua relevância como instituição.

Palavras-Chave: Cáritas; Acolhimento; Pessoa Refugiada; Brasil

ABSTRACT

Brazil experienced an intense migratory flow, both internal and external, in the 1950s. This study is relevant in the context of the increasing flow of refugees, as it seeks to improve social structures and reception programs in the country. The Brazilian Cáritas, a humanitarian organization linked to the National Conference of Bishops of Brazil (CNBB), was established in 1956 to address migratory challenges through social assistance and community development programs. Its mission is to promote human dignity, defend human rights, and support refugees. In light of the growing number of people under such conditions in the country, this research examines how the Brazilian Cáritas faced challenges and obstacles in the reception of refugees in Brazil, analyzing its actions and performance as an institution. It is guided by the question: “How does the Brazilian Cáritas develop and implement reception strategies for refugees in Brazil? Additionally, what challenges and obstacles does it face?”. To this end, a descriptive and qualitative research was conducted, employing the inductive method and centered on a Case Study of the Brazilian Cáritas. Both primary sources (reports, legislation, and institutional documents) and secondary sources (books, articles, dissertations) were used. The analysis, supported by Liberal Neoinstitutionalism, included a literature review and the organization’s reports from 2018 to 2022, selected due to data availability and the rise in refugee arrivals. The results indicate that this humanitarian organization plays a crucial role in receiving refugees in Brazil—despite the challenges it faces—through its actions, programs, and institutional relevance.

Keywords: Caritas; Reception; Refugees; Brazil

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CASP Centro de Referência para Refugiados da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo

CAR Centro de Acolhida para Refugiados

CBJP Comissão de Justiça e Paz

CEAMA Conferência Eclesial da Amazônia

CELAM Conselho Episcopal Latino Americano

CONARE Comitê Nacional para os Refugiados

CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

DH Direitos Humanos

IMDH Instituto Migrações e Direitos Humanos

OBMIGRA Observatório das Migrações Internacionais

OIM Organização Internacional para as Migrações

OMC Organização Mundial do Comércio

ONG Organização não governamental

ONU Organização das Nações Unidas

PARES Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio

RedeMIR Rede Solidária para Migrantes e Refugiados

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ferramentas que as entidades-membro oferecem para transformar a vida de migrantes e pessoas refugiadas.....	79
Gráfico 2 – Relação à atuação com pessoas migrantes e refugiadas.....	80
Gráfico 3 – Principais desafios enfrentados na atuação com migrantes e refugiados.....	80
Gráfico 4 – Tempo de atuação da entidade-membro nacional e regional com migração e refúgio.....	81
Gráfico 5 – Áreas e agentes (voluntários e contratados) envolvidos.....	82
Gráfico 6 – Frequência de atendimento dos países.....	84
Gráfico 7 – Grupos migratórios vulneráveis atendidos, se aplicável.....	85
Gráfico 8 – Percepção sobre a frequência com que são realizadas formações ou capacitações sobre o tema migração e refúgio.....	89

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Relatório de Atividades da Cáritas em 2022.....	29
Figura 2 – Projeto Sumaúma: Nutrindo Vidas.....	67
Figura 3 – Instalações Projeto Orinoco: Águas que atravessam fronteiras.....	68
Figura 4 – Presença de Warao no Brasil.....	86
Figura 5 – Principais desafios.....	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Áreas de Atuação da Cáritas Brasileira.....	30
Quadro 2 – Formulário de mapeamento de atuação com migração e refúgio.....	78
Quadro 3 – Informações levantadas no Mapeamento de atuação com migração e refúgio...	78
Quadro 4 – Demandas mais frequentes.....	87

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	14
1 ORIGEM E EXPANSÃO DA CONFEDERAÇÃO CÁRITAS: UMA REDE GLOBAL DE SOLIDARIEDADE	21
1.1 Evolução histórica da Caritas Internationalis	21
1.2 Cáritas Brasileira: promovendo Solidariedade e Justiça Social no Brasil	26
1.3 A atuação da Cáritas no acolhimento de pessoas refugiadas e o seu papel na criação da Lei de Refúgio n.º 9.474/1997	35
2 A CÁRITAS COMO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO GLOBAL SOB A ÓTICA DO NEOINSTITUCIONALISMO LIBERAL	40
3 O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DA CÁRITAS BRASILEIRA PARA PESSOAS REFUGIADAS (2018-2022)	47
3.1 Da Assistência à Integração: A Trajetória da Cáritas Brasileira no Acolhimento e Proteção dos Refugiados	48
3.2 Área de Migração, Refúgio e Apatridia da Cáritas: uma análise dos relatórios de 2018 a 2022	54
3.3 Mapeamento das ações da área de Migração e Refúgio da rede Cáritas brasileira (2021)	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS	96

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As migrações forçadas e seus impactos para os países de origem e de acolhimento têm-se tornado um grande desafio na agenda global. De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2019), os migrantes forçados podem ser conceituados como pessoas que se vêem obrigadas a deixar sua localidade ou país de origem devido a circunstâncias que colocam suas vidas, integridade ou subsistência em risco, tais como conflitos armados, perseguições, graves violações de Direitos Humanos

Entre os diversos grupos de migrantes forçados¹, esta pesquisa irá tratar das pessoas refugiadas, aqueles que deixam seus países de origem, por exemplo, por motivos forçados, como perseguição. A maioria busca, em outros países, apenas um lugar seguro para se estabelecer (Pacífico; Dantas, 2017).

O Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos determina que “[t]odas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” (ONU, 1948). Portanto, a dignidade é igualitária, não há diferenças entre as pessoas. Entretanto, a realidade mostra que muitas delas se encontram em situações de vulnerabilidade extrema, como é o caso daqueles que precisam abandonar seus lares de força forçada, enfrentando barreiras que os impedem de desfrutar plenamente dos direitos e da dignidade que lhes são inerentes.

Em 1950, diante do cenário pós- Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da resolução n.º 428, da Assembleia Geral, criou um órgão responsável pela proteção das pessoas refugiadas, em sua maioria, pessoas que perderam sua casa durante a guerra, qual seja, o escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Entre as atribuições definidas para o ACNUR, estava a implementação de medidas que resultaram, em 1951, no principal instrumento internacional voltado às pessoas refugiadas: a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Conhecida como Convenção de Genebra, ela foi criada com o objetivo de responder à situação das pessoas refugiadas na Europa após a Segunda Guerra. Esse tratado define a pessoa refugiada e seus direitos e deveres com o

¹ A OIM utiliza o termo "migrantes forçados" para abranger todas as pessoas que precisam deixar seus lares devido a situações de violência, conflitos, perseguições, desastres naturais ou outras crises. Esse termo é mais inclusivo e neutro do que "refugiado", que tem uma definição legal específica sob a Convenção de 1951 e é de competência do ACNUR. Assim, "migrantes forçados" permite que a OIM atue e ofereça assistência a um grupo mais amplo de pessoas em deslocamento involuntário, independentemente de se enquadrarem ou não na definição jurídica de refugiado (OIM, 2019).

país acolhedor (ACNUR, s/a). Em seu primeiro artigo, o texto apresenta a pioneira e principal definição do termo “pessoa refugiada”, aplicado a qualquer pessoa:

2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar (Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951).

Certamente, a definição do termo “pessoa refugiada” e a codificação internacional de seus direitos e responsabilidades representaram uma conquista significativa para a humanidade em geral e para o Estado de Direito democrático em particular. No entanto, é importante reconhecer que essa definição possuía limitações decorrentes do contexto histórico e político em que foi estabelecida. Essas restrições incluíam aspectos geográficos (focados em eventos na Europa), temporais (definidos antes de 1º de janeiro de 1951) e político-ideológicos, influenciados pela Guerra Fria (Cunha, 2007).

Diante das limitações que a Convenção de 1951 trazia, o Protocolo Adicional de 1967, atualizou a definição de pessoas refugiadas. O novo documento trouxe avanços no que diz respeito à ampliação do conceito de pessoa refugiada, uma vez que qualquer pessoa que estivesse fugindo de guerras ou conflitos seriam inseridos na categoria (Pacífico; Dantas, 2017).

Ainda na década de 1950, o deslocamento forçado ultrapassou as fronteiras europeias e o Brasil experimentou um significativo fluxo de pessoas refugiadas e imigrantes europeus que buscavam recomeçar suas vidas em um novo continente. Em decorrência do aumento deste fluxo, governos, organizações da sociedade civil, igreja, organismos internacionais e outros atores contribuíram para propiciar acolhimento para pessoas refugiadas em situação de vulnerabilidade.

Nesse cenário, a Cáritas Brasileira, fundada em 1956, uma organização humanitária católica vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), teve como finalidade promover a dignidade humana, defender os Direitos Humanos e apoiar as pessoas refugiadas – por meio do acolhimento dessas pessoas, atuando em projetos por várias cidades do país (Cáritas Brasileira, s/a).

No ano de 1997, a Cáritas Brasileira desempenhou um papel central no país, ao contribuir para o debate, e, posteriormente, para a criação da Lei Brasileira de Refúgio n.º

9.474/1997 (Alves, 2011). O Artigo 1º da Lei Brasileira de Refúgio define pessoa refugiada como qualquer indivíduo que

- I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (Brasil, 1997).

A estimativa mais recente do ACNUR, globalmente, indica que o número total de pessoas em situação de deslocamento forçado ultrapassou 117 milhões, em 2023. Esses dados representam um aumento em relação ao final de 2022, quando o total era de 108,4 milhões. Deste número, a quantidade de pessoas refugiadas era de aproximadamente 35,4 milhões no final de 2022 e no final de 2023, o número ultrapassou 43,4 milhões de pessoas (ACNUR, 2024).

Segundo o relatório, países como Brasil, Colômbia, Equador e Peru estão implementando vastos programas de regularização para pessoas refugiadas, garantindo que estas pessoas tenham documentação e acesso a serviços (ACNUR, 2024). Nesse contexto, a Cáritas Brasileira desempenha uma função central, especialmente, no que tange ao segundo eixo de atuação, que inclui a oferta de abrigo, alimentação, itens não-alimentícios e acesso à saúde.

Com a crise migratória na Venezuela e o aumento significativo, a partir de 2017, de solicitações de reconhecimento da condição de pessoa refugiada no Brasil, a Cáritas Brasileira intensificou suas ações para garantir assistência e acolhimento para estes deslocados e de outras nacionalidades. A partir do exposto, esta pesquisa tem como pergunta norteadora: “Como a Cáritas Brasileira desenvolve e implementa estratégias de acolhimento para as pessoas refugiadas no Brasil?”. Leva-se em consideração, ainda, os desafios e os obstáculos enfrentados por esta instituição.

Nesse sentido, o objetivo principal desta pesquisa é analisar os programas de acolhimento de pessoas refugiadas da Cáritas Brasileira e seu papel como instituição, entre 2018 e 2022. Quanto aos objetivos específicos, pretende-se o que segue: abordar a origem e a estrutura da Confederação Cáritas, com ênfase no suporte humanitário prestado e na contribuição para a elaboração da Lei n.º 9.474/97; investigar a atuação da Cáritas Brasileira no acolhimento de pessoas refugiadas a partir da perspectiva do Neoinstitucionalismo Liberal;

explorar a atuação da Cáritas Brasileira no acolhimento, na proteção e na integração de pessoas refugiadas no Brasil, entre 2018 e 2022, avaliando as políticas, programas e ações implementadas, bem como os desafios enfrentados.

Cabe salientar também que esta pesquisa adota como marco teórico o Neoinstitucionalismo Liberal, o qual destaca a relevância das instituições internacionais na promoção da cooperação entre Estados e demais atores do Sistema Internacional (Rocha, 2005; Mardžetko, 2015; Camargo, 2015; Puzzi, 2013; Amaro, 2021; Schallenmüller, 2011; Campanholo, 2019; Andrade, 2017). Ademais, considera-se a formação de redes e alianças que se estabelecem entre a Cáritas e outras organizações, governos e instituições internacionais, entendendo que tais articulações reforçam as capacidades institucionais de proteção e acolhimento, bem como ampliam a incidência política e a mobilização de recursos em prol das pessoas em situação de refúgio.

De modo geral, a perspectiva do Institucionalismo ajuda a explorar como as instituições se estruturam e operam, oferecendo uma compreensão mais profunda de normas e estruturas que influenciam a ação coletiva e a resposta a crises humanitárias. Segundo Silva (2012), Instituições Internacionais, especialmente as Organizações Não-Governamentais (ONGs), desempenham um papel crucial e se destacam de forma significativa na promoção dos Direitos Humanos no cenário internacional. A teoria nos permite, então, investigar como a Cáritas dissemina e implementa suas normas globais de Direitos Humanos e assistência humanitária.

Por meio de suas atividades e *advocacy*, as ONGs conseguem identificar e revisitar questões sociais urgentes, ajudando a moldar a agenda global (Rebouças, 2018). Além disso, sua importância é refletida na sua participação formal e crescente em processos internacionais. Elas não apenas destacam os temas mais relevantes, mas, também, estão ativamente envolvidas na criação de agendas e planos de ação globais. Isso inclui a participação em conferências, fóruns e grupos de trabalho, em que se discutem e se elaboram políticas internacionais. Estas organizações ajudam a assegurar que as necessidades e os direitos das pessoas sejam considerados nas decisões globais (Rebouças, 2018).

Desse modo, considera-se a análise da Cáritas Brasileira crucial para entender seu papel significativo na acolhida de pessoas refugiadas no Brasil, oferecendo suporte material, psicológico e social. Isso permite identificar as melhores práticas e áreas de melhoria, beneficiando tanto as pessoas refugiadas quanto a sociedade acolhedora.

Cabe mencionar, também, que este estudo é de extrema relevância para as Relações Internacionais, pois analisa a atuação da Cáritas Brasileira no acolhimento de pessoas refugiadas e evidencia como a melhoria na assistência humanitária pode promover a inclusão

de populações vulneráveis. Ao influenciar políticas públicas e produzir conhecimento acadêmico, a pesquisa contribui para disseminar informações e oferecer exemplos práticos que podem orientar outras iniciativas de acolhimento de pessoas refugiadas globalmente. Além disso, o trabalho investiga a complexa estrutura institucional da Cáritas Brasileira, ressaltando a importância de enxergar as pessoas refugiadas não como um problema a ser governado, mas como pessoas que necessitam de acolhimento e proteção

A relevância do estudo, então, reside no contexto atual de crescimento do fluxo de pessoas refugiadas, buscando contribuir para o aprimoramento das estruturas sociais e programas de acolhimento no país.

Quanto à metodologia, essa pesquisa se caracteriza como descritiva, já que pretende apresentar um retrato preciso e detalhado de determinado fenômeno, população ou situação, sem necessariamente investigar relações causais entre as variáveis. Segundo Gil (2008), esse tipo de pesquisa busca descrever o "o que" de forma sistemática, organizando e analisando os dados de maneira objetiva para fornecer uma visão clara da realidade estudada. Além disso, busca mapear características, comportamentos e contextos, servindo tanto como estudo preliminar quanto como base para investigações mais aprofundada (Gil, 2008).

A abordagem do estudo é qualitativa, com auxílio do método indutivo, uma vez que serão analisados aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Esta pesquisa se preocupa com aspectos da realidade, concentrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações entre a Cáritas Brasileira e as pessoas refugiadas, e como as ações da Cáritas Brasileira podem influenciar e servir de exemplo para outras instituições (Silveira; Córdova 2009).

A ferramenta de pesquisa do método qualitativo será o Estudo de Caso. Para Goode e Hatt (1976), o estudo de caso é uma maneira de organizar os dados, preservando o objeto do estudo e o seu caráter unitário, que, neste caso, será a Cáritas Brasileira. A técnica de análise de dados utilizada será apoiada na pesquisa bibliográfica, enquanto um método de levantamento de referências teóricas, como fontes científicas, materiais impressos e editados, livros, enciclopédias, ensaios críticos e outros (Gil, 2008; Martins; Theophilo, 2009).

Neste estudo, as fontes primárias englobam documentos originais e registros oficiais, como os relatórios de atividades da Cáritas Brasileira (2018-2022), que detalham a evolução histórica da Confederação Cáritas, a estruturação dos programas de acolhimento e a implementação de iniciativas como o Projeto Europeia, a Plataforma MigraSegura, o Projeto de Fortalecimento da Rede Cáritas e o Projeto Orinôco. Além disso, incluem a legislação relevante, qual seja, a Lei de Refúgio n.º 9.474/97, e dados oficiais de mapeamento de atuação,

bem como apresentações institucionais, estatutos, regulamentos internos e documentos de parcerias com agências internacionais como ACNUR, OIM e CNBB.

As fontes secundárias são compostas pela literatura acadêmica e teórica que serve de base para a análise crítica e interpretativa dos dados primários. Neste grupo, incluem-se trabalhos acadêmicos, livros teóricos que abordam o Neoinstitucionalismo Liberal e o papel das instituições internacionais na promoção da cooperação e solidariedade, proporcionando um contexto para interpretar as ações da Cáritas. Ademais, há artigos científicos, teses, dissertações e revisões bibliográficas que discutem a evolução histórica de organizações humanitárias, a implementação de políticas públicas de refúgio e o impacto dessas iniciativas nas Relações Internacionais, complementando o embasamento teórico desta pesquisa. Autores como Mardžetko (2015), Camargo (2015), Puzzi (2013), Amaro (2021), Schallenmüller (2011), Campanholo (2019) e Andrade (2017) fornecem o referencial teórico e a contextualização necessária para interpretar os dados e práticas observadas.

Nesse sentido, esta dissertação está dividida em três capítulos, além da introdução e conclusões. Inicialmente, aborda a origem e expansão da Confederação Cáritas, destacando sua evolução histórica, desde sua fundação até sua consolidação como uma das principais organizações humanitárias internacionais. Ele também investiga o papel da Cáritas Brasileira na promoção de solidariedade e justiça social no Brasil, com ênfase em seu envolvimento na criação da Lei de Refúgio n.º 9.474/97, que estabelece os fundamentos legais para a proteção de pessoas refugiadas no país.

Em seguida, examina-se a Cáritas como instituição, explorando o Neoinstitucionalismo Liberal e seu papel como uma instituição internacional. A análise se concentra na atuação da Cáritas como uma organização global que transcende fronteiras, promovendo a solidariedade e apresentando um impacto significativo no acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil.

Posteriormente, explana-se sobre o Programa de Acolhimento da Cáritas Brasileira para Pessoas Refugiadas, entre 2018 e 2022. Este programa é analisado detalhadamente, incluindo sua criação e estruturação, para oferecer suporte integral às pessoas refugiadas, destacando iniciativas específicas, como o “Projeto Europeia”, a “Plataforma MigraSegura”, o “Projeto de Fortalecimento da Rede Cáritas” e o “Projeto Orinoco”. Essas iniciativas visam não apenas acolher, mas também proteger e integrar pessoas refugiadas em situação vulnerável. Por fim, concluímos com as considerações do estudo.

1 ORIGEM E EXPANSÃO DA CONFEDERAÇÃO CÁRITAS: UMA REDE GLOBAL DE SOLIDARIEDADE

Este capítulo oferece uma visão detalhada da evolução histórica da Cáritas, com foco na criação e no papel da Confederação Cáritas, resumindo sua atuação global, com foco, no Brasil. A estrutura do capítulo é organizada em três subcapítulos principais, dos quais, o primeiro, explora a fundação e a evolução da Confederação Cáritas, destacando seu papel fundamental como uma organização humanitária de alcance global. Serão discutidos seu *status* jurídico canônico e a natureza de sua cooperação solidária por meio da *Caritas Internationalis*. A análise inclui a estrutura organizacional da Confederação, seus princípios orientadores e as principais iniciativas globais que marcaram sua trajetória.

O segundo foca na atuação da Cáritas no Brasil, abordando desde a sua fundação, em 1956, até o período que antecede a criação da Lei de Refúgio n.º 9.474/97. Este subcapítulo detalha as diversas iniciativas e os programas implementados pela Cáritas Brasileira para enfrentar os desafios sociais, destacando a relevância de suas ações em contextos de vulnerabilidade e pobreza, ano a ano, conforme o recorte temporal da pesquisa (2018-2022). Serão analisadas as estratégias de atuação, as parcerias estabelecidas e os resultados alcançados, com ênfase nas contribuições para a promoção da justiça social e dos direitos humanos no país.

Finalmente, o terceiro subcapítulo analisa a atuação da Cáritas no acolhimento de pessoas refugiadas, destacando seu papel no suporte humanitário. A Cáritas oferece assistência emergencial, como abrigo, alimentação e cuidados médicos, além de programas de longo prazo para educação, capacitação profissional e apoio psicossocial. Ele também aborda o impacto da Cáritas na criação da Lei de Refúgio n.º 9.474/97, que estabelece a proteção de pessoas refugiadas conforme padrões internacionais de direitos humanos.

Ao longo deste capítulo, será possível compreender como a Cáritas, tanto em âmbito global quanto nacional, tem-se adaptado e respondido às necessidades emergentes, mantendo seu compromisso com a solidariedade e a promoção da dignidade humana.

1.1 Evolução histórica da *Caritas Internationalis*

A palavra *Caritas*, em latim, significa “caridade” ou “amor fraterno”. Este termo é frequentemente usado para descrever atos de caridade, bondade e amor altruísta para com os outros, especialmente aqueles que estão em necessidade. Também se refere ao amor de Deus

pelo ser humano e do ser humano por Deus. *Caritas*, em grego, significa “Agape”, que é o amor altruísta que beneficia o próximo (Mardžetko, 2015).

O Papa Bento XVI, em 2009, unificou esses significados, como “Caridade é todo o amor que recebemos e damos” (Bento XIV, 2009”. A Igreja Católica, com base nesses valores, demonstra seu amor por Deus por meio de ações para com os necessitados. Nesse sentido, historicamente, congregações religiosas e fiéis ajudaram doentes, abandonados e necessitados (Mardžetko, 2015).

Registros indicam que a Associação *Caritas* da Alemanha (*Deutscher Caritasverband*) foi a precursora das atividades em 1897 (Camargo, 2015). Fundada pelo padre Lorenz Werthmann, a organização tinha como objetivo de unificar associações sócio-caritativas e oferecer um novo serviço da Igreja diante da miséria da população. A importância da iniciativa fez com que, rapidamente, se expandisse para outros países (Puzzi, 2013).

Algumas outras organizações nacionais da Cáritas foram criadas, tais como na Suíça (1901) e nos Estados Unidos (1918), estimulando o debate sobre articulação internacional para otimizar recursos humanitários e coordenar missões, especialmente após a Primeira Guerra Mundial, quando emergências intensificaram a cooperação global. Em 1924, durante o Congresso Eucarístico Mundial, realizado em Amsterdã, houve um marco significativo para a Cáritas. Nessa oportunidade, aproximadamente 22 países que já tinham organizações nacionais de Cáritas se uniram para formar uma conferência internacional (Amaro, 2021).

Esta conferência foi estabelecida na sede da Cáritas, que, na época, localizava-se na Suíça. O evento representou um passo importante na consolidação da rede global, promovendo a cooperação e a coordenação entre as diferentes organizações nacionais que compartilhavam a missão de promover a caridade e a justiça social em suas respectivas regiões (Schallenmüeller, 2011).

A formação dessa conferência internacional facilitou a troca de experiências, recursos e estratégias, fortalecendo a atuação da Cáritas ao nível global. Em 1928, a conferência passou a ser conhecida como a *Caritas Catholic*, tendo suas atividades suspensas com o início da Segunda Guerra Mundial (Campanholo, 2019). Andrade (2017, p. 67) afirma o que segue:

A participação da Cáritas, principalmente por meio da Federação alemã, nas situações de emergências durante a Primeira Guerra Mundial, colaborou bastante na sensibilização da hierarquia da Igreja Católica para importância de uma organização internacional que pudesse facilitar e intensificar as relações de cooperação internacional – ajuda entre as diferentes organizações católicas .

Foram retomadas as atividades, em 1947, com a aprovação do Secretariado de Estado do Vaticano e a *Caritas Catholic*, que se reuniram em duas conferências na Suíça para coordenar a ajuda e a colaboração. Três anos à frente, em 1950, com a avaliação dos problemas do trabalho cristão da *Caritas*, decidiu-se criar uma conferência internacional de organizações católicas de caridade (Campanholo, 2019).

Em 1951, após a Santa Sé – jurisdição eclesiástica da Igreja Católica em Roma, que representa uma entidade soberana, independente e distinta do Vaticano – aprovar os estatutos, ocorreu a primeira Assembleia Geral constitutiva da *Caritas Internationalis*. A Igreja descreve a Cáritas global como sua voz oficial, principalmente em relação aos ensinamentos na área de ação social (Mardžetko, 2015). Diante desse cenário, foi realizada a 1ª Conferência Internacional em Roma, que acarretou a criação de mais organizações nacionais e de uma rede internacional.

Progressivamente, a Cáritas se expandiu pelo mundo, criando entidades independentes, mas todas associadas-membros. Em 1954, tornou-se a *Caritas Internationalis*, operando globalmente e ampliando significativamente o número de membros, até 1969. Cabe mencionar que o Papa João Paulo II visitou sua sede em 1979, marcando um reconhecimento importante. Atualmente, a confederação é uma das maiores organizações humanitárias do mundo (Mardžetko, 2015).

Sua instância máxima, ou seja, o nível mais alto de autoridade da instituição, é a *Caritas Internationalis*, com sede em Roma, local de coordenação de operações de emergência, formulação de políticas de desenvolvimento e implementação de ações. A instituição é guiada por princípios como dignidade e justiça. Ela entende que o mundo é

[...] como una familia humana unida. Nos conmueve profundamente el sufrimiento de otros y tenemos la obligación moral de responder a dicho sufrimiento. Tenemos una opción preferencial por los pobres, los marginados y los oprimidos; y estamos comprometidos a combatir la pobreza deshumanizante que despoja a la gente de su dignidad. Nos guiamos por las Sagradas Escrituras para trabajar por la liberación de los oprimidos y lograr que los bienes de la Tierra se compartan de forma equitativa, ayudando a los marginados a ser agentes de su propia liberación y de su propio desarrollo (Caritas Internationalis, 2018, p. 5).

Uma vez que a identidade e a espiritualidade da Cáritas são derivadas do Evangelho e da Doutrina Social da Igreja Católica Apostólica Romana, busca-se promover valores como a solidariedade, a cooperação e o respeito pela dignidade humana (Caritas Internationalis, 2003). O ministério da Cáritas está integrado na Igreja local e em cada comunidade cristã, como um elemento fundamental da sua vida e missão (Caritas Internationalis, 2003). Desde 1897, a

entidade tem contribuído para resolver problemas contínuos de pobreza, doença e igualdade no mundo, além de lidar com consequências de crises, como guerras, inundações, terremotos e epidemias, que ameaçam comunidades locais ou a sociedade como um todo, fornecendo alimento, abrigo, cuidados médicos e apoio psicossocial (Mardžetko, 2015).

No Artigo 1º do Estatuto da *Caritas Internationalis* está descrito que ela deve comprometer-se a fomentar a comunhão entre a Igreja Universal e as Igrejas particulares, ao exercer a caridade, assim como a comunhão entre os fiéis, atuando sempre pelo bem comum. Sua tarefa específica é de colaborar no ministério de caridade do Sumo Pontífice e dos bispos. Ela desempenha uma função de apoio e promoção internacional (*advocacy* internacional) dentro dos limites estabelecidos pela autoridade eclesiástica competente (Aci Digital, 2012).

Nesse sentido, a *Caritas Internationalis* é descrita como um conjunto de organizações que colaboram e compartilham experiências para maximizar o impacto de suas ações, sempre reafirmando que seu foco é a construção de um mundo mais justo e solidário. Ela se baseia em valores como solidariedade, subsidiariedade, dignidade humana e bem comum. A Confederação busca criar um mundo em que todas as pessoas possam viver com dignidade, tendo acesso a recursos básicos e oportunidades para o desenvolvimento (Caritas Internationalis, 2003) em diversas áreas, como: educação, saúde, segurança alimentar e geração de renda, fortalecendo a resiliência das comunidades (Santos, 2003).

O reconhecimento do *status* jurídico canônico da *Caritas Internationalis*, concedido pelo Papa João Paulo II, em 2004, foi um momento crucial que solidificou sua posição como uma entidade oficial da Igreja Católica. Esse reconhecimento formalizou seu papel como uma expressão oficial da missão de caridade da Igreja e reforçou sua legitimidade, aumentando sua capacidade de ajudar aos mais necessitados e de promover a justiça social em escala global (Aci Digital, 2012). Esse reconhecimento formal do Vaticano aumentou a credibilidade e a autoridade da *Caritas Internationalis*, o que deixou ainda mais sólida sua posição como a principal rede de organizações humanitárias da Igreja Católica (Aci Digital, 2012).

Embora a Cáritas tenha recebido autonomia para operar, ela também assumiu a responsabilidade de agir de acordo com as diretrizes da Igreja. Assim, ela está sujeita à supervisão e ao controle da Santa Sé, garantindo que suas operações estejam alinhadas com a doutrina e a missão da Igreja, devendo prestar contas regularmente de suas atividades e finanças (Pino, 2014).

Um novo estatuto e regulamento da *Caritas Internationalis* foram renovados pelo Vaticano, em 2012, aprovados pelo Papa Bento XVI, no dia 27 de abril, e assinados pelo Secretário de Estado, Cardeal Tarcisio Bertone. Nos Estatutos da *Caritas Internationalis* e no

seu Plano Estratégico, estão descritas sua visão, missão, objetivos e estratégias da Cooperação Solidária. O valor que se destaca no Plano Estratégico da *Caritas* é de que ela deve ser transversal em todas as relações de trabalho entre as organizações *Caritas* (Caritas Internationalis, 2003).

Diante desse comprometimento da instituição de incentivar a comunhão, surge a Cooperação Solidária da *Cáritas*, com o objetivo de tomar decisões que levem em consideração as necessidades e desejos das organizações-membro de várias regiões. Seu princípio fundamental é orientar relações de trabalho e fomentar colaboração entre as diversas organizações-membro da confederação *Caritas Internationalis*. A cooperação solidária se fundamenta nos ensinamentos da Igreja sobre justiça social, dignidade humana e o bem comum (Caritas Internationalis, 2003).

O objetivo principal da Cooperação Solidária é alcançar mudanças sociais duradouras e sustentáveis, beneficiando comunidades de pessoas marginalizadas e promovendo seu desenvolvimento integral. As decisões e ações são tomadas de forma inclusiva, ouvindo e considerando necessidades e desejos das organizações-membro de diferentes regiões.

A Cooperação Solidária permite à Igreja desenvolver sua dimensão sócio-pastoral, resultando em um impacto profundo e duradouro em seu compromisso social (Caritas Internationalis, 2003). Nesse sentido, o Papa João Paulo II chamou de “espiritualidade da comunhão” (Aci Digital, 2000). No dia 6 de janeiro de 2001, na *Nova Millenio Ineunte*, o Papa afirmou que

[a] espiritualidade da comunhão é uma espiritualidade da comunhão é a capacidade de sentir o irmão na fé na unidade profunda do Corpo Místico e, portanto, como ‘um que me pertence’, para saber compartilhar suas alegrias e sofrimentos, intuir seus desejos e atender às suas necessidades, oferecendo-lhe uma verdadeira amizade. É também a capacidade de ver o positivo no outro, acolhê-lo e valorizá-lo como um presente de Deus. Em suma, é saber ‘dar espaço’ ao irmão, carregando mutuamente os fardos dos outros (Gal. 6:2), rejeitando tentações egoístas que geram competitividade, ambição, desconfiança e inveja. Sem esse caminho espiritual, os instrumentos externos de comunhão pouco serviriam (Aci Digital, 2000).

Nesse sentido, as organizações Membros da *Cáritas* são entidades nacionais e regionais que operam autonomamente, em seus respectivos países, e colaboram de forma coordenada internacionalmente. O Secretariado Geral, localizado em Roma, facilita a coordenação e comunicação entre os membros, apoia projetos globais e representa a confederação em foros internacionais (Caritas Internationalis, 2003).

Além disso, ela é estruturada em rede descentralizada, ou seja, sua estruturação é em rede: as organizações *Cáritas* são autônomas e ligadas às Conferências Episcopais de cada país,

com subdivisão em regiões: África, América Latina e Caribe, Ásia, Europa, Oceania e Oriente Médio e Norte da África (Campanholo, 2019). Atualmente, ela está organizada em quatro níveis: internacional, regional, nacional e local.

Nas últimas décadas, a maioria das organizações Cáritas se orientou para programas e processos de desenvolvimento. Nos anos de 1960, transferências de recursos de países do Norte eram dominantes, com programas focados em saúde, educação e sistemas de água potável (Campanholo, 2019).

O Comitê Executivo de *Caritas Internationalis* supervisiona a implementação de políticas e estratégias, garantindo que as ações das organizações-membro estejam alinhadas com os princípios da confederação. Ela também tem como atividade promover iniciativas para influenciar políticas globais sobre questões como mudanças climáticas, migração (e aqui entra o foco desta pesquisa), justiça econômica, além de campanhas de sensibilização sobre temas sociais (Caritas Internationalis, 2003). O subcapítulo seguinte aborda especificamente a Cáritas Brasileira, tratando desde a sua fundação, em 1956, até o período que antecede a criação da Lei de Refúgio n.º 9.474/97, no país.

1.2 Cáritas Brasileira: promovendo Solidariedade e Justiça Social no Brasil

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é uma entidade religiosa fundamental para o cenário eclesial e social brasileiro. Foi fundada em 14 de outubro de 1952, no Rio de Janeiro, com o objetivo de coordenar, fomentar e apoiar as atividades da Igreja Católica no Brasil. Ela reúne os bispos das dioceses e arquidioceses do país e desempenha um papel significativo na orientação pastoral e na intervenção em questões sociais e políticas (Barbosa, 2007).

Sua criação ocorreu em virtude da ação mobilizadora de Dom Hélder Câmara, então Secretário-Geral da Conferência. A CNBB é a instituição que congrega os Bispos da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil, que exercem juntos algumas funções pastorais em favor dos fiéis (Paulo II, 1983; Barbosa, 2007). Nela, os Bispos buscam dinamizar a própria missão de evangelizar para promover a vida eclesial e responder de modo mais eficaz aos desafios contemporâneos (Silva, 2022).

De acordo com Costa (2011), de todas as instituições que visam às iniciativas de solidariedade criadas por Dom Helder, a Cáritas Brasileira é a instituição que mais realiza serviços de assistência, de articulação, de formação e monitoramento das ações sociais de toda a CNBB. O trabalho da Cáritas é marcado por sua dedicação ao compromisso com os mais

desprivilegiados, sempre buscando contribuir para um mundo mais justo, ao mesmo tempo que valoriza o desenvolvimento da espiritualidade e a ação solidária como meio de transformação social (Costa, 2011).

A CNBB busca fomentar a comunhão entre os seus membros, promover maior participação deles, ajudar os Bispos no seu ministério e facilitar o relacionamento entre os membros, criando um espaço de diálogo, ajuda fraterna e encorajamento. Ela promove, ainda, a formação contínua e a atualização dos membros para melhorar seu desempenho pastoral (Silva, 2022).

Na esteira da busca por estimular a ação coordenada e a solidariedade entre Pastores e Igrejas, a CNBB promove a ação evangelizadora por meio do planejamento e da pastoral orgânica em âmbito nacional e regional (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 2024). Assim, um dos principais objetivos desta conferência é facilitar a comunhão e a cooperação entre as diversas dioceses e arquidioceses, promovendo ações pastorais conjuntas.

Formação teológica, pastoral e social também são oferecidas pela organização para clérigos e leigos, visando a capacitação para uma atuação eficaz na evangelização, na transformação social e na defesa dos direitos humanos, da justiça social e da dignidade da pessoa humana. Por fim, ela promove a paz e a solidariedade, estabelecendo o diálogo com outras denominações cristãs e religiosas e buscando a unidade e a cooperação em prol do bem comum. Sobre a CNBB, a autora Glaucia Brito (2015, p. 81) ressalta que

[...]a Igreja Católica no Brasil, através das diversas dioceses, bem como da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – criada 1952 e idealizada por Dom Hélder Câmara, colaborou com a formação das lideranças comunitárias, através de cursos, seminários e diversos materiais de caráter teórico e possuíam teor teológico, assim como político e social. Tal suporte teórico tinha como objetivo alimentar essas comunidades, as quais eram vistas como “o despertar da fé” no continente latino-americano, como a expressão da reconquista de um espaço popular de oração e de ação no mundo.

A CNBB exerce o magistério doutrinal e a atividade legislativa conforme as normas do Direito, favorecendo a comunhão e a participação na rotina e atividades eclesiais de todas as categorias, incluindo ministros ordenados, membros de institutos de vida, consagrados e leigos. Além de representar o Episcopado brasileiro em outras instâncias, incluindo as civis (CNBB, s/a). Diante disso, esta é uma instituição essencial para a Igreja Católica no Brasil e para a sociedade, principalmente por meio de sua atuação pastoral, social e política (Silva, 2022).

Sua principal missão é manifestar seu cuidado pela Igreja e sua missão universal por meio da comunhão e da colaboração com a Sé Apostólica e pela atividade missionária. Ela

apoia a responsabilidade dos Bispos, tanto em relação à Igreja Universal, quanto às suas Igrejas particulares, mantém relações com outras Conferências Episcopais, particularmente as da América, e colabora com o Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM) e com a Conferência Eclesial da Amazônia (CEAMA), que são as duas principais (Kopanyshyn, 2015).

Nesse contexto, na 3ª Assembleia da CNBB, em novembro 1956, a Cáritas Brasileira foi fundada e aprovada, tendo, como seus principais objetivos, “articular, em plano nacional, todas as obras sociais católicas ou de inspiração católica e planejar, executar e fiscalizar a distribuição dos donativos do povo estadunidense ao povo brasileiro por meio da CNBB” (CNBB, 2006, p. 46).

As diretrizes do Concílio Vaticano II² marcaram a ação da Cáritas que, desde então, vive sob os valores da pastoralidade transformadora. A Cáritas é um só corpo e ela deve agir, se comportar e atuar como uma rede, visto que um de seus princípios é trabalhar em conjunto. Por isso, cresce a necessidade de ter elementos que orientem a participação da Cáritas em espaços de construção coletiva. Há milhares de agentes espalhados em dioceses, paróquias e escritórios, nacional e regionais, nos quais todos estão unidos em prol de colaborar com a Cáritas em seu objetivo de ajudar as pessoas que precisam (Cáritas Brasileira, s/a).

A Cáritas Brasileira é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil, fazendo parte integral da Igreja no Brasil. É uma organização humanitária e de caridade vinculada à Igreja Católica, parte integrante da rede global da *Caritas Internationalis* e associada ao Clero (Cáritas Brasileira, s/a).

Isso significa que a Cáritas não se comunica apenas com a Igreja no Brasil, mas é uma parte essencial dela. Seu comprometimento é estar sempre próxima das pessoas mais necessitadas e ser socialmente mais ativa (Cáritas Brasileira, s/a). Como uma organização vinculada à Igreja Católica, a Cáritas Brasileira desempenha um papel levando em consideração o contexto da Igreja.

A instituição é regida pelo estatuto e organizada conforme o regimento interno. Sua Assembleia Nacional é a instância máxima, e a execução é realizada pela Diretoria Nacional, composta por quatro membros: o diretor-presidente (Arcebispo de Aracaju-SE), o vice-presidente (Irmã da Cáritas Diocesana de Santa Maria-RS), a diretora-secretária e o diretor-tesoureiro. O Diretor-Executivo Nacional é auxiliado pela Colegiada, que inclui dois membros

² Os Concílios do Vaticano são reuniões de bispos e líderes da Igreja Católica convocadas para tratar de questões fundamentais da doutrina, prática e organização e responder aos desafios de seu tempo. Até hoje, ocorreram dois Concílios do Vaticano, cujas diretrizes influenciaram profundamente a vida e a missão da Igreja (Concílio Vaticano I, 1870).

do secretariado nacional. O Conselho Consultivo é formado pela Diretoria, a Colegiada Nacional e representantes regionais. A estrutura é repetida nas regionais, com uma diretoria única para o Brasil. No que se refere a gestão, esta conta com o apoio de comitês, comissões e é supervisionada pelo Conselho Fiscal, composto por três membros e três suplentes, além das auditorias dos projetos e da rede Cáritas (Lemes; Silva; Vidigal, 2019).

Enquadrada no trabalho humanitário, a Cáritas integra a Rede Solidária de Proteção a Migrantes e Refugiados (RedeMir), composta por cerca de 50 instituições da sociedade civil em todo o país (Barreto, 2010). A participação na RedeMir fortalece a capacidade da Cáritas de oferecer suporte às pessoas migrantes e refugiadas, ampliando o alcance de sua missão social ao lado de outras organizações comprometidas com a justiça e a dignidade humana.

A RedeMir é articulada pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), contando com o apoio do ACNUR e de outros parceiros voluntários. Esta rede tem como compromisso humanitário a atenção e reassentamento das pessoas refugiadas, defesa de direitos e integração destas pessoas no Brasil. Por meio desta rede, as instituições participantes têm sua autonomia, objetivos, estruturas e formas de atuação próprias, e estão unidas pelo respeito incondicional aos Direitos Humanos (Imdh, s/a).

Em 1975, a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e de São Paulo auxiliou argentinos, chilenos e uruguaios que buscavam o reconhecimento da condição da pessoa refugiada no Brasil, atualmente, ela atende mais de 100 nacionalidades. O ACNUR afirma que a Cáritas desempenhou um papel fundamental ao instruir o governo brasileiro sobre como lidar com a questão do refúgio. Ela é amplamente creditada como uma das principais responsáveis pela eficaz política de recepção e assistência a pessoas refugiadas no país (Barreto, 2010).

Dom João da Costa, que é Arcebispo Emérito de Aracaju (ou seja, já foi o arcebispo titular desta cidade e agora está aposentado, mas mantém o título), presidente da Cáritas Brasileira, afirma que, desde 1953, a Cáritas “tem marcado” ou “tem desempenhado um papel importante” na história do Brasil. Ele destaca o quanto a Cáritas vem contribuindo para o país há décadas em um trabalho contínuo realizado em prol das comunidades mais vulneráveis e das transformações sociais, principalmente por suas ações de solidariedade (CNBB, s/a).

Para ele, um dos esforços significativos da Igreja tem sido o serviço dedicado às pessoas em situação de refúgio, promovendo o acolhimento e a colaboração de toda a comunidade eclesial. Segundo o Arcebispo, a Igreja está focada nos países vizinhos, especialmente na Venezuela, buscando maneiras de auxiliar, acolher e integrar aqueles que chegam ao Brasil em busca de uma vida melhor. Dessa forma, a Cáritas tem se empenhado cada vez mais em praticar a solidariedade e o compromisso com os mais empobrecidos (CNBB, s/a).

Na visão de Dom João, a Cáritas Brasileira expressa sua missão de testemunhar Jesus Cristo de diversas formas (CNBB, s/a). Ele informa o que segue:

Procuramos atuar nas realidades da política, nas realidades de exclusão e nos espaços onde surgem apelos fortes para a solidariedade. Testemunhar Jesus na pessoa de tantos irmãos que estão com fome, doentes ou abandonados conforme está no Evangelho de Mateus, capítulo 25: ‘Vinde benditos de meu Pai!’, essa é nossa grande missão. É com essa perspectiva de esperança que olhamos para a Cáritas Brasileira, para seus agentes contratados e voluntários que buscam viver o amor encarnado nas diversas realidades de exclusão (CNBB, s/a).

A Agente Social da Cáritas no estado do Ceará, Cristina França, reforça a ideia de que a Cáritas surgiu com o espírito de solidariedade e a disposição de se expandir na perspectiva e na fundamentação da ação social, pois

[a] distribuição de alimentos e a introdução de aspectos educativos criaram as bases de atuação da Cáritas nas comunidades. Foi a partir dessa ação emergencial que a instituição passou a organizar suas atividades. Essa metodologia foi se aprimorando tanto para a prática da promoção humana quanto para a prática da solidariedade e a participação no processo de política pública (Cáritas Brasileira, 2006, p.7).

A instituição é reconhecida pela sua capacidade de mobilização e organização de ações emergenciais, o que lhe permite responder rapidamente às demandas e crises decorrentes delas. Sua experiência em promover a integração de pessoas refugiadas por meio de políticas públicas, bem como sua defesa dos Direitos Humanos e da dignidade das pessoas, torna a Cáritas uma referência, pois, ela não apenas oferece apoio imediato, mas também promove ações a longo prazo que facilitam a adaptação das pessoas refugiadas ao seu novo país, com foco em áreas como saúde, educação e capacitação profissional (Cáritas Brasileira, 2023).

A Cáritas Brasil é uma das 198 organizações-membro da Cáritas Internacional, que opera em mais de 200 países e territórios. Ela é composta por uma rede de Cáritas regionais e diocesanas que atuam localmente para atender às necessidades específicas de suas comunidades (Cáritas Brasileira, s/a). No ano de 2022, no Brasil, existiam 12 Cáritas Regionais, que são responsáveis por apoiar as ações da Cáritas Diocesanas e suas respectivas áreas, buscando promover a solidariedade e a caridade social de acordo com a missão da Cáritas Brasileira. A imagem abaixo mostra os escritórios do secretariado Nacional, Regionais e Articulações da Cáritas Brasileira no Brasil (Figura 1).

Figura 1 – Relatório de Atividades da Cáritas em 2022



Fonte: Cáritas Brasileira (2023).

Na Figura 1, é possível perceber que a Cáritas Brasileira tem diversas articulações espalhadas pelo Brasil. A Cáritas Regional Paraná, por exemplo, desempenha um trabalho significativo na área de Migração e Refúgio. Além disso, por meio do “Projeto Europa”, a organização regional enfatiza a assistência humanitária e a integração social de crianças migrantes e refugiadas venezuelanas em situações de desproteção e vulnerabilidade socioeconômica (Cáritas Brasileira, s/a). É importante ressaltar que a atuação da Cáritas no acolhimento de pessoas refugiadas foi fruto de uma demanda por serviços e políticas públicas, devido ao aumento do fluxo migratório e de refúgio no país.

Nos estados do Pará e Amapá, a “Economia Popular Solidária” se destaca como uma das principais iniciativas da Cáritas no Regional Norte 2. Essa atuação apoia famílias em situação de migração e refúgio, promovendo a geração de renda por meio da distribuição de materiais de incentivo (Cáritas Brasileira, s/a). Desta forma, é perceptível a importância da atuação da Cáritas no Brasil. Diante do exposto, é fundamental ter um conhecimento abrangente das áreas de atuação da Cáritas Brasileira, conforme evidenciado no Quadro 1:

Quadro 1 – Áreas de atuação da Cáritas Brasileira

Áreas	Projetos	Descrição
Convivência com	Projeto Kalunga: Água e vida	Esta área busca valorizar e preservar a vida,

Biomás		fortalecendo a defesa dos povos e das comunidades tradicionais.
Economia Popular Solidária	Redes de Cooperação Solidária; Fortalecimento da Economia Popular Solidária no Brasil; Projeto Nossa Feira Popular e Solidária.	Estratégia de desenvolvimento sustentável e solidário fundamentada na organização coletiva de trabalhadores.
Formação	Não há registros encontrados de projetos.	A Rede Cáritas, via processos formativos, fortalece valores e princípios que norteiam as ações da instituição, visando a transformação social.
Gestão de Resíduos Sólidos com ênfase em catadores	Não há registros encontrados de projetos.	Busca valorizar catadores de materiais recicláveis, contribuindo para superar a pobreza e exclusão deste grupo vulnerável.
Institucional	Fortalecimento e Regionalização da Plataforma MROSC; Campanha 10 milhões de Estrelas.	Dedicada a projetos institucionais que não estão obrigatoriamente vinculados a outras áreas de atuação.
Meio ambiente, gestão de riscos e emergência	Resposta Emergencial Pernambuco: Recife, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes; Resposta Emergencial Bahia e Minas Gerais; Projeto Ajuri Pela Vida na Amazônia; Projeto Orinoco: Águas que atravessam as fronteiras.	Promove ações de solidariedade nacionais e internacionais para atender a comunidades afetadas por desastres socioambientais ou que estão em situação de vulnerabilidade.
Migração, Refúgio e Apátridas	Fronteiras em Movimento; Europana; Programa Pana para atuação com pessoas migrantes e refugiadas; Capacitação para pessoas migrantes e refugiadas no DF e entorno.	Foco em acolhimento, integração, proteção e promoção de migrantes e pessoas refugiadas, em sintonia com o posicionamento pastoral do Papa Francisco.
Mulheres e equidade de gênero	Não há registros encontrados de projetos.	Visa fortalecer a equidade de gênero entre mulheres e homens
Mundo Urbano	Não há registros encontrados de projetos.	Visa contribuir com a mobilização popular, propor reflexões e intervenções sobre o direito de habitar, usar e participar da produção de cidades mais justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis.
Povos e Comunidades tradicionais	Programa Global das Comunidades da Nossa América Latina.	Atua e contribui com o fortalecimento dos povos e comunidades tradicionais, que são grupos culturalmente diferenciados.
Programa infância, adolescência e juventudes (PIAJ)	Projeto Conexão Negra.	Atua no campo de proteção social e defesa de direitos da infância, adolescência e juventude.
Segurança	Sumaúma: Nutrindo Vidas.	Assessora grupos e comunidades de camponeses na

alimentar e nutricional		formação de hábitos alimentares saudáveis, no cultivo de hortas medicinais e em plantios agroecológicos.
Voluntariado	Não há registros encontrados de projetos.	Ação dirigida para engajar a sociedade civil na efetivação dos referenciais institucionais da Rede Cáritas e da Pastoral Social da Igreja, junto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Fonte: Cáritas Brasileira, s/a.

O Quadro 1 oferece uma visão geral das áreas de atuação da Cáritas Brasileira, descrevendo os projetos específicos desenvolvidos em cada área e seus objetivos principais. Diante do exposto, apesar da instituição ter uma área de atuação ampla, o seu foco está nas áreas de Meio ambiente, gestão de riscos e emergência e Migração, Refúgio e Apátridas. Desde a sua fundação, a instituição se volta a auxiliar em desastres naturais, guerras, crises e oferecer acolhimento e proteção a pessoas refugiadas.

Essas atividades demonstram o papel da Cáritas como um exemplo de como as instituições sociais podem promover solidariedade, sustentabilidade ambiental e cooperação comunitária, além de pressionar por políticas públicas que viabilizem tais ações de longo prazo. Mesmo sem recursos contínuos, as comunidades continuam empenhadas em manter e expandir essas práticas, destacando o valor da cooperação comunitária e da solidariedade, elementos essenciais para o sucesso de projetos sociais.

Desde o ano de 2015, a Cáritas promove o evento chamado de “Cáritas de Portas Abertas”, uma iniciativa da Cáritas no Rio de Janeiro destinada a informar sobre a situação dos imigrantes e pessoas refugiadas e a apresentar os projetos da instituição. Durante esses encontros, qualquer pessoa pode participar, e representantes da Cáritas explicam o funcionamento do “Programa de Atendimento a Refugiados”, esclarecem dúvidas sobre o sistema brasileiro de proteção e discutem questões levantadas pelos participantes. Além disso, imigrantes e pessoas refugiadas também são convidados a compartilhar suas experiências pessoais (Rizental, 2017).

A apresentação institucional da Cáritas, que inclui 53 *slides*, aborda temas como o conceito de pessoa refugiada, o acolhimento e as normas para o trabalho dos voluntários. A apresentação descreve o programa de atendimento a pessoas refugiadas, apresenta um perfil das pessoas refugiadas atendidas, fala sobre as instituições envolvidas no processo de acolhimento e detalha a atuação da Cáritas, suas atividades e os objetivos dos projetos (Rizental, 2017).

A apresentação também detalha o perfil da população cadastrada na Cáritas, que inclui imigrantes de mais de 60 nacionalidades, e conclui com uma discussão sobre o papel do

voluntariado na instituição. Dessa forma, a análise proposta divide o discurso institucional em três eixos: o conceito de pessoa refugiada, o acolhimento institucional e as tensões que surgem nas relações com os outros, especialmente nas interações entre os imigrantes e a sociedade brasileira (Rizental, 2017).

A instituição tem sido fundamental na promoção da “Economia Popular Solidária” (EPS) no Brasil, uma vez que a mesma apoia famílias vulnerabilizadas e comunidades com menos acesso aos direitos sociais e ao mercado de trabalho. Essa iniciativa se baseia em princípios como Justiça Social, Solidariedade, Autogestão e Cooperação, e busca implementar um modelo econômico mais justo, alternativo ao sistema capitalista. A Cáritas tem trabalhado para fortalecer grupos produtivos e redes solidárias, criando oportunidades de geração de renda e promovendo o cuidado com o meio ambiente (Cáritas Brasileira, 2024).

Há 45 anos, a instituição contribui para o desenvolvimento da EPS no Brasil, estimulando a criação de projetos e ações comunitárias que ajudam a gerar empregos e criar uma economia comunitária justa. A diretora-executiva da Cáritas, Valquíria Lima, destaca que a atuação da instituição mostra como uma economia guiada pela solidariedade pode transformar vidas e fortalecer comunidades. Já a Assessora Nacional, Marcela Vieira, salienta que a Cáritas é a única organização no Brasil com essa longevidade de atuação no campo da EPS, e que sua contribuição vai além da geração de renda, ajudando a reestruturar as relações de trabalho em uma lógica mais sustentável e humana (Cáritas Brasileira, 2024).

A Cáritas Brasileira também tem sido parte de redes de apoio à EPS no Brasil, como o Conselho Nacional de Ecosol e o Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Sua atuação inclui o fomento à criação de fundos rotativos solidários, feiras de economia solidária, e a formação de redes de cooperação. A Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES) reconhece o papel central da Cáritas na criação e consolidação da EPS no Brasil, destacando que a organização não só realiza políticas, mas prepara uma nova sociedade mais justa, fraterna e igualitária (Carvalho, 2023).

A organização também tem colaborado para a construção de legados importantes, como a criação da Rede Balaio, que fortalece os empreendimentos de EPS no Brasil. Sua atuação abrange comunidades em situações de risco, como migrantes, mulheres, população em situação de rua, e sociedades rurais e urbanas. Ao longo dos anos, a Cáritas tem sido um exemplo de como a solidariedade, a cooperação, e o empoderamento comunitário podem transformar realidades e criar alternativas sustentáveis de desenvolvimento social e econômico (Cáritas Brasileira, 2024).

Dentre as áreas de atuação da Cáritas Brasileira, o foco desta pesquisa é a de “Migração, Refúgio e Apátridia”, pois é por meio dessas ações que a Cáritas contribui significativamente para proteção e promoção dos Direitos Humanos, ajudando migrantes, pessoas refugiadas e apátridas a reconstruírem suas vidas com dignidade e segurança. Essas iniciativas são essenciais para o acolhimento e bem-estar desses grupos, promovendo uma sociedade mais justa e acolhedora. Dito isso, parte-se para apresentar a atuação da instituição no acolhimento de pessoas refugiadas e sua influência na promulgação da Lei de Refúgio, no Brasil.

1.3 A atuação da Cáritas no acolhimento de pessoas refugiadas e o seu papel na criação da Lei de Refúgio n.º 9.474/1997

O período da ditadura militar no Brasil (1964-1985) foi instaurado quando as Forças Armadas depuseram o então presidente eleito, João Goulart. O golpe foi promovido pelos militares com apoio de setores civis e estrangeiros (principalmente dos Estados Unidos), que consideravam o governo Goulart como uma ameaça ao sistema capitalista e aos interesses estratégicos no continente (Lima, 2005).

Neste período, os militares instituíram uma série de Atos Institucionais (AI), sendo o AI-5 o mais rígido. Este deu poderes extraordinários ao regime, como suspensão de direitos civis e políticos, perseguição, prisão de opositores e censura à imprensa. Essa parte da história brasileira foi caracterizada por assassinatos, desaparecimentos forçados e tortura de opositores políticos (Pinheiro, 2013). No final da dos anos de 1970, porém, houve uma abertura política gradual, com a promulgação da Lei da Anistia em 1979, que buscou reconciliar o país, mas resultou também na impunidade para os torturadores e criminosos do regime (Pinheiro, 2013).

Após o golpe, muitos brasileiros fugiram para outros países da região, enquanto outros buscavam abrigo no país. Nesse cenário, a atuação do ACNUR no Brasil se iniciou, em 1977, em grande parte devido ao trabalho pioneiro da Cáritas do Rio de Janeiro, que já estava ativa desde 1975 no estado (Respino, 2011). Esta Agência da ONU começou suas operações para reassentar cerca de 20 mil sul-americanos em situação de refúgio, entretanto, apesar da existência de um escritório na capital carioca, o país não reconhecia a legitimidade do ACNUR, fazendo-o oficialmente, somente em 1982 (Respino, 2011).

Nesse período, a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (CARJ) ofereceu assistência e acolhimento às pessoas refugiadas. O então arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio Sales, decidiu estabelecer esse serviço contínuo de assistência a pessoas refugiadas, fornecendo abrigo e, com o apoio do ACNUR, procurar um terceiro país que pudesse oferecer proteção a essas

pessoas. O cardeal designou a Cáritas do Rio de Janeiro para assumir essa responsabilidade em nome da Arquidiocese, dando origem ao primeiro programa organizado de atendimento a pessoas refugiadas no Brasil (Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, s/a).

Nasce, assim, o “Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio” (PARES) da Cáritas Rio de Janeiro, em 1976. Desde então, ela tem desempenhado um papel fundamental no acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil, oferecendo uma gama de serviços, como assistência social para necessidades básicas e apoio psicológico, orientação jurídica para garantir os direitos de pessoas refugiadas e programas de educação e capacitação, incluindo cursos de português e inserção no mercado de trabalho. Além disso, o Programa promove parcerias com empresas e outras organizações para criar oportunidades de emprego, além de campanhas de sensibilização pública sobre pessoas refugiadas (Motta, 2018).

Os principais objetivos do PARES, são oferecer acolhimento, garantir o respeito aos direitos das pessoas refugiadas e proporcionar condições para que possam reconstruir suas vidas no Brasil com dignidade. Para alcançar esses objetivos, a Cáritas/RJ atua em três áreas principais: acolhimento, proteção legal e integração local (Pares, s/a). A primeira fase ou o processo de acolhimento, ocorre no momento em que o solicitante de reconhecimento da condição de pessoa refugiada chega na Cáritas RJ, onde são fornecidas orientações sobre como realizar a solicitação em conjunto com as autoridades competentes e são atendidas as suas necessidades mais urgentes, como: abrigo, alimentação, saúde, higiene e vestuário. A proteção das pessoas refugiadas cabe ao Estado, que, por meio do CONARE, determina se uma solicitação de refúgio é passível ou não de reconhecimento. Entretanto, os advogados da Cáritas RJ acompanham o andamento do processo, realizando entrevistas, elaborando documentos sobre os casos e fornecendo informações (Pares, s/a).

Foi, nesta época, portanto, que a Cáritas Brasileira e o ACNUR iniciaram sua parceria (Moreira, 2008). Diante desse cenário, o acordo entre as duas entidades foi estabelecido para criar uma colaboração operacional, na qual o ACNUR se comprometeu com o fornecimento de recursos financeiros para apoiar as atividades de assistência às pessoas refugiadas conduzidas pela Cáritas (Facundo, 2017). Essas parcerias foram fundamentais para obter apoio técnico e financeiro, bem como facilitar o acolhimento das pessoas refugiadas.

Com esse respaldo, o programa PARES foi sendo desenvolvido e expandido ao longo dos anos (Sousa, 2022), estabelecendo parcerias com diversas entidades, organizações, empresas, universidades e órgãos públicos. Seu escopo foi ampliado para atender pessoas refugiadas de mais de 60 nacionalidades, proporcionando assistência integral e buscando facilitar seu acolhimento (Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, s/a).

Ao longo do tempo, o PARES da Cáritas/RJ se tornou uma referência no apoio humanitário e na defesa dos direitos de pessoas refugiadas no Brasil (Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, s/a). Reconhecido nacional e internacionalmente por sua eficácia humanitária, o programa tem ajudado milhares de pessoas refugiadas a recomeçarem suas vidas no Brasil. O aumento do fluxo migratório para o país gerou maior demanda por serviços e políticas públicas, especialmente nas cidades de fronteira. Diversos atores, incluindo governos, organizações da sociedade civil e a igreja, têm trabalhado na implementação de políticas de acolhimento para pessoas refugiadas vulnerabilizadas (Cáritas Brasileira, s/a).

A partir da sua fundação, em 1956, a Cáritas tem uma atuação nacional, cobrindo diversas regiões do Brasil, a instituição tem sido fundamental no acolhimento de pessoas refugiadas por meio de projetos em várias cidades do país. Naquela época, ela contava com o apoio das paróquias e dioceses, o que fortalecia ainda mais as suas iniciativas de acolhimento a pessoas refugiadas. A organização também já colaborava com a *Caritas Internationalis*, que enfrentava inúmeros desafios em sua missão de apoiar as pessoas refugiadas, incluindo recursos limitados, instabilidade política nos países anfitriões e a complexidade das políticas de migração internacional (Silva, 2012).

Por meio da sua rede extensa de organizações pelo mundo e, apesar das dificuldades encaradas, a Cáritas continuava a ser uma luz de esperança para as pessoas refugiadas mundialmente, demonstrando a importância da solidariedade e da compaixão na abordagem de uma das questões humanitárias mais urgentes: a questão do refúgio (Adams, 2001).

Frequentemente, a instituição estabelecia parceria com diversas esferas do governo brasileiro, incluindo prefeituras, governos estaduais e Ministérios, buscando implementar seus projetos sociais e colaborava com outras ONGs e movimentos sociais para fortalecer a rede de apoio às comunidades mais vulnerabilizadas e para promover a justiça social e os Direitos Humanos (Bonjardim, 2013). Entretanto, ela já enfrentava desafios significativos, como capacidade limitada de acolhimento e recursos financeiros, além do aumento contínuo de pessoas refugiadas devido a conflitos globais (Costa, 2023).

Com o aumento do número de pessoas refugiadas chegando ao Brasil, a Cáritas Arquidiocesana estabeleceu seu segundo escritório, desta vez no estado de São Paulo, entre 1977 e 1978, fortalecendo ainda mais o papel da Igreja nesse contexto. Posteriormente, no mesmo ano, o escritório foi transferido para Brasília (Respino, 2011). De acordo com Jubilut (2007), entre 1977 e 1982, as Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, do Rio de Janeiro e a

Comissão de Justiça e Paz (CBJP)³ foram o suporte do ACNUR na proteção das pessoas refugiadas. A parceria entre essas três organizações foi essencial para a atuação na seara, pois a dificuldade residia justamente na falta de apoio, em especial do governo brasileiro (Pacífico; Pinheiro, 2013).

No início da década de 1990, houve um aumento do fluxo de pessoas refugiadas que vinham da África, expondo a fragilidade do sistema brasileiro de acolhimento que vinha sendo utilizado até então. Nesse contexto, as autoridades envolvidas puderam contar com a experiência da Cáritas, convidada a integrar as reuniões para lidar com a questão do refúgio, sendo compreendida como um dos principais atores para lidar com o assunto, no Brasil (Campanholo, 2019).

Desde então, a colaboração das organizações tem sido fundamental para melhorar as condições de vida e promover os Direitos Humanos de pessoas refugiadas e pessoas solicitantes do reconhecimento da condição de pessoa refugiada no país. O ACNUR desempenha uma função importante, ao fornecer apoio financeiro e técnico à Cáritas, permitindo que esta amplie suas capacidades de acolhimento e assistência de pessoas refugiadas na sociedade brasileira. Essa parceria fortalece ainda mais o compromisso conjunto de ambas as organizações em garantir proteção e dignidade para aqueles que são forçados a deixar seus países de origem devido a conflitos, perseguições e violações de direitos humanos (Dupheim, 2023).

A Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e a de São Paulo, que já possuíam experiência em lidar com pessoas vítimas de perseguição, foram chamadas pelo governo para participar das discussões para criar a Lei Brasileira de Refúgio. Além delas, diversos órgãos governamentais, como os Ministérios das Relações Exteriores, Saúde, Trabalho e Educação, foram convocados para contribuir nas áreas de apoio às pessoas refugiadas, como tratamento de saúde, integração laboral e reconhecimento de diplomas (Barreto, 2010).

Ficou claro que uma portaria interministerial não seria suficiente para regulamentar o Estatuto da Pessoa Refugiada (estatuto do ACNUR) no Brasil, sendo necessário internalizar de forma efetiva a Convenção de 1951. Assim, era necessária a criação de uma lei específica que definisse pessoa refugiada no país, estabelecesse um órgão nacional para lidar com essa questão e delineasse direitos, processo de reconhecimento, perda e manutenção da condição de pessoa refugiada no Brasil (Barreto, 2010).

³ A CBJP é uma organização da sociedade civil caracterizada como organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), é uma parte integrante da Igreja Católica no Brasil. Sua missão é elaborar estudos, mobilizar a sociedade e atuar para a defesa e promoção dos indivíduos, a prática da justiça e a edificação da Paz (Frutuoso, 2010).

No ano de 1997, então, foi promulgada a Lei n.º 9.474, responsável por regularizar o Estatuto dos Refugiados no Brasil. Com 49 artigos, estabelecendo mecanismos para implementação do Estatuto da pessoa refugiada, esta lei, redigida em colaboração com o ACNUR e com a sociedade civil, era reconhecida pela ONU como uma das mais modernas, abrangentes e generosas do mundo, em termos de proteção a pessoas refugiadas (Barreto, 2010). Vale ressaltar que, até então, a Cáritas atuava sozinha no país, abrindo portas e estabelecendo contatos, sem o suporte de lei promulgada ou organização para lidar com essa comunidade (Campanholo, 2019).

Foi somente com esta Lei que a atuação da Cáritas começou a se desenvolver de forma mais estruturada, para incluir o acolhimento e a assistência a pessoas refugiadas e migrantes forçados. A Lei estabeleceu um marco legal para a proteção e o acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil e criou o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) – o órgão responsável por reconhecer a condição de pessoa refugiada no Brasil. A partir disso, a Cáritas Brasil passou a ter um papel mais ativo no apoio às pessoas refugiadas que buscavam proteção no país (Moreira, 2010).

Com o contexto apresentado, o capítulo seguinte apresentará a Cáritas Brasileira como uma Instituição Internacional, considerando como seus princípios e práticas se alinham com as teorias do Neoinstitucionalismo Liberal. Ao explorar a relação entre teoria e prática, a dissertação examina como as estratégias institucionais da Cáritas, baseadas em solidariedade e defesa de direitos, influenciam o acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil.

2 A CÁRITAS COMO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO GLOBAL SOB A ÓTICA DO NEOINSTITUCIONALISMO LIBERAL

Este capítulo examina a Cáritas Brasileira no contexto mais amplo de sua atuação como instituição internacional, analisando como seus princípios e práticas se alinham com as teorias do Neoinstitucionalismo Liberal e como essa atuação impacta o acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil. No tópico 3.1, será apresentada uma introdução ao Neoinstitucionalismo Liberal, uma abordagem teórica das Relações Internacionais que enfatiza a importância das instituições na facilitação da cooperação global.

As principais premissas desta teoria serão discutidas, incluindo a importância das instituições na promoção da cooperação e redução da incerteza entre os Estados, o papel da interdependência econômica, política e social na criação de incentivos para a cooperação, e como as normas e regras estabelecidas pelas instituições influenciam o comportamento desses atores. Este capítulo, por fim, destacará a relevância e a eficácia da Cáritas como uma organização humanitária comprometida com a promoção dos Direitos Humanos e o apoio às pessoas refugiadas.

Nesse sentido, o Neoinstitucionalismo Liberal é uma teoria das Relações Internacionais que enfatiza a importância das instituições internacionais para promover a cooperação entre Estados. Ela se baseia na ideia de que, apesar de o sistema internacional ser anárquico, as instituições (como organizações internacionais, acordos multilaterais e regimes internacionais) desempenham um papel crucial ao facilitar a cooperação, reduzir as incertezas e proporcionar uma estrutura para a resolução de disputas entre os Estados. Essas instituições criam um ambiente no qual a interdependência econômica e política pode ser gerenciada, ajudando os Estados a alcançar ganhos mútuos e evitar conflitos (Keohane; Nye, 1977).

A ótica do Neoinstitucionalismo Liberal, no contexto das pessoas refugiadas, compreende que organizações como a ONU (especificamente o ACNUR), a Cáritas Brasileira e outras entidades, desempenham papéis importantes na coordenação de esforços, definindo normas e assistência humanitária. Nesse sentido, Keohane (2017) busca entender como essas instituições funcionam e por que elas são essenciais para acolher as pessoas refugiadas. Em adição, o autor explica como as instituições (como a Cáritas Brasileira) criam ambientes onde os Estados são mais propensos a cooperar, compartilhar informações e recursos e cumprir suas obrigações internacionais.

De acordo com Keohane (2017), embora a teoria Realista tenha sido importante para compreender as Relações Internacionais, ela foi desafiada por uma abordagem chamada

“reflexiva”, que enfatiza a subjetividade humana e a inserção das práticas existentes nas instituições internacionais contemporâneas. O estudioso argumenta que o estudo das Relações Internacionais é moldado por valores e crenças, especialmente no que diz respeito ao progresso dos indivíduos e à melhoria da qualidade de vida por meio de ações humanas, desse modo, ele menciona que a busca por justiça, liberdade e segurança é um compromisso fundamental.

O autor compartilha a perspectiva de Kalevi Jaakko Holsti (2004), que defende a importância das instituições para promover a colaboração internacional, mas também destaca que os esforços de cooperação nem sempre facilitam a resolução de todos os problemas globais. Ao mesmo tempo em que Keohane (2017) reconhece a relevância das instituições no processo de cooperação, ele entende as limitações dessas entidades para resolver todos os conflitos globais.

O termo “instituição”, pode referir-se a padrões gerais ou categorias de atividade, ou a arranjos humanos específicos, organizados de forma formal ou informal. Por exemplo, instituições como o sistema das Nações Unidas, o Banco Mundial, ou mesmo empresas como IBM e Exxon, podem ser vistas como instituições. No entanto, a discussão também envolve diferentes tipos de instituições, como o regime internacional ou o regime comercial internacional, que são considerados como instituições de forma mais abstrata (Keohane, 2017).

Douglass North (1990, p. 3) conceitua as instituições como “regras, características de aplicação das regras e normas de comportamento” que estruturam a interação repetida entre os indivíduos. O autor cita March e Olson (1984), que interpretam as instituições como “decisões congeladas” ou “história codificada em regras”, o que significa que as regras podem ser tanto implícitas quanto explícitas.

As instituições internacionais não são apenas reflexos das preferências de indivíduos, organizações locais e Estados. Elas também devem ser vistas como entidades que constroem e não apenas refletem as preferências de seus membros. Para entender o impacto dessas instituições, é essencial adotar uma abordagem interpretativa, levando em conta a interpretação histórica e textual e as limitações dos modelos científicos tradicionais. Desse modo, as abordagens racionalista e reflexiva sugerem que os estudiosos devem compreender as forças e fraquezas de ambas para desenvolver estratégias de pesquisa mais eficazes (Keohane, 2017).

Nesse contexto, a cooperação internacional exige que as ações dos indivíduos ou organizações sejam ajustadas para mudar o comportamento do outro, com base na mudança no comportamento de ambas as partes, a verdadeira cooperação, melhora os benefícios mútuos, e o impacto pode ser avaliado observando a diferença entre o resultado real e o resultado que teria ocorrido sem a coordenação (Keohane, 2017).

Além disso, a cooperação internacional não depende de altruísmo ou valores compartilhados, mas pode ser explicada por interesses pessoais ou normas internalizadas em diferentes culturas. Keohane (2017) também observa que a cooperação internacional pode ser motivada por razões que não são moralmente benéficas, como quando países ricos tomam ações para proteger seus interesses econômicos à custa de países pobres. A cooperação não deve ser confundida com celebração, como Hedley Bull (1977) afirmou sobre a ordem; ela deve ser vista como algo valioso, mas não necessariamente como algo moralmente perfeito ou ideal.

Keohane (2017) destaca a relação entre a cooperação e a discordância nas relações internacionais, ressaltando a fragilidade da cooperação. Para ele, a cooperação e o conflito devem ser compreendidos juntos. O autor faz referência ao pensamento de Hedley Bull (1977), que argumenta que a ordem não é automaticamente estabelecida por uma instituição ou curso de ação específico, mas que uma determinada ação deve ser considerada para estabelecer a ordem.

Para Keohane (1984), mesmo em um sistema internacional anárquico, ou seja, ausência de uma autoridade central global, as instituições internacionais são fundamentais para garantir a cooperação entre os Estados, pois elas fornecem um fórum de negociação, discussão e um conjunto de regras que ajudam a minimizar as incertezas, aumentam a transparência nas relações internacionais e tornam as interações mais previsíveis (Keohane, 1984).

Mesmo sem um *hegemon* dominante, a cooperação pode ser mantida, desde que existam instituições internacionais eficazes. Em seu texto *After Hegemony*, Keohane (1984) argumenta que, no cenário pós-hegemônico, quando um hegemônico perde sua influência, as instituições continuam a ser o principal mecanismo para a cooperação, ou seja, as instituições têm a capacidade de garantir a cooperação entre os Estados, mesmo sem um país dominante liderando o sistema internacional. Isso é uma mudança de perspectiva em relação às abordagens tradicionais, pois estas viam a hegemonia como uma condição essencial para a ordem internacional.

Um aspecto fundamental das instituições internacionais é sua capacidade de reduzir os custos de transação entre os Estados. Keohane (1984) acredita que as instituições criam estruturas de negociação e mecanismos de implementação que tornam a cooperação internacional mais eficiente, reduzindo os riscos envolvidos na implementação de acordos e garantindo sua execução. Com isso, as instituições tornam a cooperação mais atraente para os Estados, uma vez que oferecem um meio seguro para lidar com disputas e garantir a estabilidade global, de acordo com o cientista.

As instituições são complexas, e elas estruturam o comportamento dos atores internacionais. Seja por meio de regras formais ou informais, as mudanças nessas regras devem ser reconhecidas e legitimadas pelas pessoas envolvidas (Keohane, 2017). Sem as instituições, a cooperação entre os Estados seria mais dificultosa, e, portanto, prejudicial nos próximos anos. Nesse contexto, o conhecimento sobre como as instituições funcionam e o que as torna eficazes é vital para promover a cooperação global.

Kenneth W. Abbott (2000), que trabalhou o conceito de instituições internacionais e ajudou a desenvolver a teoria dos Regimes Internacionais, afirma que os últimos são entendidos como conjuntos de normas e regras criados para coordenar as integrações dos Estados e outros atores internacionais em áreas específicas, como comércio, meio ambiente, e principalmente nos Direitos Humanos. Ele defende que as instituições não são apenas mecanismos passivos que refletem os interesses dos Estados, mas sim, entidades ativas que moldam as preferências e o comportamento dos atores internacionais.

Essas instituições ajudam a organizar as interações internacionais e a implementar normas e regras (ou seja, regimes) que buscam gerenciar as interações dos Estados de forma mais eficiente e cooperativa. Abbott (2000) observa que, embora as instituições internacionais possam ser vistas como respostas às falhas no mercado e na cooperação, elas têm um papel ativo ao criar e reforçar a cooperação internacional.

Hedley Bull e Stephen Krasner (2012) discutem como as instituições internacionais podem ser entendidas de forma geral ou específica, incluindo a sociedade internacional, o sistema de poderes e os Estados soberanos, bem como as normas de reciprocidade e as estruturas de soberania. No mesmo sentido, Keohane (2017) sugere que instituições específicas (como o Estado francês, a Igreja Católica Romana, ou acordos como o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio [GATT] ou o regime de não-proliferação) são exemplos de entidades discretas que atendem a critérios formais de instituições, envolvendo conjuntos de regras que prescrevem comportamentos, limitam atividades e modelam expectativas.

Ele distingue as instituições específicas (como o Estado francês ou a Igreja Católica Romana) de padrões gerais de atividade. Enquanto os padrões gerais envolvem uma gama de situações com base em regras persistentes e conectadas, as instituições específicas possuem histórias de vida próprias, dependendo das decisões dos atores (Keohane, 2017) aglomerados em organizações.

Em um mundo de interdependência crescente, os Estados têm incentivos racionais para cooperar (Keohane; Nye, 1977). As questões globais são complexas e os países podem maximizar seus benefícios ao seguirem as regras estabelecidas pelas instituições internacionais

(Abbott, 2000). Nesse sentido, as instituições podem fomentar a cooperação e a coordenação entre os Estados para garantir uma resposta eficaz à questão sensíveis, tais quais o refúgio, por meio de instituições como a *Caritas Internationalis* que possibilita que, embora tenham interesses divergentes, cooperem para enfrentar um desafio global, como o acolhimento e a proteção de pessoas refugiadas.

A teoria destaca a importância das normas internacionais, no caso das pessoas refugiadas, as normas e as convenções internacionais (como a Convenção de 1951 e o Protocolo adicional de 1967) são fundamentais para a proteção dos direitos dessas pessoas. Assim, a teoria destaca a persistência das instituições e sua relevância, mesmo em um ambiente internacional anárquico, e como as políticas e as instituições ajudam a preservar a ordem (Mariutti, 2017).

Compreender a Cáritas Brasileira, a partir da teoria Neoinstitucionalista Liberal, é relevante, pois envolve o papel das instituições na promoção da cooperação e da solidariedade entre diferentes atores, como Estados, Organizações Não Governamentais (ONGs) e entidades internacionais. A teoria, então, ressalta como as instituições, por meio de regras e normas estabelecidas, influenciam o comportamento de seus membros e facilitam a cooperação global (Keohane, 1984).

No caso da instituição Cáritas Brasileira, sua atuação pode ser vista como um exemplo de como uma instituição nacional (que se conecta com outras instituições Cáritas ao redor do mundo, por uma rede internacional) contribui para incentivar a cooperação em temas como Direitos Humanos, assistência humanitária, solidariedade global e acolhimento de pessoas refugiadas. Por meio de sua rede de instituições e seus princípios norteadores de dignidade humana, a Cáritas busca promover ações de acolhimento, integração e apoio a populações vulnerabilizadas, como pessoas refugiadas, alinhando-se à ideia do Neoinstitucionalismo Liberal de que as instituições contribuem para redução do risco e da incerteza, ao mesmo tempo que incentivam a cooperação entre organizações, comunidades e países (Keohane, 1984).

No contexto em que questões globais (como o refúgio) se tornam interligadas, as organizações internacionais podem desempenhar um papel crucial na negociação política. Elas ajudam a definir a agenda internacional e agem como catalisadores na formação de coalizões. Em vista disso, os governos precisam organizar-se para lidar com o fluxo de questões geradas por estas organizações internacionais.

Ademais, as organizações internacionais são de extrema relevância na política global, principalmente, pois, elas mobilizam coalizões e fortalecem os interesses dos Estados com menos influência na política internacional, especialmente aqueles do Terceiro Mundo. As organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas, ajudam a reunir

representantes de países, facilitando a criação de coalizões explícitas entre os governos desses países, além de com organizações não governamentais com interesses semelhantes (Keohane; Nye, 1977).

Os autores mencionam que as organizações internacionais permitem que Estados pequenos ou fracos formulem estratégias de vinculação, permitindo que eles se conectem com questões internacionais mais amplas, como o preço dos alimentos e outras demandas que eles não conseguem alcançar sozinhos. Um exemplo disso é a Conferência Mundial sobre Alimentos de 1974, que atraiu a atenção do governo dos EUA para a prevenção da escassez de alimentos, e a sessão especial da ONU de setembro de 1975 sobre uma nova ordem econômica internacional, que gerou debates importantes sobre políticas para os países em desenvolvimento (Keohane; Nye, 1977).

As organizações internacionais também oferecem um voto igualitário aos Estados menores ou mais fracos, o que favorece sua participação nas discussões e na definição de resoluções. Os resultados que refletem as posições dos países em desenvolvimento, embora às vezes sejam aceitas com reservas pelos países desenvolvidos, são usadas para validar as demandas dessas nações. Contudo, as normas dessas organizações, com o tempo, têm enfatizado a igualdade social e econômica entre os Estados, tornando as posições dos mais fracos, mais protegidos no contexto global. Elas ajudam a fortalecer a voz de Estados enfraquecidos e a criar coalizões que permitem que eles avancem em suas estratégias políticas, enquanto normas internacionais progressivamente favorecem mais equidade no sistema global (Keohane; Nye, 1977).

A cooperação entre as nações pode ocorrer de várias maneiras, como o compartilhamento de informações e recursos e o cumprimento das obrigações internacionais relativas aos direitos das pessoas refugiadas. Dessa forma, instituições internacionais ajudam a reduzir incertezas e a aumentar a previsibilidade das interações entre os Estados, fornecendo regras claras e mecanismos de monitoramento que incentivam os países a agir de maneira coordenada e conforme as normas internacionais.

Frente a isso, a teoria Neoinstitucionalista Liberal de Keohane (1984) explica que a cooperação internacional não ocorre apenas de forma espontânea, mas é facilitada por instituições que criam estruturas para ajudar os Estados a trabalharem juntos em ambientes como as organizações internacionais. No contexto de pessoas refugiadas, isso se traduz em iniciativas coordenadas que garantem a proteção e o apoio necessário para essas pessoas, com a participação ativa de organizações internacionais e Estados-membros.

Para compreender melhor a importância do desempenho da Instituição Cáritas no acolhimento de pessoas refugiadas no Brasil, é necessário analisar seus programas de acolhimento e suas principais iniciativas. O Capítulo 3 fornece uma visão de Programas de acolhimento de pessoas refugiadas, criados e/ou implementados pelas Cáritas Brasileira, destacando a criação e a evolução de suas ações, práticas de proteção adotadas e resultados, documentados em seus relatórios anuais (2018-2022), assim como trabalhos científicos publicados analisando as iniciativas da instituição.

3 O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DA CÁRITAS BRASILEIRA PARA PESSOAS REFUGIADAS (2018-2022)

O Subcapítulo 3.1, intitulado “Da Assistência à Integração: A Trajetória da Cáritas Brasileira no Acolhimento e Proteção dos Refugiados”, apresenta o contexto histórico e social que motivou a criação dos programas de acolhimento no Brasil. Nele, são exploradas as origens dessas iniciativas, ressaltando o papel das entidades e da sociedade civil na proteção das pessoas refugiadas desde os primeiros momentos de assistência. São apresentados exemplos de projetos emergenciais, como o “Projeto Orinoco: Águas que Atravessam Fronteiras”, que, em parceria com instituições internacionais, ofereceu suporte básico – desde instalações sanitárias até alimentos e produtos de higiene – aos migrantes venezuelanos e pessoas em situação de rua. Esse subcapítulo também destaca os objetivos e valores que nortearam a concepção dos programas, enfatizando a importância da integração e proteção das populações vulneráveis.

O Subcapítulo 3.2, “Área de Migração, Refúgio e Apatridia da Cáritas: Uma Análise dos Relatórios de 2018 a 2022”, dedica-se a examinar de forma aprofundada os dados e os resultados dos relatórios anuais da Cáritas Brasileira. Aqui, são analisadas as estratégias e práticas adotadas para acolher, proteger e integrar migrantes e pessoas refugiadas, bem como os desafios enfrentados na captação de recursos, na articulação com outras organizações e no enfrentamento do preconceito e da xenofobia. O texto detalha as diversas iniciativas e projetos implementados nesse período, incluindo a criação de plataformas digitais, o fortalecimento das ações emergenciais e os esforços para promover a regularização documental e o acesso a serviços essenciais. Por meio dessa análise, o subcapítulo busca evidenciar o impacto das ações da instituição na melhoria das condições de vida dos migrantes e pessoas refugiadas e na promoção de seus direitos fundamentais.

O Subcapítulo 3.3, “Mapeamento das Ações da Área de Migração e Refúgio da Rede Cáritas Brasileira (2021)”, apresenta os resultados de um levantamento realizado pela Comissão Nacional de Migração e Refúgio da Cáritas. Aqui, detalham-se os dados coletados por meio de formulários e mapeamentos, os quais evidenciam o perfil das entidades-membro, a frequência dos atendimentos, o número de agentes voluntários e contratados, e o tempo de atuação na área. Além disso, o subcapítulo discute os principais desafios identificados, como a dificuldade em obter recursos financeiros e a necessidade de aprimorar o diálogo com o poder público e outras organizações. Também é analisada a percepção dos agentes sobre a regularidade das formações e capacitações oferecidas, ressaltando a importância de intensificar esses treinamentos para aumentar a eficácia do atendimento. Em síntese, esse mapeamento reforça o compromisso da

rede Cáritas com a transformação e a integração dos migrantes e pessoas refugiadas, destacando tanto os avanços alcançados quanto às áreas que ainda demandam maior suporte e coordenação.

Em resumo, o capítulo demonstra, de forma abrangente, como a Cáritas Brasileira tem estruturado suas ações para acolher, proteger e integrar pessoas refugiadas no Brasil, abordando desde a origem dos seus programas até os desafios e os impactos práticos das iniciativas realizadas entre 2018 e 2022.

3.1 Da Assistência à Integração: A Trajetória da Cáritas Brasileira no Acolhimento e Proteção dos Refugiados

O “Projeto Orinôco: Águas que atravessam fronteiras” foi implementado como uma resposta emergencial ao fluxo migratório venezuelano. Em parceria com a Cáritas Diocesana de Roraima, o projeto visou atender as necessidades básicas de pessoas migrantes e refugiadas em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles em situação de rua ou vivendo em ocupações informais em Boa Vista e Pacaraima, Roraima. Com o apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID, na sigla em inglês) e do Escritório de Assistência a Desastres Estrangeiros dos Estados Unidos (OFDA, na sigla em inglês), foram construídas instalações sanitárias e de promoção de higiene, como banheiros, chuveiros, bebedouros, máquinas de lavar e secar roupas, fraldários e estações de lavagem de mãos, distribuídos estrategicamente nessas cidades (Cáritas Brasileira, 2020).

Em 2020, foram alcançados aproximadamente cinco mil migrantes pelo projeto. Com a pandemia da Covid-19, houve uma intensificação nas atividades de promoção de higiene, apoiando pessoas e famílias também com a doação de itens para desinfecção pessoal e residencial: foram aproximadamente 6.442 litros de água sanitária, 12.887 barras de sabão e 1.070 litros de sabonete líquido (Cáritas Brasileira, 2020).

Com a crise política, humanitária e econômica na Venezuela, houve o deslocamento de cerca de cinco milhões de pessoas, gerando uma grave escassez de alimentos, eletricidade, remédios, água e outros itens essenciais. Isso causou um impacto significativo nos países vizinhos da América Latina e do Caribe, afetando serviços públicos, o mercado de trabalho, as relações comunitárias e a infraestrutura. Em resposta, em 2019, a USAID, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), lançou o *Challenge BetterTogether/JuntosEsMejor* para financiar soluções inovadoras para os venezuelanos (Cáritas Brasileira, 2020).

A Cáritas Brasileira foi selecionada para implementar o “Projeto MigraSegura” no Brasil e no Equador, iniciando em setembro de 2020. O projeto visou criar um aplicativo e uma plataforma virtual para fornecer informações sobre proteção, serviços humanitários, acesso a direitos e políticas públicas, além dos serviços da rede de organizações da RedClamor. No contexto da pandemia da Covid-19, o acesso à informação se tornou ainda mais crucial e o “MigraSegura” foi projetado para oferecer informações adaptadas para a população venezuelana, visando reduzir riscos e lacunas de proteção e ajudar na tomada de decisões ao longo do processo migratório (Cáritas Brasileira, 2020).

Essa iniciativa é organizada pela Cáritas Brasileira e envolve a Rede Cáritas na América Latina e Caribe. Esta plataforma digital informativa foi desenvolvida com a perspectiva de apoiar venezuelanos no Brasil e Equador. Em 2020, as atividades do projeto se concentraram em estruturar e delimitar suas estratégias e objetivos de desenvolvimento e realizar uma avaliação que serviu como base para a gestão de estratégias e configuração da plataforma (Cáritas Brasileira, 2020).

De acordo com a instituição, para essa avaliação, foram chamados 18 voluntários, dos quais cerca da metade eram nacionais da Venezuela. No total, foram realizadas 403 entrevistas no Brasil. Todos esses voluntários passaram por uma capacitação específica, por meio de duas oficinas *online*, realizadas nos dias 7 e 8 de dezembro (Cáritas Brasileira, 2020).

Em 2020, a Comissão Nacional de Migração e Refúgio da Cáritas Brasileira realizou um mapeamento da atuação da rede com pessoas migrantes e refugiadas. A coleta de dados foi feita por meio de um formulário elaborado no *Google Forms*, abrangendo princípios de atuação, estrutura de trabalho, perfil do público atendido e tipos de serviços prestados. Desde o início do acolhimento e da proteção de pessoas refugiadas no Brasil, destaca-se o papel tanto das entidades mencionadas quanto da sociedade civil, responsáveis por assistir a população refugiada. Além disso, a atuação dessas instituições possibilitou a ampliação da proteção dessas pessoas em território brasileiro, ainda que de forma pontual e, por vezes, indireta (Jubilut, 2008). De acordo com Jubilut (2007, p. 175):

Em linhas gerais o procedimento para a concessão de refúgio ocorria da seguinte maneira: o ACNUR realizava uma entrevista com os solicitantes de refúgio e com base nela elaborava um parecer recomendando ou não a concessão de refúgio naquele caso. Esse parecer era encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, que se pronunciava sobre isso e fazia sua remessa ao Ministério da Justiça, que proferia a decisão final.

A Cáritas Brasileira surgiu com a proposta de atuar em promoção, defesa, garantia de

direitos e organização das comunidades, tendo como foco as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Dessa forma, a instituição contribui para a solidariedade e a construção da cidadania, visando uma sociedade justa e igualitária. De acordo com Santos (2003), a abordagem da Cáritas é ouvir respeitosamente o sofrimento dos pobres e vulneráveis e fornecer as ferramentas para mudar suas vidas, sendo uma instituição ligada à Igreja Católica.

Desde então, a Cáritas atua não apenas no âmbito católico, mas também como um organismo com trabalho institucionalizado, mediante recursos recebidos externamente. Cabe mencionar que organizações cristãs de maneira geral têm desempenhado um papel central no modelo brasileiro de gerenciamento das migrações, com formato de “governança” (Souza; Ruseishvili, 2020).

Segundo a instituição, são cinco áreas de atuação que representam a Cáritas Brasileira (descritas no Quadro 1), sendo elas: Economia Popular Solidária; Convivência com Biomas; Programas com a Infância; Adolescência e Juventude; Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergência; Migração e Refúgio (Santos, 2023). Sendo a última área, o foco desta pesquisa.

Importante ressaltar que, com a promulgação da Lei n.º 9.474/97, o registro⁴ da declaração e a supervisão do preenchimento da solicitação de reconhecimento da condição de pessoa refugiada devem ser realizados por funcionários qualificados, garantindo o sigilo das informações.

Na prática, porém, há diferenças, dependendo de onde o processo se inicia. Nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, onde estão localizadas as sedes da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, os solicitantes contam com maior assistência por meio dos Centros de Acolhida para Pessoas Refugiadas. Essa proximidade facilita um apoio mais efetivo.

Para mitigar essa disparidade, as Cáritas Arquidiocesanas dessas cidades, em conjunto com o ACNUR, buscam fortalecer e expandir uma rede de solidariedade que envolva entidades de outras regiões do país, garantindo que solicitantes de refúgio recebam apoio independentemente de sua localização no Brasil (Apolinário; Jubilut, 2008).

O Centro de Referência para Pessoas Refugiadas da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo foca em questões burocráticas, como regularização de documentos, assistência jurídica,

⁴ A Resolução Normativa n.º 1 do CONARE, de 27 de outubro de 1998, definiu o modelo do Termo de Declaração a ser preenchido pelo Departamento de Polícia Federal no momento da solicitação inicial de refúgio. Segundo a resolução, esse termo deve ser enviado à Coordenadoria-Geral do CONARE, com uma cópia destinada à Cáritas Arquidiocesana correspondente, para que seja elaborado o questionário necessário à análise do pedido de refúgio.

e encaminhamentos para saúde e emprego. Pessoas refugiadas com filhos podem matriculá-los na rede pública e acessar serviços de saúde mesmo antes de obter o protocolo de refúgio. A organização não possui albergues, mas direciona pessoas para instituições como a Casa do Migrante e o Arsenal da Esperança. Também oferece apoio psicológico e psiquiátrico em parceria com o ACNUR e universidades, como a Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Presbiteriana Mackenzie e Universidade Nove de Julho (Uninove), abrangendo áreas como saúde e questões trabalhistas. A instituição Sesc oferece cursos de português e disponibiliza uma de suas unidades para a celebração anual do dia do refugiado, dia 20 de junho, data que foi instituída nos anos 2000, pela Assembleia Geral das Nações Unidas (De Souza; Ruseishvili, 2020).

Durante os anos 2000, a Cáritas consolidou programas específicos para pessoas refugiadas e solicitantes de reconhecimento da condição de pessoa refugiada, com foco não apenas no acolhimento inicial (fase emergencial), mas também na integração social e econômica dessas pessoas. Nessa fase, a organização intensificou ações de *advocacy*, trabalhando pela implementação de políticas públicas e alterações legislativas que garantissem os direitos fundamentais a pessoas refugiadas, como acesso ao mercado de trabalho, à saúde e à educação.

A partir de 2010, com o aumento do número de pessoas refugiadas sírias, a Cáritas fortaleceu sua atuação. O trabalho da organização nessa época envolvia não apenas o acolhimento inicial e a assistência humanitária, mas também o apoio à regularização documental e à adaptação cultural. Em seguida, em 2015, a crise venezuelana trouxe novos desafios, especialmente no Norte do Brasil, onde a Cáritas começou a estruturar respostas para acolher o grande número de migrantes e pessoas refugiadas.

Desde 2014, a Cáritas Brasileira direcionou sua atuação na questão do refúgio no Brasil para três eixos principais. O primeiro – chamado de “Proteção” – é o suporte direto às pessoas refugiadas, abrangendo assistência em processos de regularização documental, acesso à saúde e promoção da inserção social. O segundo eixo – “Assistência” – concentra-se em sua participação institucional, com papel ativo e decisório nas estruturas responsáveis por avaliar e reconhecer solicitações de reconhecimento da condição de pessoa refugiada (De Souza; Ruseishvili, 2020), destinado prioritariamente aos grupos mais vulneráveis: mulheres sozinhas, mães sozinhas, portadores de doenças crônicas e pessoas idosas. O terceiro setor é o de “Integração”, que acontece por meio de encaminhamento para providenciar Carteira de Trabalho e Cadastro de Pessoa Física (CPF), uma vez que abrange a busca de trabalho e

formação educacional (Perin, 2014).

Para cumprir seu papel assistencial, a Cáritas Brasileira mantém unidades com uma estrutura organizada para atuar diretamente junto à população refugiada, especialmente nos grandes centros urbanos. Nessas unidades, os solicitantes de reconhecimento da condição de pessoa refugiada recebem apoio e orientação para preencher adequadamente o formulário necessário, que deve ser entregue à Polícia Federal para dar seguimento ao processo de reconhecimento do refúgio (De Souza; Ruseishvili, 2020).

Como agente institucional, a Cáritas desempenha duas funções centrais no contexto do refúgio no Brasil. A primeira é contribuir na formulação de diretrizes para auxiliar a tomada de decisões do CONARE, por meio de sua participação no Grupo de Estudos Prévios (GEP). A segunda é sua presença nas sessões plenárias do CONARE, onde têm direito a voto na decisão sobre o deferimento ou indeferimento das solicitações de refúgio em análise (De Souza; Ruseishvili, 2020).

A atuação da Cáritas nas plenárias do CONARE apresenta, contudo, certa ambiguidade em relação à representatividade de seu voto. Embora formalmente represente a sociedade civil, suas posições frequentemente refletem também o entendimento do ACNUR, que participa das reuniões do CONARE, mas não possui direito a voto. Isso evidencia a dualidade de sua representação, que pode oscilar entre a perspectiva da sociedade civil e a visão do ACNUR sobre os casos em discussão (De Souza; Ruseishvili, 2020).

Com a criação da Operação Acolhida, pelo Governo Federal, em 2017, em resposta ao fluxo migratório de venezuelanos, a Cáritas se tornou um dos principais parceiros no atendimento e integração dessas pessoas refugiadas. A organização colaborou na coordenação de abrigos e no atendimento social e psicológico de pessoas migrantes e refugiadas, além de promover programas de interiorização para distribuir essas pessoas por diferentes regiões do Brasil, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

A partir de 2018, a Cáritas ampliou suas colaborações e passou a buscar apoio financeiro com outras instituições, como programas de ajuda de governos estrangeiros e organizações humanitárias internacionais. Por exemplo, o “Projeto Pontes de Solidariedade” foi financiado pelo Programa de Ajuda Direta (DAP), um fundo *Australian Aid*, gerenciado pela Embaixada da Austrália, em nome do governo australiano (Cáritas Brasileira, 2021).

Em São Paulo, a Cáritas estabelece parcerias educacionais com organizações como o Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante (Cesprom) e o Serviço de Apoio Sócio Educativo de Capacitação e Orientação Profissional (Sasecop), que oferecem cursos profissionalizantes, e participa do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Além disso,

o Centro de Referência do Refugiado conta com o Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados (PARR), criado, em 2011, pela EMDOC⁵, em parceria com o ACNUR, para auxiliar pessoas refugiadas na recolocação no mercado de trabalho.

Nacionalmente, a Cáritas abraçou a questão das pessoas refugiadas como prioridade, especialmente devido ao aumento de venezuelanos no Brasil, desde 2015. Entre 2014 e 2015, a entidade atuava com 65 nacionalidades diferentes e, até 2020, o país já havia recebido mais de 120 mil venezuelanos, concentrados principalmente no Norte e se espalhando por outras regiões.

Em 2024, a Cáritas Brasileira continuou desempenhando um papel fundamental no acolhimento, na integração e na proteção de pessoas migrantes e refugiadas no país. A organização atua em diversas cidades, oferecendo assistência humanitária e promovendo a inclusão social dessas populações vulneráveis.

Um exemplo significativo é o “Projeto Europana”, que entrou na sua quinta fase com foco específico na proteção de pessoas migrantes e refugiadas, com foco em Roraima e Rondônia. As ações incluem sessões informativas sobre violência de gênero, tráfico de pessoas, direitos sociais e saúde, além de assistência individualizada e promoção de acesso a serviços básicos, como: água, saneamento e higiene. Além disso, a Cáritas Brasileira integra a rede internacional de acolhimento a pessoas migrantes e refugiadas na América Latina e Caribe, colaborando com diversas organizações para fortalecer a proteção e garantir os direitos dessas pessoas (Cáritas Brasileira, 2024).

A organização também participa de projetos como o “Fronteiras em Movimento”, que busca compreender a situação humanitária das pessoas em mobilidade na América Latina e Caribe, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Por meio dessas iniciativas, a Cáritas Brasileira reafirma seu compromisso com a dignidade humana, oferecendo suporte essencial para que migrantes e pessoas refugiadas possam reconstruir suas vidas no Brasil (R4V, 2024).

Diante do exposto, fica claro que a Cáritas Brasileira desempenha um papel fundamental no acolhimento, na integração e na proteção de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no país. Por meio de projetos em diversas cidades, a organização oferece assistência jurídica, apoio psicossocial e oportunidades de inserção socioeconômica para essas populações vulneráveis. Além disso, a Cáritas participa ativamente de conferências e fóruns nacionais, como a II

⁵ É uma consultoria brasileira especializada em imigração, transferências internacionais e serviços de acomodação de expatriados.

Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR), contribuindo para a formulação de políticas públicas que garantam os direitos e a dignidade dessas pessoas (Cáritas Brasileira, s/a).

Uma das suas principais áreas de atuação é a área de Migração, refúgio e Apatridia, com foco em recepcionar, acolher, ouvir, orientar e encaminhar pessoas migrantes e refugiadas, em situação de vulnerabilidade, para obtenção de proteção.

3.2 Área de Migração, Refúgio e Apatridia da Cáritas: uma análise dos relatórios de 2018 a 2022

Este subcapítulo aborda a atuação da Cáritas Brasileira na área de migração e refúgio, explorando políticas, ações e projetos desenvolvidos para acolher, proteger, promover e integrar pessoas migrantes e refugiadas no Brasil. Ele analisa o contexto global e nacional da migração e do refúgio, destacando o aumento significativo destes fluxos no país nos últimos anos (2018-2022) e a crescente demanda por serviços e políticas públicas.

Primeiramente, conforme o Relatório de Atividades do ano de 2018, com o intenso fluxo migratório para o Brasil, principalmente por parte dos venezuelanos, houve um aumento significativo pelas demandas de serviços e políticas públicas. Governo, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, igrejas e outros atores foram impulsionados a estabelecer políticas e meios de acolher aqueles que migram em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, a Cáritas Brasileira fez diversos esforços para responder à realidade, em acordo com a proposta da “Campanha Compartilhe a Viagem”, lançada, em 2017, pelo Papa Francisco, alicerçada nos verbos acolher, promover, proteger e integrar (Cáritas Brasileira, 2018).

Naquele ano, a Cáritas Brasileira intensificou suas ações de apoio a pessoas migrantes e refugiadas em todo o país, atendendo mais de 20 mil pessoas de diversas nacionalidades. Os serviços oferecidos incluíram apoio psicossocial, orientação jurídica para regularização documental, cursos de língua portuguesa e outras formações, além de suporte para acesso à moradia e a necessidades básicas (Cáritas Brasileira, 2018).

Devido ao aumento significativo de pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas no estado de Roraima, a Cáritas implementou, em caráter emergencial, uma ação conjunta entre as áreas de Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências (Magre) e de Migrações e Refúgio. Com o apoio da Cáritas Internacional e da OIM, foram realizadas atividades focadas em proteção, garantia de renda para alimentos e provisões básicas por meio de cartões humanitários, além de alugueis sociais destinados às populações migrantes mais vulneráveis,

especialmente aquelas em situação de rua na capital Boa Vista e em 11 outras cidades do estado (Cáritas Brasileira, 2018). Essas iniciativas demonstram o propósito da Cáritas Brasileira em promover a acolhida e a integração de migrantes e pessoas refugiadas, oferecendo suporte essencial para que essas populações possam reconstruir suas vidas com dignidade no Brasil (Cáritas Brasileira, 2018).

Em parceria com a Cáritas Suíça e com financiamento do Escritório para Populações, Refugiados e Migrações do governo dos Estados Unidos, a Cáritas Brasileira iniciou, em 2018, em sete capitais do país, o “Programa Pana”. Essa iniciativa objetiva acolher, proteger e integrar as pessoas refugiadas no Brasil. O nome do projeto (Pana) é uma palavra da língua indígena *warao*, e significa amigo. Este programa se desenvolveu em conjunto com a Operação Acolhida do Governo Federal do Brasil, que promoveu o deslocamento de milhares de pessoas da fronteira para outras regiões do país (Cáritas Brasileira, 2019).

O “Programa Pana” visa complementar e ajudar a integração das pessoas refugiadas advindas da Venezuela. Na fase inicial do programa, a equipe de Roraima preparou os migrantes para que fizessem o processo de deslocamento e integração em outros estados do país, de forma voluntária. Os territórios de acolhida eram Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Pernambuco e Distrito Federal. Os primeiros grupos de pessoas chegaram entre novembro e dezembro de 2018 e receberam moradia temporária, alimentação e higiene, assim como apoio para integração comunitária e acesso aos seus direitos. Essas ações são feitas em parceria com instâncias de governo, tanto em âmbito federal, quanto estadual e municipal, além de ACNUR, OIM, Cáritas Regionais, entidades-membro e outras organizações internacionais e da sociedade civil locais (Cáritas Brasileira, 2018). As ações priorizaram grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, populações indígenas, pessoas com deficiência e idosos, especialmente aqueles participantes do plano de interiorização realizado em parceria com o governo brasileiro (Cáritas Brasileira, 2019).

O “Pana” assegurou acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem, juntamente com ações para garantir acesso à renda, fornecimento de alimentos, roupas e medicamentos. Além disso, ofereceu atendimento psicossocial, orientação para obtenção de documentação pessoal e regularização migratória, acompanhamento familiar, assessoria jurídica e articulação com o sistema de justiça. Ainda, promoveu a mediação entre empregadores e pessoas migrantes e refugiadas para inserção no mercado de trabalho, distribuiu gêneros alimentícios e itens de higiene e limpeza, além de encaminhar e orientar os beneficiários para a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas (Cáritas Brasileira, 2019).

Ele promoveu o convívio familiar e comunitário, realizou campanhas de conscientização e combate à discriminação, articulou redes de proteção e defesa de direitos, e desenvolveu iniciativas para inclusão produtiva e acesso ao mercado de trabalho. Além disso, implementou as Casas de Direitos, espaços destinados à recepção, escuta, orientação e encaminhamento de migrantes e pessoas refugiadas, com sete unidades instaladas no país. Essas casas também atuaram como pontos de recepção e destinação de doações.

Ainda em outubro de 2018, a Cáritas Brasileira, em parceria com a Diocese de Roraima e outras organizações da Igreja, se responsabilizou pelo projeto “Caminhos de Solidariedade”, ação financiada pelo Fundo Nacional de Solidariedade, gerido pela CNBB. Esse projeto foi estruturado nas áreas seguintes: integração em outras dioceses ou congregações religiosas que se disponibilizaram a acolher pessoas migrantes e refugiadas em diversas regiões do país, assistência emergencial com cestas básicas, auxílio para funerais, medicamentos e incentivo de meios de vida para aqueles que ficam no estado de Roraima, com empreendimentos de Economia Solidária para grupos ou pessoas (Cáritas Brasileira, 2018). Ou seja, naquele ano, mais de 20.000 pessoas foram positivamente impactadas pelas ações da Cáritas Brasileira.

Segundamente, em 2019, a Cáritas Alemã apoiou o desenvolvimento de atividades de formação e de organização, com a perspectiva de contribuir para o fortalecimento da Rede Cáritas no Brasil, especificamente em se tratando da atuação de pessoas refugiadas. A instituição ofereceu suporte, também, às ações específicas com indígenas *waraos* em Belém do Pará (Cáritas Brasileira, 2020).

O “Projeto Orinoco: Águas que Atravessam Fronteiras”, iniciado em 2019, no estado de Roraima, no Norte do Brasil, atende a população migrante e refugiada venezuelana que deixa o país devido à crise humanitária e brasileiros em situação de rua. O projeto se concentra em ações de *WASH* (água, saneamento e higiene), buscando melhorar as condições de vida e saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2021).

Nas cidades de Boa Vista, capital de Roraima, e Pacaraima, município fronteiro com a Venezuela, o projeto estruturou locais com banheiros, duchas, lavanderias e bebedouros. Durante a segunda fase do projeto, iniciada em outubro de 2020, foram construídas a instalação sanitária da Rodoviária de Boa Vista e a Lavanderia Comunitária Luís Palumbo, ampliando o acesso a instalações adequadas para higiene e limpeza (Cáritas Brasileira, 2021).

Naquele ano, foram realizadas diversas ações de impacto nacional, regional e local para garantir proteção e integração da população migrante e refugiada no Brasil. O secretariado nacional, os regionais e entidades-membro da Cáritas Brasileira promoveram iniciativas emergenciais para os mais vulneráveis e atividades estruturais visando acesso à documentação,

moradia, educação, saúde e trabalho. Também houve atenção especial a pessoas refugiadas, incluindo indígenas venezuelanos, *warao* e *eñepa*. A Cáritas participou de seminários, fóruns e conselhos, articulando-se com o sistema de justiça, organizações civis e coletivos de migrantes para evidenciar demandas e influenciar políticas públicas voltadas a essa população (Cáritas Brasileira, 2019).

Ainda em 2019, o Secretariado Nacional atendeu duas mil pessoas, a Articulação Noroeste atendeu duas mil pessoas, o Regional Nordeste II atendeu 125 pessoas, o Regional Paraná atendeu 5.094 pessoas, o Regional Piauí atendeu 208 pessoas, o Regional Santa Catarina atendeu 163 pessoas e o Regional São Paulo atendeu 179 pessoas (Cáritas Brasileira, 2019). Naquele ano, aproximadamente 9.769 pessoas foram positivamente impactadas pelas ações da Cáritas Brasileira.

Em terceiro, no ano de 2020, o Brasil continuou recebendo um grande contingente de pessoas refugiadas que buscavam uma oportunidade de reconstruir suas vidas e a população venezuelana continuou sendo a que mais atravessou as fronteiras entrando para o Brasil, por Pacaraima–RR, Assis Brasil–AC, Guajará-Mirim–RO e Foz do Iguaçu–PR. Mesmo com as restrições relacionadas à pandemia da Covid-19, o Brasil reconheceu mais de 46.000 venezuelanos como pessoas refugiadas, por meio de um procedimento simplificado. Naquele ano, houve uma queda significativa de aproximadamente 56,7% nas solicitações de reconhecimento da condição de pessoa refugiada, entre janeiro e agosto de 2020, em comparação com o mesmo período no ano de 2019 (Brasil, 2020).

Pessoas migrantes e refugiadas foram significativamente impactados com o fechamento das fronteiras, com suspensão dos serviços de equipamentos públicos para regularização dos migrantes e assistência social e medidas restritivas de circulação e de funcionamento de atividades econômicas em diversas partes do país. Além disso, o Estado brasileiro não adotou uma resposta específica para atender essa população em situação de vulnerabilidade e risco social. Em razão disso, as organizações da sociedade civil desempenharam um papel fundamental na assistência direta, oferecendo apoio de diversas maneiras (Cáritas Brasileira, 2020).

Comunidades indígenas da Venezuela, como *Warao*, *Eñepa* e *Pemon*, passaram por dificuldades específicas e, por este motivo, necessitaram de uma atenção especial. Diante disso, de acordo com o relatório de 2020 da Cáritas Brasileira, a instituição, em colaboração com outras organizações, se esforçou para garantir moradia e alimentação para essas populações. Diversos recursos, a partir de projetos em andamento, foram obtidos e estabelecidas novas parcerias com agências internacionais, como a OIM. Em 2020, foram desenvolvidos diversos

projetos focados em atender pessoas migrantes e refugiadas, tais como: O “Projeto Europana”, O “PanaBrasil”, o “MigraSegrua” e o “Orinôco” (Cáritas Brasileira, 2020).

No contexto do fortalecimento e da organização da Rede Cáritas, o mapeamento das ações da Rede com pessoas refugiadas deve ser destacado, além da realização de momentos formativos ao nível nacional e regional, especialmente no âmbito do projeto “Fortalecimento das capacidades institucionais para atuação com pessoas refugiadas em situação de vulnerabilidade social”. Outros resultados deste projeto incluem a elaboração de uma política orientadora para a atuação com pessoas refugiadas e o desenvolvimento da “Plataforma Novos Rumos-Migrantes”, uma ferramenta voltada para o desenvolvimento de ações integradas de apoio e busca por oportunidades de trabalho, conectando migrantes em busca de emprego com empresas e iniciativas sensíveis à causa migratória (Cáritas Brasileira, 2020).

Inicialmente, o “Projeto EuroPana” foi idealizado para atender pessoas migrantes e refugiadas interiorizadas, mas, com a pandemia da Covid-19, ele foi reformulado e apoiou, entre fevereiro e agosto de 2020, pessoas migrantes vulnerabilizadas e em risco social. O Projeto garantiu também a alimentação e higiene para pessoas migrantes e refugiadas no estado do Acre, por meio de 53 organizações da Rede Cáritas (Cáritas Brasileira, 2020).

Além disso, foi ativada a “Plataforma Novos Rumos – Migrantes”, voltada para conectar pessoas refugiadas a oportunidades de trabalho no Brasil. A plataforma permite o cadastro de perfis profissionais e currículos por pessoas migrantes e refugiadas e de vagas por empregadores, promovendo o acesso seguro ao mercado de trabalho, com respeito aos direitos trabalhistas e humanos. Diversas entidades da rede já aderiram à iniciativa (Cáritas Brasileira, 2020).

Neste ano, a Rede Cáritas desenvolveu vários projetos de atenção a pessoas migrantes e refugiadas, incluindo o Europana, o Pana Brasil, o MigraSegura e o Orinôco. Essas iniciativas, que contaram com a colaboração do secretariado nacional, regional e de entidades parceiras na América do Sul, beneficiaram cerca de 7.800 migrantes.

Em quarto, em 2021, mesmo diante da situação do fechamento de fronteiras, que ocorreu no ano anterior, decorrente da pandemia da Covid-19, o Brasil continuou recebendo um número significativo de pessoas migrantes e refugiadas que buscavam oportunidades de reconstruir suas vidas (Cáritas Brasileira, 2021).

Durante o período da pandemia, o fechamento de fronteiras e as rotas não oficiais utilizadas por famílias e indivíduos migrantes e refugiados acentuaram diversas vulnerabilidades, especialmente entre idosos, mulheres, meninas e a população LGBTQIAPN+. Reconhecendo essa realidade, a Cáritas Brasileira desenvolveu uma série de ações em níveis

nacional, regional e local, buscando minimizar os impactos da crise sanitária. Pessoas refugiadas foram priorizadas na “Ação Solidária Emergencial da Igreja no Brasil – É Tempo de Cuidar”, que foi crucial para atender às necessidades desses públicos (Cáritas Brasileira, 2021).

Nesse contexto, a Rede Cáritas realizou atendimentos psicossociais, orientações jurídicas e assistiu pessoas migrantes e refugiadas no acesso a serviços públicos, como o auxílio emergencial do Governo Federal. Também distribuiu cestas básicas, cartões de débito para alimentação, bolsas de subsistência, *kits* de higiene e limpeza, entre outros itens essenciais. Uma atenção especial foi dada às comunidades indígenas venezuelanas das etnias *Warao*, *Eñepa* e *Pemon*, que estavam em situação de grande vulnerabilidade em várias partes do Brasil. Assim, a Cáritas trabalhou junto com outras entidades para garantir moradia, alimentação e atender às demandas urgentes dessas populações, cuja rotina de sobrevivência foi profundamente impactada em 2021 (Cáritas Brasileira, 2021).

Para responder a essas demandas emergenciais, a Cáritas Brasileira mobilizou recursos de projetos em execução e estabeleceu novas parcerias com organizações internacionais, como a OIM, além de colaborações com entidades nacionais e locais. Além da assistência emergencial, a Rede Cáritas implementou iniciativas de integração para migrantes, promovendo capacitações e fornecendo equipamentos para o desenvolvimento de atividades econômicas individuais e comunitárias (Cáritas Brasileira, 2021).

Paralelamente, a Cáritas se posicionou contra portarias governamentais que previam o fechamento de fronteiras e deportações sumárias, integrando redes de incidência política para reverter medidas que violavam os direitos humanos, caracterizando ações de *advocacy*. Entre os projetos de alcance nacional desenvolvidos nesse período, destacam-se o Projeto Europa, a Plataforma MigraSegura, o Projeto de Fortalecimento da Rede Cáritas e o Projeto Orinoco, que envolveram ampla participação e articulação para apoiar pessoas refugiadas vulnerabilizadas (Cáritas Brasileira, 2021).

Diante deste cenário, a Rede Cáritas realizou uma série de ações e projetos, envolvendo diversos atores, como o secretariado nacional, secretariados regionais, entidades-membro e outras Cáritas da América do Sul. Esses esforços alcançaram diretamente mais de 72.000 pessoas migrantes e refugiadas em diferentes territórios brasileiros, evidenciando o impacto significativo das iniciativas de assistência e integração promovidas pela organização (Cáritas Brasileira, 2021).

Entre os projetos desenvolvidos, destaca-se a “Plataforma MigraSegura” (migrasegura.org), criada para atender às necessidades informativas de migrantes venezuelanos que se deslocam para o Brasil e Equador. A plataforma objetiva fornecer informações

confiáveis e seguras, reduzindo os riscos enfrentados por pessoas migrantes e refugiadas durante o processo migratório (Cáritas Brasileira, 2021). Esse acesso à informação é reconhecido como um direito fundamental pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo Artigo 19 estabelece o que “[t]odo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (ONU, 1948, p. 5).

A “MigraSegura” oferece conteúdos práticos sobre direitos e serviços humanitários, além de informações úteis, como transporte, clima, rotas e moeda. Essa plataforma foi desenvolvida em versões adaptadas para *tablets*, computadores e celulares, garantindo acesso por meio de qualquer dispositivo eletrônico. Para ampliar seu alcance, foram criados espaços nas Cáritas do Brasil e Equador com *Wi-Fi* gratuito, permitindo que pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas utilizem a plataforma imediatamente e sem restrições (Cáritas Brasileira, 2021).

O conteúdo da plataforma é apresentado em linguagem simples, com suporte de material audiovisual, facilitando o entendimento e o acesso para todos. Sua implementação foi estruturada em quatro núcleos: desenho do projeto, coordenação regional e local, implementação técnica e comunicação, que serviram como estratégia para promover e expandir o uso da plataforma (Cáritas Brasileira, 2021).

A “Plataforma MigraSegura” teve seu impacto amplificado por meio de estratégias de divulgação eficazes. Cerca de 64% dos acessos foram provenientes de disseminação em redes sociais, enquanto 33% dos acessos ocorreram diretamente via *QR Codes* impressos em *banners*, cartazes e pontos de apoio, além de *links* inseridos diretamente nos navegadores. Essa estratégia demonstrou a importância de múltiplos canais de comunicação para alcançar públicos diversos e facilitar o acesso à informação para pessoas refugiadas (Cáritas Brasileira, 2021).

O “Projeto Europa” também se destacou por oferecer assistência a pessoas refugiadas venezuelanas, solicitantes de reconhecimento da condição de pessoa refugiada e pessoas repatriadas que deixaram a Venezuela. Essas pessoas continuam a necessitar de apoio básico, tanto nas áreas de fronteira quanto nas rotas de trânsito e comunidades de acolhimento, especialmente em países como Colômbia, Brasil, Bolívia, Equador e Peru. O projeto beneficiou 55.471 pessoas ao fornecer assistência e aconselhamento jurídico, regularização documental e informações sobre direitos e acesso a serviços públicos e mecanismos de proteção social (Cáritas Brasileira, 2021).

O programa priorizou não apenas as capitais, mas também regiões periféricas e áreas de fronteira, onde as necessidades humanitárias são mais urgentes. A iniciativa foi articulada por meio de um consórcio formado pela *Diakonie Katastrophenhilfe Venezuela* (DCV) e Caritas Suíça (CACH), que integrou 11 parceiros em seis países. Essa articulação possibilitou a consolidação de um sistema unificado de monitoramento, comunicação e visibilidade, além da integração em espaços de coordenação nacional e local dentro da estrutura do Plano de Resposta Regional para Refugiados e Migrantes (RMRP). Apesar das dificuldades, essas ações ilustram o compromisso da instituição em atender às necessidades emergenciais e facilitar a integração social de pessoas refugiadas, promovendo uma rede de apoio coordenada e eficaz (Cáritas Brasileira, 2021).

Neste ano, o “Projeto Orinoco: Águas que Atravessam Fronteiras, realizou melhorias em 15 ocupações espontâneas, que são locais de moradia provisória organizados pela própria população. Nessas áreas, foram implementados módulos sanitários com banheiros, chuveiros e pias, além de estações para lavagem de roupas. As estruturas já existentes, construídas pelas comunidades, também foram aprimoradas (Cáritas Brasileira, 2021).

O projeto distribuiu *kits* de limpeza e higiene pessoal para os residentes dessas áreas, com ações complementadas por momentos educativos. Essas atividades promoveram a conscientização sobre práticas de higiene e saúde, essenciais para a proteção contra a pandemia e outras doenças. Esse projeto se destaca por oferecer soluções práticas e dignas, promovendo o bem-estar das populações atendidas em um contexto de grande vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2021).

O Projeto também estendeu sua atuação para comunidades tradicionais indígenas em Roraima que acolhem pessoas migrantes e refugiadas vindas da Venezuela. Entre essas comunidades estão: *Tarau Paru*, *Sorocaima*, Bananal e o grupo deslocado da antiga ocupação urbana *Ka’Ubanoko*, que atualmente reside no município de Cantá. Durante a crise sanitária causada pela Covid-19, o projeto atendeu cerca de 17 mil pessoas refugiadas, incluindo indígenas e pessoas em situação de rua (Cáritas Brasileira, 2021).

Em setembro de 2021, o Orinoco entrou em sua terceira fase, expandindo suas atividades para os estados do Acre, Pará, Piauí e Rondônia, além de ampliar os atendimentos no estado de Roraima. Essa nova etapa reforçou a oferta de água, saneamento e higiene, com foco na conscientização sobre práticas preventivas contra a Covid-19. Foram realizadas palestras, rodas de conversa e atividades lúdicas sobre lavagem das mãos, higiene pessoal e medidas de prevenção à doença (Cáritas Brasileira, 2021).

Além dos atendimentos diretos nas instalações, o projeto distribuiu mais de 13 mil *kits* de higiene pessoal, limpeza e proteção contra a Covid-19, beneficiando homens, mulheres e crianças. Essas ações tiveram um impacto significativo na promoção de saúde e prevenção de doenças entre as populações atendidas (Cáritas Brasileira, 2021).

O ano de 2021 não apenas marcou avanços institucionais gerais na área de migração e refúgio por meio de ações como o seminário nacional e a sistematização do trabalho com os indígenas *Warao*, mas também viu a implementação de projetos regionais que refletiram esses progressos, na prática. A instituição realizou momentos de formação, integração e fortalecimento das equipes que atuam na temática, e produziu novos instrumentos institucionais, como políticas, guias e protocolos, que aprimoram as práticas de acolhimento e assistência (Cáritas Brasileira, 2021).

Em Santa Catarina, por exemplo, a Cáritas concretizou esses esforços institucionais por meio do “Projeto Esperançar”, focado na proteção e na integração de pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas. As ações incluíram orientação sobre documentação, regularização migratória e direitos trabalhistas, além de atendimentos psicossociais, distribuição de cestas básicas e encaminhamentos para assistência social e outras redes de serviços. A região também trabalhou para ampliar oportunidades de trabalho e renda, promovendo a formação e capacitação profissional dos migrantes (Cáritas Brasileira, 2021).

Pessoas migrantes e refugiadas foram orientadas a acessar cursos oferecidos por instituições, como SENAI e SESC, além de receberem apoio para elaborar currículos, que foram armazenados em um banco digital. Foram realizadas oficinas de “Economia Solidária” (ECOSSOL) para fomentar empreendimentos coletivos nos setores de alimentação, confecção e prestação de serviços. A assistência jurídica abrangeu questões como regularização documental, proteção infantil, combate à exploração sexual, condições ilegais de trabalho e tráfico de pessoas (Cáritas Brasileira, 2021).

Além disso, a Cáritas Santa Catarina atuou no campo da incidência política e defesa de direitos, promovendo debates, formações e intermediando demandas de famílias migrantes junto aos poderes públicos locais. A instituição orientou cerca de 2.000 pessoas sobre seus direitos e os serviços disponíveis, tanto na Cáritas quanto em outras redes (Cáritas Brasileira, 2021).

Na Regional Nordeste (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas), a Cáritas teve um impacto significativo, oferecendo assistência direta a pessoas refugiadas venezuelanas. As principais ações realizadas incluíram: Bolsas de subsistência para 2.600 famílias, garantindo suporte financeiro para múltiplas necessidades; apoio para deslocamentos urbanos a 480

migrantes, facilitando o acesso a serviços públicos e outras demandas essenciais; atendimento psicossocial para 1.800 pessoas migrantes e refugiadas, promovendo suporte emocional e social; e aconselhamento jurídico para 1.400 pessoas migrantes e refugiadas, abordando questões relacionadas à documentação, regularização e outros direitos legais (Cáritas Brasileira, 2021).

Na Regional Paraná, foram registrados atendimentos a 3.268 pessoas (1.906 mulheres e 1.362 homens) na área de atendimento e na área de proteção legal, cestas básicas e apoio por emprego. Esta Regional promoveu também o projeto Rodas de Conversa com os temas: “A migração no Brasil em tempos de pandemia, descobertas e fragilidades. Como fica a situação dos migrantes indocumentados? Regularização migratória - Portaria Interministerial MJSP/MRE 19”; “Mercado de Trabalho Formal no Brasil” e; “Refúgio, Fronteiras, Crises Institucionais e Pandemia” (Cáritas Brasileira, 2021).

Na Regional Espírito Santo, destaca-se a atuação no apoio à reintegração de três famílias brasileiras que retornaram de Portugal, ou seja, o processo de reunir membros de uma mesma família que foram separados devido a circunstâncias como migração forçada, conflitos armados, desastres naturais, perseguições ou crises econômicas. A importância desse apoio é principalmente para promover a convivência entre membros da família, reforçando os vínculos emocionais e sociais, além de reunir os familiares em um local onde eles possam viver juntos em condições dignas e seguras (Cáritas Brasileira, 2022).

Ao final de 2021, a Regional Minas Gerais iniciou suas atividades da unidade de acolhimento, destinado especificamente às famílias *Warao*, com o atendimento de 81 núcleos familiares. Essa atividade teve financiamento da Prefeitura de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania (SMASAC/PBH) e Segurança Alimentar. Esse Regional vem atuando também na defesa de direitos de pessoas migrantes e refugiadas e na incidência política a partir de sua participação no Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, à Erradicação do Trabalho Escravo (COMITRATE) e ao Enfrentamento do Tráfico de Pessoas (Cáritas Brasileira, 2022).

A Cáritas Brasileira também desempenhou um papel relevante ao nível internacional em 2021, participando de redes e articulações globais. Entre as iniciativas destaca-se o Seminário “*A vida no es una mercancía, se trata de personas*”, que contou com a participação de agentes Cáritas da América Latina e Caribe, e o Encontro do Grupo de Trabalho Venezuela da *Caritas Internationalis*, que reuniu representantes da Cáritas da Europa, América do Norte e América do Sul (Cáritas Brasileira, 2022). Essas ações reforçam o compromisso da organização em abordar questões migratórias e de refúgio em uma perspectiva global e

colaborativa. Ou seja, naquele ano, aproximadamente 72.000 pessoas foram positivamente impactadas pelas ações da Cáritas Brasileira.

Em quinto, no ano de 2022, segundo o relatório de Migração Global da OIM, cerca de 281 milhões de pessoas são migrantes internacionais em todo o mundo (OIM, 2022). Além disso, o Relatório Anual de Tendências Globais do ACNUR aponta que, ao final de 2021, 89,3 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar devido a perseguições, violações de direitos humanos, violência, conflitos ou eventos que perturbam a ordem pública. Desse número, quase 27,1 milhões eram pessoas refugiadas, sendo 51%, mulheres, crianças e adolescentes, destacando a vulnerabilidade de grande parte dessa população (ACNUR, 2021).

O Brasil abriga, atualmente, cerca de 1,6 milhão de migrantes internacionais, segundo dados do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Entre 2011 e 2022, o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) registrou um total de 1.085.673 imigrantes, dos quais mais de 660 mil são considerados de longo termo, com destaque para haitianos e venezuelanos, que representam a maior parte desse grupo (Cáritas Brasileira, 2022).

No que diz respeito ao refúgio, conforme a 8ª edição do relatório “Refúgio em Números”, publicado pelo CONARE, o Brasil recebeu 50.355 solicitações de reconhecimento da condição de pessoa refugiada, em 2022. Desde 2011, foram protocoladas 348.067 solicitações, elevando o número total de pessoas reconhecidas como refugiadas no país para 65.840, sendo a maioria de origem venezuelana. Esses dados refletem o papel crescente do Brasil como destino para pessoas refugiadas em busca de segurança e melhores condições de vida (Cáritas Brasileira, 2022).

Entre os projetos nacionais que se destacaram, em 2022, estão a Plataforma “MigraSegura”, o “Projeto Europa”, o “Projeto Sumaúma: nutrindo vidas”, o “Projeto Orinoco: águas que atravessam fronteiras” e o “Projeto de Fortalecimento da Rede Cáritas”. Essas iniciativas envolveram agentes da Rede Cáritas em diferentes níveis, desde o secretariado nacional até entidades-membro e organizações parceiras na América do Sul. Como resultado, mais de 72.000 pessoas migrantes e refugiadas foram alcançadas no Brasil em 2022 (Cáritas Brasileira, 2022).

Em 2022, a MigraSegura alcançou 17.808 usuários, com uma média de 35.197 visualizações de página única, reforçando seu papel no fortalecimento de laços e na construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária (Cáritas Brasileira, 2022). O “Projeto Sumaúma: Nutrindo vidas”, no ano de 2022, desempenhou um papel significativo na assistência a pessoas refugiadas venezuelanas, especialmente no campo da segurança alimentar. Em suas ações, foram oferecidas 144.910 refeições, beneficiando 7.428 pessoas refugiadas venezuelanas,

proporcionando suporte essencial a essa população em situação de vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2022). Em 2022, as ações humanitárias da Cáritas Brasileira beneficiaram mais de 72.000 pessoas migrantes e refugiados em todo o país.

Uma dessas ações humanitárias é o Projeto Sumaúma: Nutrindo Vidas, que é vinculado à Cáritas Brasileira com foco em acolher e prestar assistência alimentar a grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas refugiadas. Inspirado na sumaúma, árvore amazônica de grande porte, o projeto reflete valores de proteção, acolhimento e fortalecimento de comunidades por meio da garantia de segurança alimentar, como podemos ver na Figura 2 (Cáritas Brasileira, 2022).

Figura 2 – Projeto Sumaúma: Nutrindo Vidas



Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 31)

Além disso, a instituição promoveu rodas de conversa sobre temas importantes, como aleitamento materno e práticas alimentares em contextos de emergência migratória, reunindo 555 pessoas migrantes e refugiadas. Essas iniciativas não apenas forneceram suporte imediato,

mas também contribuíram para a disseminação de informações práticas e relevantes para a saúde e o bem-estar das pessoas atendidas (Cáritas Brasileira, 2022).

O projeto atende famílias brasileiras, venezuelanas e de outras nacionalidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desassistidas pelo poder público ou em situação de rua (Cáritas Brasileira, 2022). Entre as suas ações, o projeto promove o acesso à água potável, essencial para beber, tomar banho e lavar roupas. Além disso, inovou no campo da proteção, estruturando suas atividades em quatro eixos principais: gestão de casos de proteção, que acompanha pessoas em situação de risco; atividades coletivas de promoção de direitos, que conscientizam sobre direitos fundamentais; capacitação da rede local, que treina agentes e organizações para lidar com populações vulneráveis; e incidência política, voltada para influenciar políticas públicas e garantir direitos (Cáritas Brasileira, 2022).

Além do projeto Sumaúma, o projeto Orinoco trabalha em quatro eixos: gestão de casos de proteção (acompanhamento de pessoas em risco), atividades coletivas de promoção de direitos (conscientização sobre garantias fundamentais), capacitação da rede local (formação de agentes e organizações para lidar com populações vulneráveis) e incidência política (influência de políticas públicas). Na Figura 3, pode-se observar a abrangência geográfica do Projeto Orinoco por meio de nove instalações distribuídas em diferentes localidades (Boa Vista, Pacaraima, Caracará, Mucajaí, Rorainópolis, Brasília e Porto Velho). Esse mapeamento ilustra onde as ações do projeto acontecem, indicando quantas famílias e indivíduos já foram atendidos (Cáritas Brasileira, 2022).

Figura 3 – Instalações Projeto Orinoco: Águas que atravessam fronteiras



Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 32)

Em 2022, com financiamento do Escritório de População, Refugiados e Migração do Governo dos Estados Unidos (PRM), o “Projeto Orinoco” alcançou um impacto significativo. Foram atendidas 11.359 famílias, beneficiando diretamente 25.013 indivíduos, o que demonstrou o compromisso do projeto com a dignidade e o bem-estar das populações em condições de extrema vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2022).

O projeto de “Fortalecimento da Rede Cáritas” é uma iniciativa que busca promover a capacitação e a organização de escritórios regionais e entidades-membro, fortalecendo as ações da rede em temas relacionados à migração e refúgio. Em 2022, o projeto se destacou pelo lançamento do “Curso de Formação Nacional em Migração e Refúgio”, que capacitou equipes da Rede Cáritas e do Serviço Pastoral dos Migrantes. O curso abordou temas como acolhimento humanizado, regularização migratória, proteção a grupos vulneráveis (mulheres, crianças, LGBTQIAPN+, indígenas e idosos), conceitos de migração e refúgio e o princípio do *non-refoulement* (proibição de retorno forçado de pessoas refugiadas a locais onde sua vida ou liberdade estejam ameaçadas) (Cáritas Brasileira, 2022).

Além disso, a iniciativa incluiu a “Plataforma Novos Rumos”, reforçando o compromisso da Cáritas em apoiar a integração socioeconômica de migrantes e pessoas refugiadas no Brasil (Cáritas Brasileira, 2022). Outro marco importante foi a realização do V Encontro de Cáritas Diocesanas, Regionais e Nacionais, realizado em cooperação com as Cáritas do Peru e Bolívia, entre 6 e 8 de dezembro de 2022, em Puerto Maldonado, Peru. O evento foi alinhado com a campanha “Juntos” (*We Together*) e proporcionou debates sobre desafios nas fronteiras, mudanças climáticas, combate ao tráfico de pessoas e acolhimento de migrantes. Também foram discutidos avanços e desafios na atuação na Tríplice Fronteira (Brasil, Peru e Bolívia), fortalecendo ações coesas em nível local e regional (Cáritas Brasileira, 2022).

O projeto se destaca pela sua abordagem abrangente e colaborativa, envolvendo atores diversos para construir respostas mais eficazes aos desafios da migração e do refúgio, enquanto promove inclusão, proteção e capacitação de pessoas refugiadas e das equipes da Cáritas (Cáritas Brasileira, 2022).

Em 2022, a Cáritas inaugurou a “Casa de Direitos”, localizada em São José, na Grande Florianópolis, como um espaço dedicado ao atendimento e assessoria para migrantes, pessoas refugiadas e apátridas. Durante o ano, foram registradas 672 solicitações de atendimento, consolidando o local como um importante ponto de apoio para essas populações em situação de vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2022). Além disso, outros 380 atendimentos presenciais de pré-documentação foram realizados, 500 cestas básicas distribuídas, 80 cartões alimentação

emitidos, mais 50 cartões multipropósito e 143 pessoas beneficiadas com vale para vestimenta (Cáritas Brasileira, 2022).

No Espírito Santo, a Cáritas concentrou esforços no acompanhamento de repatriados, especificamente aqueles que retornaram de Portugal em condições de vulnerabilidade socioeconômica. O projeto ofereceu suporte abrangente, cobrindo despesas como passagem, alimentação e um auxílio adicional para ajudar na reconstrução de suas vidas no Brasil. Em 2022, três repatriados foram beneficiados por essa iniciativa (Cáritas Brasileira, 2022).

Além dessas ações, a regional de Santa Catarina sedestacou pela participação em espaços regionais de articulação e controle de políticas públicas. A Cáritas integrou o “Grupo de Trabalho de Apoio ao Imigrante e Refugiado da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina”, reforçando seu compromisso com a defesa e promoção dos direitos humanos de pessoas refugiadas. Essas iniciativas evidenciam o papel da Cáritas em diferentes frentes, promovendo acolhimento, assistência e articulação política para atender às necessidades das populações atendidas (Cáritas Brasileira, 2022).

A Cáritas Regional Paraná desenvolveu diversas ações, em 2022, para apoiar pessoas refugiadas de várias nacionalidades, com destaque para pessoas oriundas de Venezuela, Haiti, Cuba, Colômbia, Paraguai, Brasil, Peru e Argentina. Um dos projetos de maior impacto foi a “Casa de Passagem Santa Dulce dos Pobres”, em Curitiba, que acolheu 95 pessoas migrantes e refugiadas, proporcionando um espaço seguro e de apoio (Cáritas Brasileira, 2022).

Entre as atividades realizadas, destacou-se o lançamento da “Cartilha Somos Todos Migrantes”, voltada para o enfrentamento da xenofobia, racismo e outras formas de discriminação. Essa iniciativa contou com parcerias importantes, incluindo o Instituto de Políticas Públicas Migratórias, o Ministério Público do Paraná e a Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Além disso, foram realizadas formações para servidores públicos municipais em diversas cidades do estado, como Campo Largo, Maringá, Ponta Grossa e Adrianópolis (Cáritas Brasileira, 2022).

A regional também participou do Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados, Apátridas e Migrantes (FONACCERAM), contribuindo para discussões e articulações em políticas públicas. No âmbito local, esteve presente no 1º Encontro sobre Migração e Refúgio, promovendo a implantação de programas de atendimento em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Cáritas Brasileira, 2022).

Em termos de resultados, a Cáritas Regional Paraná realizou 6.262 atendimentos, incluindo 1.969 na área de proteção legal e forneceu 128 cestas básicas. Além disso, atendeu 66 solicitações de cartões multipropósito (CBI) e beneficiou 317 pessoas com incentivos à

empregabilidade, contribuindo para a integração social e econômica de pessoas refugiadas atendidas (Cáritas Brasileira, 2022).

No Pará e no Amapá, a Cáritas Brasileira intensificou suas ações para atender às demandas dos intensos fluxos migratórios, especialmente por meio do Projeto Orinoco III. Esse projeto incluiu visitas técnicas às comunidades indígenas *Warao*, localizadas no distrito de Outeiro, e a realização de atividades integradas com o Sistema Único de Saúde (SUS), como atendimentos por demanda espontânea e busca ativa. Além disso, foram distribuídos kits de higiene e limpeza às famílias *Warao* na Arquidiocese de Belém, visando melhorar suas condições de vida (Cáritas Brasileira, 2022).

Entre as principais ações realizadas, destaca-se o funcionamento da Casa de Passagem em Macapá, que serve como um espaço de acolhimento para pessoas refugiadas. A Cáritas também ofereceu apoio às famílias *Warao* com a entrega de insumos para a produção de artesanato, fortalecendo a autonomia econômica e preservação cultural dessas comunidades. Durante a Semana do Migrante, promovida pela Arquidiocese de Belém, foram realizadas atividades de conscientização e apoio às pessoas em situação de migração e refúgio (Cáritas Brasileira, 2022).

Diante do exposto, importa ressaltar que a organização esteve presente em eventos, *lives*, reuniões e conselhos voltados à assistência de pessoas refugiadas, além de realizar visitas regulares a abrigos e casas onde essas populações estão acolhidas. Oficinas de formação e palestras também foram promovidas, com foco em famílias, mulheres, crianças e adolescentes, abordando temas como integração social e direitos humanos (Cáritas Brasileira, 2022).

A Cáritas atuou em parceria com a Congregação Fraternidade “O Caminho”, que atende pessoas em situação de rua, e desempenhou um papel importante na articulação de políticas públicas, incluindo a elaboração de um Projeto de Lei no estado do Pará para atender às necessidades de pessoas em situação de migração e refúgio. Essas iniciativas refletem o compromisso da Cáritas em garantir dignidade, inclusão e acesso a direitos básicos para as populações migrantes e refugiadas na região (Cáritas Brasileira, 2022).

A Regional Nordeste 2, abrangendo os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, realizou diversas ações significativas, em 2022, voltadas para o apoio a pessoas refugiadas, além de iniciativas de fortalecimento comunitário. Entre as atividades destacam-se cursos, ações emergenciais e projetos culturais e sociais (Cáritas Brasileira, 2022).

No campo da capacitação e do empreendedorismo, a regional ofereceu cursos pela plataforma EAD “Integrar NE2”, como “Vendas On-line”, “Autogestão” e “Gestão para o Produto”, voltados para pessoas migrantes e refugiadas e brasileiros empreendedores. Cerca de

30 pessoas participaram dessas formações. Além disso, foram entregues *kits* de gastronomia, beleza e corte e costura para apoiar empreendimentos familiares, em colaboração com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (Cáritas Brasileira, 2022).

Em resposta a emergências, a regional realizou ações voltadas para as vítimas das chuvas em Recife e Região Metropolitana, distribuindo 150 cestas básicas para famílias de migrantes. Também foram entregues bolsas de subsistência para 200 famílias de pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas, em parceria com o “Projeto Europa”, além de cartões de alimentação e multipropósito, fornecidos em colaboração com a OIM e a Cáritas da França (Cáritas Brasileira, 2022).

No âmbito cultural, foi promovida a “Mostra Intercultural Brasil-Venezuela”, que reuniu empreendedores brasileiros e venezuelanos para a comercialização de produtos, apresentações artísticas e culturais, além da troca de experiências. A regional também organizou o seminário “O Cenário das Migrações no Estado de Alagoas”, em parceria com a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal de Alagoas (MPF), fortalecendo o debate sobre migrações e refúgio na região (Cáritas Brasileira, 2022).

Por fim, a regional realizou a “Campanha do Brinquedo”, que beneficiou 80 crianças com brinquedos doados por meio de contribuições da comunidade, promovendo momentos de alegria e integração. Essas ações reforçam o papel da Cáritas em oferecer suporte integral e diversificado, abordando necessidades emergenciais e estruturais das populações migrantes e refugiadas (Cáritas Brasileira, 2022).

Em 2022, o “Projeto Ciranda Latina”, coordenado pela Cáritas Arquidiocesana de Teresina, no Piauí, uma iniciativa voltada à inclusão social de pessoas refugiadas na cidade, com foco especial nos indígenas venezuelanos da etnia Warao, promoveu a educação, o trabalho e a integração comunitária, garantindo direitos e fortalecendo a autonomia dessa população vulnerável (Cáritas Brasileira, 2022). Entre as principais ações, destacam-se atividades de integração escolar, que possibilitam a elevação educacional das crianças Warao, a inclusão na escola formal e a sensibilização da comunidade escolar para a convivência com as crianças indígenas. Também há esforços para valorizar os educadores Warao, fortalecendo o papel da cultura indígena no processo educacional (Cáritas Brasileira, 2022).

No âmbito econômico, o projeto oferece capacitações profissionais que aprimoram as habilidades de artesanato dos indígenas, promovendo a geração de renda e a inclusão produtiva. Além disso, ele fomenta práticas sustentáveis de produção e comercialização de artesanato, proporcionando autonomia financeira às famílias (Cáritas Brasileira, 2022). O “Ciranda Latina” atua em quatro abrigos na cidade de Teresina: Casa de Passagem, Buenos Aires, EMATER e

Poty Velho, atendendo um total de 107 crianças e adolescentes. O projeto também articula a integração de pessoas refugiadas na rede socioassistencial, facilitando o acesso a serviços essenciais, como moradia, saúde, educação e outros benefícios previstos em lei (Cáritas Brasileira, 2022).

Como resultados, o projeto tem garantido a valorização cultural e econômica da comunidade *Warao*, promovido a inclusão social e fortalecido os laços entre os migrantes, organizações sociais e o poder público. Essas ações têm sido fundamentais para assegurar a proteção e os direitos de pessoas refugiadas no Piauí (Cáritas Brasileira, 2022).

Nos estados do Amazonas e Roraima, a Articulação Norte 1 destacou a colaboração com as Pastorais Sociais, que desempenham um papel fundamental na acolhida e encaminhamento de pessoas migrantes e refugiadas para serviços de proteção e defesa. A atuação conjunta com movimentos sociais e pastorais foi crucial para responder aos desafios dos fluxos migratórios na região. Também foi enfatizada a mobilização e o engajamento durante o Dia do Migrante e Refugiado, reforçando a conscientização e a solidariedade em relação às populações migrantes (Cáritas Brasileira, 2022).

Em adição, no Tocantins, a Articulação Norte 3 desempenhou um papel essencial no acolhimento de 45 famílias venezuelanas na cidade de Araguaína. Esta iniciativa demonstra o compromisso da Cáritas em proporcionar suporte e acolhida para migrantes em situação de vulnerabilidade, garantindo condições básicas de dignidade e integração social para essas famílias (Cáritas Brasileira, 2022).

No Sudeste do país, em Minas Gerais, a Cáritas desenvolveu ações significativas em 2022, incluindo a articulação com o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida (Comitrate). Essa parceria resultou na elaboração do “Plano Estadual de Atenção a Migrantes e Refugiados”, visando fortalecer políticas públicas e ampliar os direitos dessa população. Além disso, foram executados projetos socioassistenciais voltados ao abrigo de famílias venezuelanas da etnia *Warao*, garantindo acolhimento e suporte essencial a essas comunidades em situação de vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2022).

A Cáritas Brasileira Regional São Paulo desempenhou um papel crucial na assistência humanitária a migrantes, pessoas refugiadas e apátridas em 2022. Inicialmente centrado na capital paulista, o atendimento foi expandido para todo o estado devido ao aumento do fluxo migratório, com destaque para a chegada de haitianos, bolivianos e venezuelanos. Além disso, em resposta à deterioração da situação humanitária no Afeganistão em 2021, a regional passou a receber um número crescente de pessoas refugiadas afegãs, especialmente muçulmanos, ao longo do ano (Cáritas Brasileira, 2022).

Essa regional implementou dois importantes serviços de acolhimento. O primeiro é a Casa de Passagem, com capacidade para 60 pessoas, que atende migrantes, pessoas refugiadas e vítimas de violência e trabalho escravo, o segundo, é o acolhimento em formato de república, com 10 casas de acolhimento para até 80 pessoas, onde os acolhidos permanecem por 90 dias, sendo avaliados e desligados conforme as condições de integração e avaliação técnica, de acordo com o Plano de Trabalho (Cáritas Brasileira, 2022).

Além disso, as Cáritas Arquidiocesanas de São Paulo e de Campinas são reconhecidas como referências no atendimento a pessoas refugiadas. Na mesma direção, a Cáritas Diocesana de Lorena se destaca pelo acolhimento de pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas, oferecendo ferramentas para a reconstrução dos meios de vida dessas famílias. Já a Cáritas Diocesana de Guarulhos executa um serviço de acolhimento que oferece apoio técnico e moradia subsidiada a migrantes estrangeiros em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social (Cáritas Brasileira, 2022).

Saliente-se que a Cáritas Brasileira, representada por Carlos Humberto Campos e Igor Ferrer, participou de uma jornada de agendas na Alemanha, entre o final de novembro e o início de dezembro de 2022. O objetivo dessas reuniões foi fortalecer parcerias e discutir questões cruciais para o Brasil pós-eleições, abordando temas como democracia, combate à fome e pobreza, e a situação dos direitos humanos no país (Cáritas Brasileira, 2022).

Durante as agendas, a Cáritas participou do evento “Mesa Redonda Brasil” organizado pela KoBra e teve encontros com a Cáritas Alemã, Misereor, o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento, e representantes do parlamento alemão. Os principais temas discutidos foram a ameaça à democracia brasileira, a superação da fome no Brasil e a proteção dos direitos humanos, especialmente das lideranças indígenas e movimentos sociais que enfrentam perseguições (Cáritas Brasileira, 2022).

Além disso, a Cáritas discutiu a regulamentação dos Direitos Humanos e das grandes empresas, destacando o impacto de empresas multinacionais como a Vale, responsável pelo rompimento da barragem em Brumadinho, e a importância de regulamentações internacionais sobre a devida diligência empresarial. A participação do Brasil na COP 27 também foi mencionada, com um foco na preservação dos biomas, especialmente o Cerrado e a Amazônia (Cáritas Brasileira, 2022).

Outro ponto de destaque foi a cooperação entre o Brasil e a Alemanha, com discussões sobre a criação do Ministério dos Povos Originários e a promoção de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente. A Cáritas Brasileira também ressaltou a importância de uma cooperação internacional mais robusta para enfrentar questões como a fome e a pobreza no

Brasil, e discutiu estratégias para melhorar a segurança alimentar por meio de políticas de agroecologia e apoio à agricultura familiar (Cáritas Brasileira, 2022).

A jornada terminou com uma oficina promovida pela Cáritas Alemã sobre construção de processos de incidência política, com o intercâmbio de informações entre as organizações sobre como fortalecer suas ações de defesa dos direitos humanos e de incidência política em nível global (Cáritas Brasileira, 2022).

Nesse sentido, a atuação da Cáritas Brasileira no acolhimento de pessoas migrantes e refugiadas no Brasil, entre 2018 e 2022, foi marcada por um compromisso contínuo com a proteção, dignidade e integração dessas populações vulneráveis. Durante esse período, a Cáritas se destacou por seu apoio humanitário, oferecendo acolhimento físico, psicológico e material a pessoas migrantes, especialmente refugiadas. Isso incluiu serviços essenciais, como alimentação, roupas, higiene e saúde, com especial atenção às populações mais vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. A organização também ofereceu atendimento jurídico, ajudando na regularização migratória e no acesso a direitos fundamentais.

Além do acolhimento, a Cáritas implementou diversos projetos voltados para a integração social e econômica de pessoas migrantes e refugiadas, com iniciativas de capacitação profissional em áreas como gestão, artesanato e empreendedorismo. Projetos como o “Ciranda Latina”, voltado para indígenas *Warao* da Venezuela, e o “Europana”, que proporcionou bolsas de subsistência para migrantes venezuelanos, desempenharam um papel essencial na inclusão dessas populações ao mercado de trabalho e à sociedade brasileira. No entanto, a Cáritas enfrentou desafios significativos, como a escassez de recursos financeiros para dar suporte a todas as iniciativas, o que muitas vezes dificultou a expansão de projetos e a cobertura de novas demandas, especialmente com o aumento de fluxos migratórios.

A Cáritas também manteve uma forte parceria com o poder público, agências humanitárias e outras entidades da sociedade civil, trabalhando em articulação política para garantir os direitos das pessoas refugiadas. Contudo, a falta de uma coordenação eficaz entre os diversos níveis de governo e a falta de políticas públicas estruturadas e consistentes para pessoas refugiadas resultaram em lacunas significativas de apoio e integração dessas populações, o que frequentemente sobrecarregou a Cáritas e suas iniciativas.

A organização esteve presente em várias ações emergenciais, como no apoio às vítimas das chuvas em Recife e no acolhimento a pessoas migrantes e refugiadas afegãs que chegaram ao Brasil, fornecendo cestas básicas, *kits* de higiene e facilitando o acesso a serviços essenciais. No entanto, a pressão crescente sobre os serviços e o alto número de pessoas em situação de vulnerabilidade dificultou o atendimento adequado e contínuo, exigindo maior colaboração

com outras ONGs e agências internacionais para enfrentar a sobrecarga (França; Ramos; Montagner, 2019).

Em regiões como o Nordeste e o Norte do Brasil, a Cáritas desempenhou um papel fundamental em projetos regionais, como o “Projeto Orinoco”, em Roraima, que atendeu milhares de pessoas refugiadas, incluindo as comunidades indígenas de *Warao*. Por meio de atuação integrada com outras Cáritas locais e internacionais, a organização conseguiu garantir apoio contínuo a essas populações em diferentes fases de sua jornada migratória. No entanto, o desafio logístico de lidar com grandes fluxos migratórios e a necessidade de infraestrutura adequada para abrigar e apoiar essas pessoas exigiram esforços constantes de adaptação e mobilização de recursos.

Em resumo, a Cáritas Brasileira, entre 2018 e 2022, se firmou como uma rede de acolhimento e integração. No entanto, apesar dos avanços, a Cáritas enfrentou desafios consideráveis, como a falta de recursos financeiros, a sobrecarregada rede de serviços e as lacunas nas políticas públicas voltadas para os migrantes, o que dificultou a plena execução de suas ações. Mesmo assim, a organização desempenhou um papel fundamental na construção de uma rede de apoio para a inclusão e dignificação das pessoas refugiadas no Brasil.

O “Mapeamento das Ações da Cáritas Brasileira na área de Migração e Refúgio de 2021” detalha as iniciativas da organização para enfrentar a crescente demanda por acolhimento e proteção. Ao longo dos anos, a organização fortaleceu suas ações, adaptando-se ao contexto emergente e buscando colaborar com o poder público e outras entidades para garantir que as necessidades de pessoas migrantes, especialmente refugiadas, fossem atendidas de forma digna e eficiente.

3.3 Mapeamento das ações da área de Migração e Refúgio da rede Cáritas brasileira (2021)⁶

Este subcapítulo aborda a atuação da Cáritas Brasileira na área de Migração e Refúgio, explorando políticas, ações e projetos desenvolvidos para acolher, proteger, promover e integrar pessoas migrantes e refugiadas no Brasil. Ele analisa o contexto global e nacional da migração, destacando o aumento significativo dos fluxos migratórios e de pessoas refugiadas no país nos últimos anos e a crescente demanda por serviços e políticas públicas.

⁶O período de 2021 foi escolhido para a análise do mapeamento das ações na área de Migração e Refúgio da rede Cáritas Brasileira, uma vez que este é o único mapeamento disponibilizado pela instituição.

O texto apresenta os principais resultados de um mapeamento realizado pela Comissão Nacional de Migração e Refúgio da Cáritas, que evidencia desafios enfrentados, como falta de recursos, preconceito, xenofobia e dificuldades no diálogo com o poder público. Também descreve ações implementadas, incluindo assistência jurídica, regulamentação de documentos, suporte social e integração no mercado de trabalho, além de destacar grupos mais vulneráveis, como os indígenas *Warao*.

Por fim, reflete-se sobre a importância da colaboração entre agentes voluntários e contratados, o impacto positivo das ações da Cáritas na vida de pessoas refugiadas e os esforços contínuos para superar os desafios e ampliar a rede de apoio. O mapeamento reafirma o compromisso da Cáritas com os princípios orientadores do Papa Francisco: acolher, proteger, promover e integrar.

No Brasil, a população imigrante historicamente representou menos de 2% da população total. Porém, desde 2007, houve um aumento significativo devido à mobilidade humana Sul-Sul, com a chegada de pessoas migrantes e refugiadas de países como Síria, Senegal, Congo e Angola, além do aumento recente de latino-americanos, como haitianos, colombianos, cubanos, paraguaios e venezuelanos. Esse crescimento tem gerado maior demanda por serviços e políticas públicas, especialmente em pequenas cidades de fronteira, os primeiros pontos de acolhimento para muitas dessas pessoas e famílias (OBMigra, 2020).

O relatório anual de 2020 do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) registrou 1.085.673 migrantes no Brasil entre 2011 e 2019. A partir de 2019, pessoas venezuelanas passaram a ser a principal nacionalidade a obter o reconhecimento da condição de pessoa refugiada, contabilizando 20.696 casos. Essa situação foi significativamente favorecida pela decisão do CONARE, que, com base nos critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 3/2019, adotou o procedimento simplificado *prima facie* para reconhecer a condição de pessoa refugiada a milhares de venezuelanos, fundamentando-se na grave e generalizada violação de direitos humanos. Nos anos de 2021 e 2022, pessoas venezuelanas continuaram sendo as mais beneficiadas, enquanto cubanos assumiram a segunda posição, substituindo os sírios que ocupavam esse lugar anteriormente. Ao longo do período analisado, essas três nacionalidades juntas somaram um total de 62.503 reconhecimentos da condição de refugiado (OBMigra, 2023).

A migração e o refúgio sempre foram temas presentes na Rede Cáritas internacionalmente, com algumas entidades, como a Cáritas da Alemanha, focando desde sua criação no apoio a pessoas migrantes e refugiadas. No Brasil, apesar de o tema ter ganhado relevância nacional mais recentemente, algumas Cáritas Diocesanas desenvolvem ações com

peessoas refugiadas há quase 50 anos. O amadurecimento da atuação da Cáritas Brasileira nesse campo reflete a necessidade de compreender melhor o perfil da rede. Nesse contexto, os resultados do mapeamento sobre migração e refúgio se tornam fundamentais para entender e aprimorar essa atuação (Cáritas Brasileira, 2022).

A rede Clamor, uma articulação eclesial na América Latina e no Caribe, revelou em mapeamento mais de 600 espaços de acolhimento ligados a entidades religiosas, reforçando a capacidade de apoio a pessoas migrantes, refugiadas e vítimas de tráfico humano na região. Esses esforços evidenciam a importância do acolhimento para pessoas forçadas a buscar novas oportunidades de vida (Cáritas Brasileira, 2021). A instituição enfatiza a importância de oferecer acolhimento, proteção, promoção e integração de pessoas migrantes e refugiadas, diretrizes que orientam a resposta da Igreja diante das situações de vulnerabilidade (Cáritas Brasileira, 2021).

Desde 2010, várias ações foram desenvolvidas no país, principalmente após o terremoto no Haiti. Em conjunto com a CNBB. Em 2016, no V Congresso Nacional, realizado na cidade de Aparecida-SP, a instituição assumiu a área de Migração e Refúgio como uma das suas áreas prioritárias para o quadriênio 2016 a 2020. Embora o trabalho da Cáritas na área de Migração e Refúgio seja reconhecido, pela primeira vez a questão migratória e de refúgio é assumida nacionalmente pela Rede Cáritas Brasileira (Cáritas Brasileira, 2022).

No ano de 2020, a Comissão Nacional de Migração de Refúgio da Cáritas Brasileira efetuou um mapeamento de atuação com migração e refúgio dentro da rede. Para este mapeamento, foi utilizada a metodologia de levantamento de dados, que se pautou na elaboração de um formulário na plataforma *Google Forms*, conforme o Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Formulário de mapeamento de atuação com migração e refúgio

Aspecto	Descrição
Princípios de Atuação	- Pastoralidade - Identidade - Cultura do Encontro - Desafios
Estrutura de Trabalho	- Tempo de trabalho dedicado - Estrutura física dos escritórios - Quantidade e perfil dos agentes envolvidos
Perfil do Público Atendido	- Países de origem - Grupos vulneráveis atendidos - Média de quantidade de pessoas atendidas
Tipos de Atendimentos Realizados	- Jurídico - Assistência Social - Trabalho/Renda/Educação - Incidência política

Fonte: Cáritas Brasileira (2022)

De acordo com a instituição, os formulários foram disponibilizados aos representantes das regionais e entidades-membro da Rede Cáritas Brasileira, via *e-mail* e *WhatsApp*, de forma que 53 organizações preencheram, conforme as informações abaixo no Quadro 3.

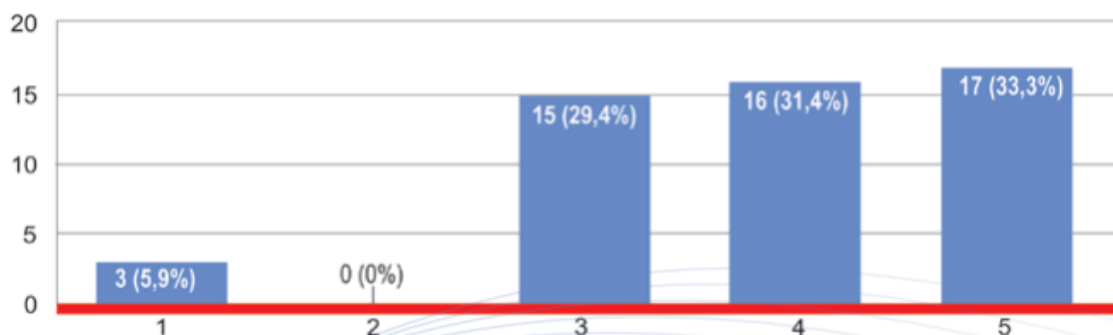
Quadro 3 – Informações levantadas no Mapeamento de atuação com migração e refúgio

Indicador	Dados	Percentual
Organizações com Migração e Refúgio como área de atuação	49 das 53 organizações	92,5%
Organizações que consideram atender bem ao sofrimento e oferecer ferramentas para a transformação	33 organizações	-
Organizações que consideram o atendimento não satisfatório	3 organizações	-

Fonte: Cáritas Brasileira (2022)

Outro questionamento levantado, foi – conforme as palavras norteadoras do Papa Francisco (“acolher, proteger, promover e integrar”) –, saber como as entidades-membro oferecem ferramentas para transformar a vida de pessoas migrantes e refugiadas, sendo de 1 a 5 a forma como a entidade classifica, sendo 1 para pouco e 5 para satisfatório (Cáritas Brasileira, 2022). As respostas estão no Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 – Ferramentas que as entidades-membro oferecem para transformar a vida de migrantes e pessoas refugiadas

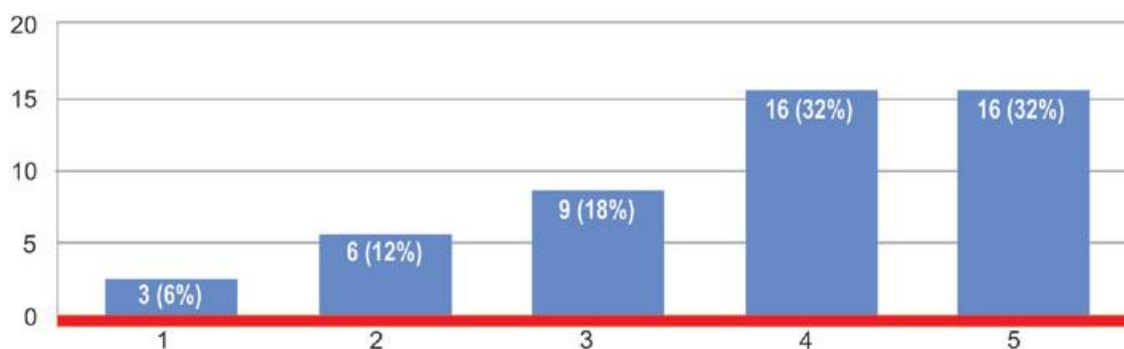


Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 12)

O gráfico apresentado ilustra as ferramentas disponibilizadas por entidades-membro para transformar a vida de pessoas refugiadas. A informação é organizada em diferentes categorias, com base em uma escala de 1 a 5, para refletir a frequência de respostas. Na Categoria 1, com 3 respostas ou 5,9%, observa-se a menor frequência de respostas, o que sugere que as ferramentas desta categoria são as menos oferecidas pelas entidades. A Categoria 2 não foi mencionada no gráfico, o que pode indicar uma ausência de resposta ou a falta de ferramentas associadas a essa categoria. A Categoria 3, com 15 respostas ou 29,4%, apresenta um número significativo de respostas. Isso sugere que as ferramentas de transformação de vida de pessoas refugiadas dessa categoria são bastante comuns entre as entidades-membro. A Categoria 4, com 16 respostas ou 31,4%, também possui uma alta frequência, destacando-se como uma das opções mais populares entre as entidades-membro.

Finalmente, a Categoria 5, com 17 respostas ou 33,3%, foi a mais escolhida, indicando que a maior parte das entidades oferece ferramentas dentro dessa categoria. Esse resultado sugere que as soluções apresentadas nessa categoria são as mais prevalentes entre as entidades envolvidas. A fonte do gráfico é de Cáritas Brasileira (2023), conforme indicado na legenda.

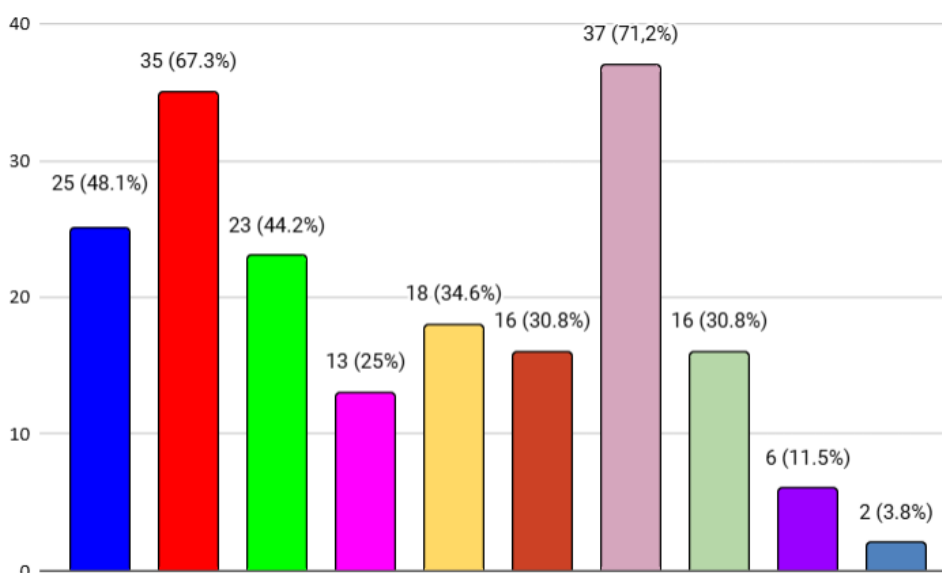
De acordo com o questionário, com relação à entidade-membro/nacional/regional e sua atuação com pessoas migrantes e refugiadas, a percepção das pessoas sobre se há espaço para ampliar esse tema, foi como segue (Gráfico 3 abaixo):

Gráfico 3 – Relação à atuação com pessoas migrantes e refugiadas

Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 13)

Baseado nas informações do gráfico 3, mostra, em uma escala de 1 a 5, como as organizações avaliam a relação (ou o envolvimento) da Igreja local com o tema Migração e Refúgio. Observa-se que aproximadamente metade das respostas (somas das colunas 4 e 5, correspondendo a 32%+32%) revela uma percepção positiva ou muito positiva do papel da Igreja no apoio a pessoas migrantes e refugiadas. Embora haja esse envolvimento favorável, mais da metade das organizações entrevistadas enxerga possibilidade de ampliar ainda mais as ações ligadas à Migração e Refúgio, conforme dados da Cáritas Brasileira (2022). Dessa forma, o gráfico, por um lado, mostra a satisfação de boa parte das entidades com o envolvimento atual da Igreja, mas, por outro, sugere espaço para fortalecimento de políticas e atividades no tema (Cáritas Brasileira, 2022).

Os principais desafios enfrentados na atuação com pessoas migrantes e refugiadas foram conforme o Gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4 – Principais desafios enfrentados na atuação com migrantes e refugiados

Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 14)

Os dados apresentados no Gráfico 4 (Cáritas Brasileira, 2022, p. 14) e na Figura 5 (Cáritas Brasileira, 2021, p. 27) evidenciam os principais desafios enfrentados na atuação com pessoas refugiadas. Ambos os instrumentos apontam, de forma quantitativa, que a dificuldade maior reside na captação de recursos para o desenvolvimento das ações da instituição. Essa limitação se deve à dependência da Cáritas Brasileira de parcerias e convênios com organizações nacionais e internacionais — como a Caritas Internationalis, a União Europeia e agências da ONU (ACNUR e OIM) —, além do suporte governamental (por meio de convênios ou subsídios de esferas municipais, estaduais e federais).

Figura 5 – Principais desafios



Fonte: Cáritas Brasileira (2021, p. 27)

Sendo assim, a figura 5 acima apresenta os desafios enfrentados em atividades de acolhimento, assistência ou integração de pessoas refugiadas, com base em dados quantitativos e percentuais. A maior porcentagem é referente à dificuldade em obter recursos para o desenvolvimento das ações da instituição, uma vez que a organização depende de parcerias e

convênios com organizações Nacionais e Internacionais, como *Caritas Internationalis*, União Europeia e agências da ONU (como ACNUR e OIM).

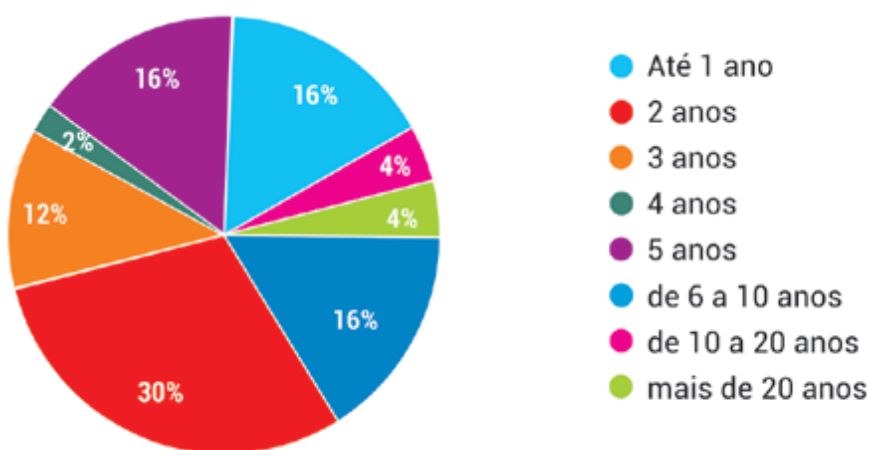
Para obter recursos governamentais, em alguns casos, a Cáritas firma convênios ou recebe subsídios de governos municipais, estaduais e federal (CNMP, 2019). Há também doações individuais e de empresas, uma vez que a instituição recebe contribuições financeiras de pessoas físicas, empresas e outras instituições; Campanhas solidárias, como a Campanha da Fraternidade (em parceria com a CNBB), que arrecadam recursos para projetos sociais; Venda de Produtos e Serviços, pois, em algumas regionais, a Cáritas gera recursos por meio de produtos artesanais, eventos beneficentes ou prestação de serviços; Voluntariado, pois o trabalho voluntário reduz custos operacionais e amplia o alcance das ações da Cáritas; e Editais e projetos financiados, pois a instituição participa de editais de financiamento promovidos por fundações, bancos e organizações sociais, recolhendo recursos para implementar projetos específicos. Dessa forma, da esquerda para a direita na Figura 5:

- 48,1% das respostas sobre os desafios enfrentados pelas entidades-membro para a transformação da vida de pessoas refugiadas é referente à falta de desenvolvimento da comunidade;
- 67,3% dos casos se refere à falta de agentes para desenvolver o trabalho;
- 44,2% se refere a preconceito, discriminação e xenofobia por parte da comunidade local;
- 25% percebem a dificuldade em estabelecer um bom diálogo com outras organizações (Ex. Polícia Federal/Defensoria Pública da União/Ministério Público Federal/Agência da ONU para Refugiados/ONU Migrações, etc.);
- 34,6% sente dificuldade em estabelecer um bom diálogo com o poder público local (ex. Secretária de Assistência Social/Secretaria de Educação/Secretaria de Saúde, etc.);
- 30,8% se refere à dificuldade em estabelecer um bom diálogo com entidades das Igrejas (pastorais/organismos e serviços da Igreja católica e demais Igrejas);
- A maioria, 71,2%, menciona a dificuldade em obter recursos para o desenvolvimento das ações;
- Para 30,8%, o entrave está em envolver agentes interessados na temática;

- 11,5% apontam obstáculos para estabelecer vínculos e confiança com a comunidade migrante de pessoas refugiadas; e
- 3,8% se refere à dificuldade da comunidade de pessoas migrante e refugiadas de acessar os serviços da Cáritas (Cáritas Brasileira, 2022).

De acordo com o tempo de atuação da entidade membro regional e/ou nacional com migração e refúgio, o resultado foi o que se encontra no Gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 – Tempo de atuação da entidade-membro nacional e regional com migração e refúgio



Fonte: Cáritas Brasileira (2021, p. 15)

De acordo com o gráfico 5 acima, o tempo de atuação das entidades-membro nacional e regional na questão da migração e refúgio começou a ser trabalhado por uma fração significativa das organizações (74%), com o passar dos últimos 10 anos (2011-2021). Assim, o gráfico 5 demonstra que a maioria das entidades (30%) possui entre 6 e 10 anos de experiência, seguida por 16% com até 1 ano de atuação, 16% com 4 anos, e 16% entre 10 e 20 anos. Aproximadamente 12% têm 5 anos de experiência, enquanto 4% atuam há 2 anos e outros 4% há 3 anos. Apenas uma pequena fração (2%) das entidades tem mais de 20 anos de atuação. Esses dados mostram que, embora a maioria das entidades já tenha um tempo significativo de experiência, também há uma presença expressiva de organizações iniciantes na área.

A atuação da Rede Cáritas com migração e refúgio se estende por todo o território brasileiro e se concentra, em sua maioria, nas Regionais de: Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Nordeste 2, Santa Catarina e Norte 2. Embora o tempo de atuação neste tema seja relativamente recente (entre 1 e 5 anos), os trabalhos realizados pela Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e do Rio de Janeiro, já ultrapassam 40 anos.

Diante do alcance que o trabalho da instituição desenvolve em diferentes regiões do Brasil, evidenciando sua capacidade de oferecer assistência especializada às pessoas em situação de refúgio, nota-se no Gráfico 6 a diversidade de profissionais (voluntários e contratados) que compõem as equipes da Cáritas Brasileira, incluindo advogados, psicólogos, assistentes sociais, educadores, estagiários, coordenadores e professores.

Gráfico 6 – Agentes (voluntários e contratados) envolvidos



Fonte: Cáritas Brasileira (2021, p. 16)

Aproximadamente 80% das atividades realizadas pela Rede Cáritas são conduzidas por voluntários(as) que dedicam parte do seu tempo para promover a transformação social. Na área de migração e refúgio, há um total de 399 agentes voluntários engajados, ainda que nem todos se dediquem exclusivamente a essa temática. Grande parte desses voluntários está vinculada às Cáritas Arquidiocesanas de Maringá, São Paulo, Tubarão, bem como aos Regionais Paraná e Rio Grande do Sul. Além disso, há 90 agentes contratados(as) que também atuam com migração e refúgio, embora não exclusivamente. A maioria deles está concentrada nas Cáritas Arquidiocesanas de Manaus e São Paulo, além dos Regionais Santa Catarina e Paraná (Cáritas Brasileira, 2022).

De acordo com o mapeamento “Migração & Refúgio da Rede Cáritas”, a distribuição de agentes contratados e voluntários ligados à Cáritas que atuam em questões relacionadas à migração e ao refúgio, é informado que a organização possui um total de 90 agentes contratados, distribuídos entre as seguintes regionais: Arquidiocesana de Manaus (12), Cáritas Arquidiocesana de São Paulo (24), Regional Santa Catarina (9) e Regional Paraná (12). São apresentados os dados referentes aos agentes voluntários, que totalizam 399 pessoas, atuando ainda que não exclusivamente em temas de migração e refúgio. Esses voluntários estão distribuídos entre as seguintes regionais: Cáritas Arquidiocesana de Maringá (77), Cáritas Diocesana de Tubarão (21), Cáritas Arquidiocesana de São Paulo (50), Rio Grande do Sul (25), Cáritas Palmas Francisco Beltrão (30) e Cáritas Brasileira Regional Paraná (20). Esses números destacam a significativa diferença entre o número de agentes contratados e voluntários,

evidenciando o forte engajamento da atuação voluntária em algumas regionais, como Maringá, que possui o maior número de voluntários (Cáritas Brasileira, 2022).

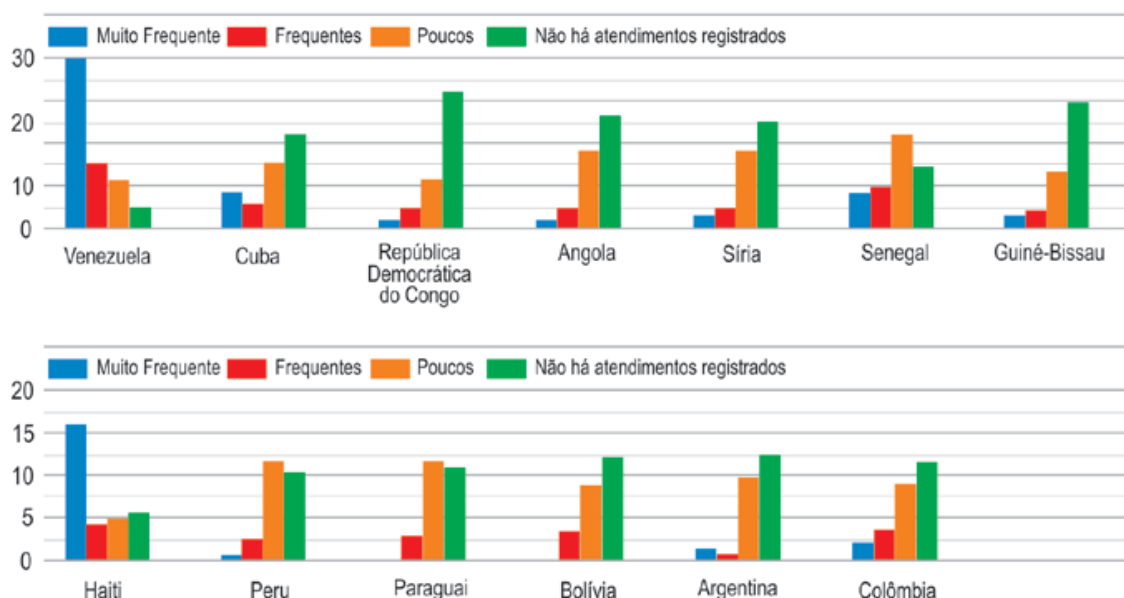
No relatório, há relatos de um agente migrante, David Ramos, psicólogo social venezuelano, que faz parte da rede Cáritas desde outubro de 2018, inicialmente no projeto “PANA”, que acolhia venezuelanos em diversos estados do Brasil. Ele deixou a Venezuela em outubro de 2017 com a ideia de uma viagem exploratória, tendo-se preparado com o estudo do português e contando com o apoio de um colega em Recife. Contudo, ele enfrentou os desafios comuns à migração e ao refúgio, como barreiras linguísticas, necessidade de sustento e adaptação a novos trabalhos e relações.

Quando surgiu o edital da Cáritas Brasileira, no final de 2018, David viu uma oportunidade de retomar sua carreira e trazer sua família para o Brasil. Sua seleção no projeto foi uma esperança renovada, em que sua experiência e seu perfil foram valorizados desde o início. Acompanhando outros venezuelanos em situação de vulnerabilidade, ele destaca o crescimento profissional, humano e espiritual proporcionado pela rede Cáritas, que atua com ética, respeito às diferenças e colaboração.

Com o apoio da Cáritas e de outros migrantes profissionais, David conseguiu a revalidação de seu diploma de Psicologia no Brasil. Agora, ele espera continuar servindo como psicólogo de forma oficial, sendo um elo entre a comunidade migrante e refugiada e a sociedade civil brasileira. Ele expressa gratidão à Cáritas por todo o apoio e acolhimento recebido.

Conforme as informações trazidas pela Cáritas Brasileira sobre os resultados obtidos no formulário, 66% das organizações não contam com financiamento por parte de alguma agência, ou terceiros, 24% contam com financiamento de forma parcial e apenas 10% conta com o financiamento total (Cáritas Brasileira, 2021). A frequência de atendimentos dos países foram conforme o Gráfico 7 abaixo.

Gráfico 7 – Frequência de atendimento dos países



Fonte: Cáritas Brasileira (2021, p. 17)

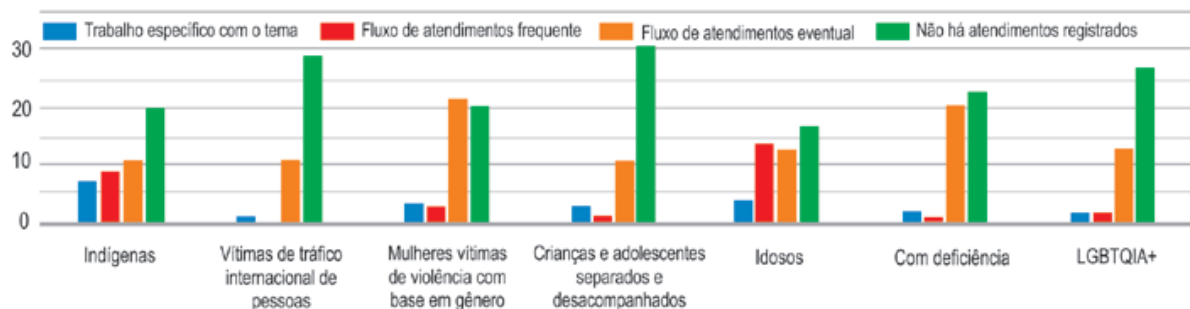
O gráfico 7 acima mostra que os atendimentos realizados com mais frequência foram de nacionais dos seguintes países: Venezuela, Cuba, Senegal e Haiti. Nacionais de **Venezuela, Cuba, Senegal e Haiti** são os que mais buscam refúgio no Brasil, devido a uma combinação de crises políticas, econômicas, sociais e ambientais que tornam a vida em seus territórios insustentável.

Em Cuba, a repressão política e a falta de liberdades civis, aliadas a uma economia fragilizada pelo embargo econômico têm motivado muitos cubanos a migrarem. O Brasil é um destino relevante devido aos laços históricos e às oportunidades de trabalho, especialmente no contexto de programas de acolhimento para migrantes (Cáritas Brasileira, 2020).

No Senegal, embora o país seja politicamente estável, a pobreza e o desemprego forçam muitos senegaleses a migrarem em busca de melhores condições de vida. O Brasil é percebido como um destino acolhedor, especialmente para populações africanas que encontram políticas de inclusão no país (OBMigra, 2020). Já no Haiti, instabilidade política, pobreza extrema e desastres naturais frequentes, como terremotos e furacões, levam milhares de haitianos a deixarem o país. O Brasil se tornou um destino importante desde o terremoto de 2010, devido à abertura do país para receber haitianos em situação de vulnerabilidade (ACNUR, 2021).

Nacionais de República Democrática do Congo, Angola, Síria, Guiné-Bissau, Peru, Paraguai, Bolívia, Argentina e Colômbia são os menos atendidos ou não há atendimentos registrados.

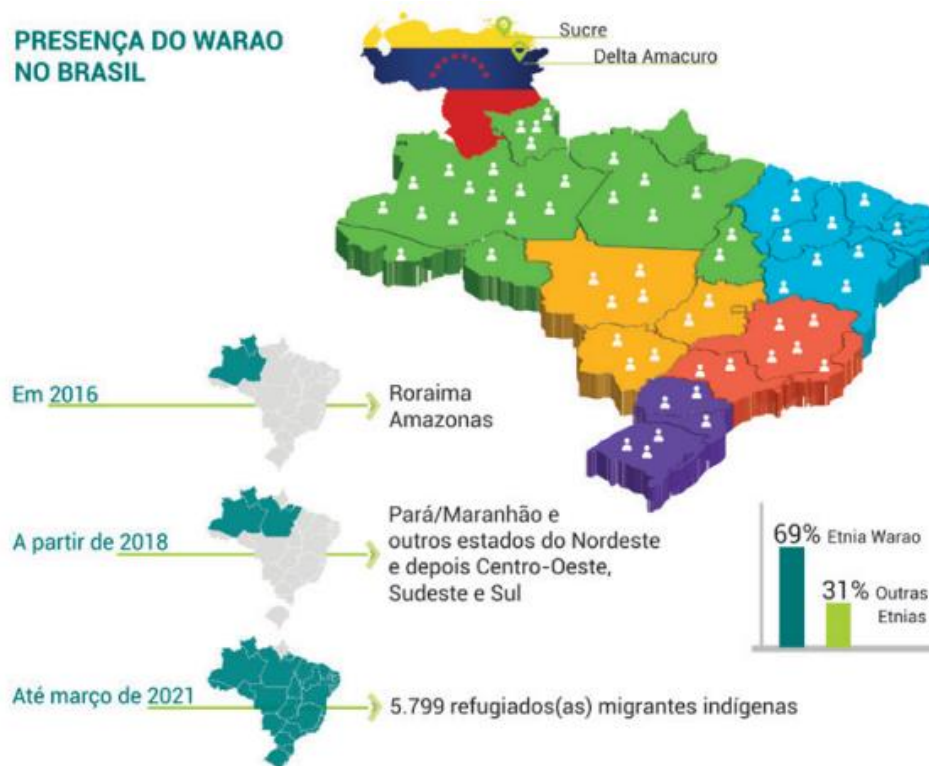
De acordo com o formulário, os grupos mais vulnerabilizados dentre as pessoas refugiadas são conforme o Gráfico 8 abaixo.

Gráfico 8 – Grupos migratórios vulneráveis atendidos, se aplicável

Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 18)

De acordo com o gráfico 8 acima, o grupo migratório e de pessoas refugadas mais vulnerável é de populações indígenas, seguido por idosos, mulheres vítimas de violência de gênero, LGBTQIA+ e crianças e adolescentes.

O dado de que populações indígenas formam o grupo mais vulnerável entre os atendidos pela Cáritas ganha ainda mais relevância quando se observa, especificamente, a presença dos *Warao* no Brasil. Como ilustra a Figura 4 abaixo, esse é o segundo maior povo originário da Venezuela, reforçando o caráter prioritário de assistência a indígenas em situação de refúgio.

Figura 4 – Presença de Warao no Brasil

Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 40)

Os *Warao* habitam principalmente o delta do rio Orinoco, nos estados de Delta Amacuro e Sucre. Com a crise humanitária na Venezuela, houve um aumento significativo da migração indígena *Warao*, a partir de 2016, inicialmente para os estados de Roraima e Amazonas. Desde 2018, segundo o ACNUR, esses grupos se deslocaram também para estados como Pará, Maranhão e outras regiões do Nordeste, expandindo posteriormente para o Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Até março de 2021, o ACNUR estimava que 5.799 pessoas refugiadas e migrantes indígenas venezuelanos estavam no Brasil, dos quais 69% pertenciam à etnia *Warao*.

Na Rede Cáritas, sete organizações relataram atuação específica com pessoas refugiadas indígenas *Warao*. O trabalho com essa população é complexo devido às vulnerabilidades do deslocamento forçado e às particularidades culturais. Há desafios relacionados à alimentação, abrigo, saúde e meios de subsistência, que ainda são pouco compreendidos no Brasil.

Segundo o mapeamento “Migração & Refúgio da Rede Cáritas”, as demandas mais frequentes são as elencadas no Quadro 4 abaixo.:

Quadro 4 – Demandas mais frequentes

Demandas	Motivo
Jurídica	Regularização migratória, pedidos de refúgio, orientações jurídicas e casos de violação de direitos

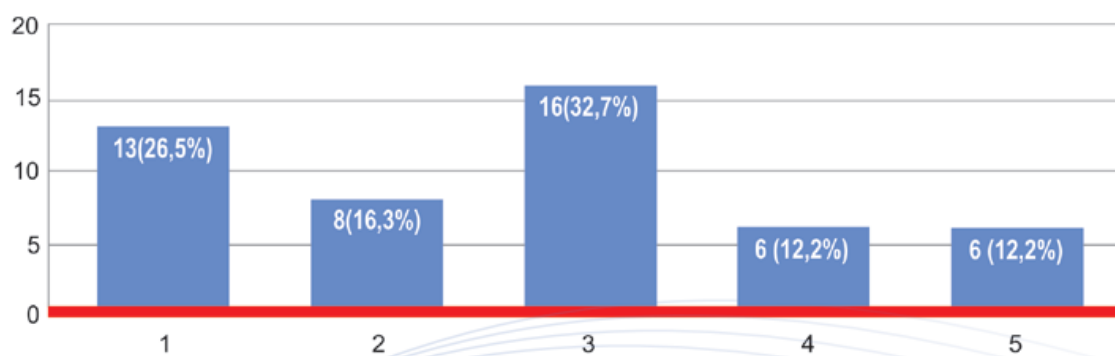
Assistência Social	Encaminhamentos para a rede de assistência social municipal e Unidades Básicas de Saúde
Trabalho/Renda/Educação	Encaminhamentos para vagas de trabalho, orientação para cursos (universitários, profissionalizantes e EJA)
Incidência	Participação em eventos de sensibilização (mesas-redondas, seminários, rodas de conversa) e atuação em grupos de trabalho, comitês e conselhos

Fonte: Cáritas Brasileira, 2021.

Diante do exposto, os principais desafios encontrados pela instituição, no acolhimento de pessoas refugiadas, são: discriminação, preconceito, xenofobia por parte da comunidade local, dificuldade em obter recursos para promoção das ações, falta de envolvimento da comunidade e dificuldade de dialogar com outras organizações.

Ainda, uma das análises, como demonstra o Gráfico 10, é referente à percepção dos respondentes sobre a frequência com que são realizadas formações ou capacitações sobre o tema de migração e refúgio para voluntários(as). A avaliação foi feita em uma escala de 1 a 5, sendo que 1 representa “nunca” e 5 indica que as formações acontecem “permanentemente” (Cáritas Brasileira, 2022).

Gráfico 10 – Percepção sobre a frequência com que são realizadas formações ou capacitações sobre o tema migração e refúgio



Fonte: Cáritas Brasileira (2022, p. 30)

Os resultados mostram que 13 pessoas (26,5%) avaliaram com nota 1, indicando que acreditam que as capacitações nunca ocorrem. Outras oito pessoas (16,3%) atribuíram a nota 2, sugerindo que consideram as formações pouco frequentes. A maioria dos respondentes, 16 pessoas (32,7%), escolheu a nota 3, indicando uma percepção de frequência intermediária. Já seis pessoas (12,2%) atribuíram a nota 4, apontando uma frequência alta de capacitações, e o mesmo número (seis pessoas ou 12,2%) avaliou com nota 5, sinalizando que as formações são realizadas de forma permanente (Cáritas Brasileira, 2022).

Os dados mostram que há uma predominância de respostas intermediárias (nota 3), mas também uma parcela significativa de pessoas acredita que as formações nunca ou raramente ocorrem (notas 1 e 2 somam 42,8%). Apenas uma minoria (12,2% ou seis votantes) percebe que as capacitações são feitas de forma contínua (nota 5). Isso sugere que, embora existam iniciativas de formação, há espaço para aumentar a regularidade e a consistência dessas atividades para atender melhor às expectativas dos voluntários(as). Nas áreas e agentes (voluntários e contratados) envolvidos, são ao menos: 25 advogados; 19 Psicólogos; 56 Assistentes Sociais; 39 Educadores Social; 14 Estagiários; 32 Coordenadores e 37 Professores.(Cáritas Brasileira, 2022).

A Cáritas Brasileira, nesse sentido, tem-se destacado pela implementação de políticas, ações e projetos focados no acolhimento. Este contexto é marcado por um aumento significativo dos fluxos migratórios e de refugioísmo, tanto global quanto nacionalmente, o que intensificou a demanda por serviços e políticas públicas direcionadas a essas populações vulneráveis. Apesar dos desafios significativos, como escassez de recursos e necessidade de melhor articulação com o poder público e outros atores, a experiência da Cáritas demonstra o valor da cooperação entre organizações nacionais e internacionais, fundamentada em princípios de solidariedade e dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa visou compreender a atuação da Cáritas Brasileira no acolhimento de pessoas migrantes, particularmente refugiadas, entre 2018 a 2022, com base em uma análise fundamentada no referencial Neoinstitucionalismo Liberal e dados disponibilizados por diversas fontes, como relatórios da instituição, mapeamentos, informativos e trabalhos acadêmicos. Ao longo do estudo, pôde-se constatar que a Cáritas Brasileira ocupa lugar de destaque entre as organizações que promovem assistência humanitária e defesa de direitos das pessoas em situação de refúgio, uma vez que combina sua identidade histórico-religiosa – vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e à *Caritas Internationalis* – a metodologias práticas de acolhimento e integração.

A escolha da Cáritas Brasileira como objeto de pesquisa se justifica tanto pela sua extensa trajetória histórica de acolhimento quanto pela solidez institucional que ela alcançou ao longo de décadas de atuação no Brasil e no exterior. Sob a ótica dos desafios enfrentados, a instituição se depara, por um lado, com a escassez de recursos e a dificuldade de estabelecer parcerias públicas em vários níveis de governo; por outro, responde a demandas urgentes como crises humanitárias recentes, a exemplo do fluxo migratório venezuelano e o agravamento das condições durante a pandemia da Covid-19. Ainda assim, a Cáritas demonstra agilidade na formulação e na execução de programas de suporte, como provisão de alimentação, moradia emergencial, acompanhamento jurídico, capacitações profissionais e incentivo à integração social.

A Cáritas se distingue pela rede de cooperação que constrói com atores nacionais e internacionais, entre eles paróquias, dioceses, agências da ONU (como o ACNUR) e organizações da sociedade civil. Essa articulação multisetorial, somada à sua missão de defesa intransigente da dignidade humana, a coloca em um lugar de relevo para análise acadêmica. A instituição não apenas presta atendimento imediato a pessoas migrantes e refugiadas, mas também desempenha papel incisivo na promoção de direitos, na incidência política e na formulação de políticas públicas que atendam às populações em vulnerabilidade.

Dessa forma, o estudo do enfrentamento de desafios e obstáculos pela Cáritas permite entender lacunas existentes no sistema de acolhimento brasileiro quanto às potenciais soluções e aos aprimoramentos que podem derivar do trabalho colaborativo entre Estado, Organizações Não Governamentais e organismos internacionais. A trajetória histórica da *Caritas Internationalis*, desde seus primórdios na Alemanha, em 1897, até a sua expansão global e reconhecimento oficial pela Igreja Católica, ilustra uma evolução marcada pela ênfase na

caridade como amor fraterno e na cooperação internacional diante de crises humanitárias. Observa-se que a rede se fortaleceu e se expandiu a partir de eventos-chave, como a fundação da Associação Caritas Alemanha, o estabelecimento de conferências internacionais e a suspensão temporária de atividades em períodos conflituosos, a exemplo da Segunda Guerra Mundial. Ainda assim, o trabalho assistencial foi sendo retomado e aprimorado, culminando na consolidação da *Caritas Internationalis* e de suas múltiplas frentes de atuação, dentre as quais se destacam o atendimento emergencial e o desenvolvimento comunitário.

Esse processo histórico demonstra a capacidade das organizações Caritas de mobilizar recursos, compartilhar experiências e fomentar estratégias de colaboração entre diferentes países, contribuindo para a intensificação de ações humanitárias em cenários de guerra, desastres naturais e desigualdades sociais. A criação de uma identidade baseada no Evangelho Cristão e na Doutrina Social da Igreja reforça, por sua vez, valores de dignidade humana, solidariedade e cooperação, tornando-se a base fundamental para o trabalho nas diversas áreas de atuação.

A institucionalização da *Caritas Internationalis* pela Santa Sé, com a concessão do *status* jurídico canônico, confere à rede um papel de maior responsabilidade, legitimidade e representatividade dentro da missão da Igreja Católica, especialmente no tocante às práticas de assistência e promoção da justiça social. Esse reconhecimento, aliado à organização descentralizada em nível internacional, regional, nacional e local, reforça o compromisso de cada membro em seguir as orientações de fraternidade e amparo ao próximo, ao mesmo tempo, em que permite adaptações específicas a cada realidade sociopolítica.

Nesse sentido, o crescimento da Cáritas Brasileira, integrada à rede global e vinculada à CNBB, exemplifica como o espírito de cooperação e caridade se traduz em iniciativas concretas no país, atuando na promoção de programas e projetos que vão desde a economia popular solidária até a gestão de riscos e emergências, incluindo o acolhimento de pessoas refugiadas e migrantes. Em razão disso, a experiência histórica da *Caritas Internationalis* ilumina o percurso da Cáritas no Brasil, consolidando práticas pastorais e sociais que visam à defesa da vida e à garantia de direitos.

A atuação da Cáritas como instituição global se mostra não apenas possível, mas também necessária, enquanto amplia espaços de negociação, legitima práticas humanitárias e assegura a difusão de normas que beneficiam as pessoas em situação de refúgio. Para o futuro, recomenda-se o fortalecimento dessas parcerias – sobretudo em agendas que envolvam políticas públicas de saúde, educação e trabalho – e a continuidade das pesquisas acadêmicas que avaliem o impacto efetivo das iniciativas coordenadas pela Cáritas.

Desse modo, será possível consolidar e aprofundar o papel transformador da instituição, viabilizando respostas cada vez mais abrangentes aos deslocamentos forçados, em consonância com os valores de solidariedade e de cooperação internacional que sustentam o ideal Neoinstitucionalista Liberal.

O conjunto dos dados levantados revela um cenário em que a Cáritas Brasileira consolida sua relevância tanto como prestadora de serviços imediatos (acolhimento emergencial) quanto como articuladora de políticas públicas, defesa de direitos e promoção da dignidade humana. Desse modo, as iniciativas analisadas ao longo do trabalho oferecem não apenas uma visão aprofundada de avanços e desafios recentes, mas também um convite a novas pesquisas e ao fortalecimento das estratégias de cooperação entre Estado, sociedade civil e organismos internacionais, a fim de assegurar melhores condições de acolhimento, proteção e integração para todos os que buscam refúgio em território brasileiro.

Evidenciou-se, neste estudo, o período de 2018 a 2022, considerado especialmente desafiador, devido ao aumento expressivo de solicitações de reconhecimento da condição de pessoa refugiada no Brasil – fator relacionado principalmente à crise venezuelana, mas também agravado por fluxos oriundos de países africanos e do Oriente Médio. Nesse quadro, a Cáritas intensificou programas como o “PARES” e estabeleceu parcerias com governos locais, agências da ONU e outras organizações da sociedade civil, além de fortalecer sua rede interna de regionais e diocesanas. A leitura de relatórios institucionais mostrou estratégias distintas de acolhimento: desde ações emergenciais (oferta de moradia temporária e alimentação) até iniciativas que buscam a integração socioeconômica (cursos de língua, capacitação profissional e mediação de empregos).

A análise dos dados evidencia o papel fundamental desempenhado pela instituição na promoção de assistência, proteção e integração de pessoas refugiadas em todo o território nacional. Diversos projetos e ações descritos ao longo desta dissertação demonstram a capacidade de adaptação da Cáritas frente a cenários desafiadores – desde crises humanitárias regionais, como a venezuelana, até situações emergenciais, como a pandemia da Covid-19.

Primeiramente, observa-se que iniciativas desenvolvidas pela Cáritas, como os programas “Pana”, “Europana”, “Orinoco” e “MigraSegura”, abordam diferentes aspectos do acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, fornecendo desde assistência emergencial (abrigo, higiene, alimentação) até a capacitação profissional e a mediação para inserção no mercado de trabalho. Esse leque de ações amplia oportunidades de integração e reforça o compromisso da instituição em atuar de maneira abrangente, envolvendo múltiplos atores (governos, agências da ONU, organizações da sociedade civil e empresas privadas).

Em segundo lugar, nota-se que a Cáritas enfrenta desafios estruturais, como a limitação de recursos financeiros e a necessidade de maior articulação com os poderes públicos em âmbitos federal, estadual e municipal. A dificuldade de dialogar com entidades governamentais, a escassez de voluntários especializados e o preconceito ou xenofobia por parte da comunidade local são obstáculos que exigem estratégias permanentes de formação, conscientização e fortalecimento institucional. Apesar dessas dificuldades, a instituição vem demonstrando elevada capacidade de resiliência e criatividade, ao buscar novas parcerias e propor soluções mais inclusivas.

Em adição, a execução de ações como o Mapeamento de Práticas de Migração e Refúgio em 2021 e a implementação de plataformas digitais (a exemplo da “MigraSegura”) confirmam a aptidão da Cáritas para se adequar às demandas contemporâneas. Investigações internas, somadas à revisão de trabalhos acadêmicos, apontam para a importância de sistematizar experiências de acolhimento, identificando lições aprendidas e ajustando continuamente metodologias de atendimento.

A Cáritas Brasileira, inserida na rede global da *Caritas Internationalis*, cumpre um papel significativo ao alinhar seus princípios e práticas aos postulados do Neoinstitucionalismo Liberal. Por meio da cooperação entre agentes nacionais e internacionais, a instituição reforça a importância de estruturas sólidas e coordenadas para proteção, acolhimento e integração de pessoas refugiadas no Brasil. Desse modo, observou-se que a Cáritas, ao transcender as fronteiras do país e dialogar com parceiros estrangeiros, desempenha o papel descrito por teóricos, como Keohane e Nye (1977), no qual as instituições facilitam a cooperação global.

Verifica-se que a Cáritas, ao funcionar como instituição em um ambiente marcado pela interdependência e pela complexidade dos fluxos migratórios, evidencia a tese Neoinstitucionalista Liberal de que regras e procedimentos claros incentivam e estruturam a cooperação. Por meio de iniciativas, como a cooperação com agências da ONU, a criação de projetos de âmbito nacional e sua articulação com órgãos de governo e sociedade civil, a Cáritas reforça a tese de que a colaboração institucionalizada pode mitigar as incertezas típicas da anarquia internacional, promovendo respostas coordenadas a crises humanitárias.

Apesar dos avanços, a pesquisa revelou obstáculos importantes a serem superados: (1) escassez de recursos e dependência de parcerias com organismos internacionais, o que pode limitar a abrangência das ações de acolhimento; (2) dificuldade de coordenação entre diferentes níveis de governo (federal, estadual, municipal) e com outros atores sociais, que, por vezes, atuam de forma dispersa; (3) desafios culturais, como xenofobia e discriminação, que impactam a integração local das pessoas; e (4) complexidade legal para reconhecimento e

garantia plena de direitos dos solicitantes de reconhecimento da condição de pessoa refugiada, exigindo orientação jurídica constante e atualização periódica dos marcos normativos.

Os resultados desta pesquisa reforçam a importância de ampliar e aperfeiçoar políticas de acolhimento no Brasil, contando com instituições sólidas como a Cáritas Brasileira, a fim de assegurar não apenas a proteção emergencial, mas também condições de inserção digna e construção de cidadania às pessoas refugiadas. Dado o protagonismo da Cáritas na promoção de valores como solidariedade, dignidade humana e justiça social, conclui-se que um fortalecimento institucional consistente – apoiado em recursos financeiros sustentáveis e novas parcerias – tende a melhorar a efetividade de ações já desenvolvidas, expandindo sua capacidade de resposta a crises migratórias futuras.

Em síntese, as reflexões apresentadas corroboram a pertinência de se analisar a Cáritas Brasileira pelo viés do Neoinstitucionalismo Liberal, demonstrando como sua atuação histórica e seu compromisso com a doutrina social cristã se alinham à cooperação internacional e ao amparo de populações refugiadas em ampla vulnerabilidade. Ao dialogar com o poder público e as agências internacionais, a Cáritas potencializa o alcance de suas iniciativas, tornando-se exemplo de resiliência e mobilização social em prol de uma cultura de acolhimento e proteção aos mais necessitados. É de fundamental importância que novas pesquisas avancem no estudo das ações cotidianas de acolhimento, ampliando a compreensão do impacto real e a longo prazo de programas e projetos desenvolvidos pela Cáritas no cenário brasileiro.

A fraqueza do sistema de proteção às pessoas refugiadas no Brasil não está relacionada à falta de leis que garantam seus direitos, uma vez que o país possui uma legislação considerada exemplo internacionalmente. O principal obstáculo reside na falta de políticas públicas efetivas nas áreas de educação, saúde, emprego, moradia e cultura, que são essenciais não só para as pessoas refugiadas, mas para a sociedade em geral. Essas áreas são fundamentais para garantir uma vida digna, possibilitando que estas pessoas reconstruam suas vidas.

O acolhimento, por si só, não é suficiente. É necessário que pessoas refugiadas tenham condições de se integrar e viver com dignidade. O Brasil, assim como outros países, precisa implementar medidas adequadas para garantir o acolhimento de pessoas refugiadas, mas não pode fazer isso sozinho. É por meio da cooperação internacional e do esforço coletivo que será possível resolver as causas do deslocamento humano, como conflitos, violência, intolerância, discriminação e miséria, possibilitando que estas pessoas recomeçam suas vidas de forma plena e digna.

Por fim, os resultados desta pesquisa apontam para a urgência de fortalecer políticas públicas e ampliar parcerias estratégicas, de modo a melhorar a eficácia das ações de

acolhimento e garantir que os direitos das pessoas refugiadas sejam efetivamente protegidos. A experiência da Cáritas Brasileira, como retratada, oferece um exemplo prático e para outras iniciativas, demonstrando que, mesmo diante de recursos limitados e desafios estruturais, a mobilização e a solidariedade podem transformar a realidade de populações vulneráveis. Esta pesquisa reflete a necessidade de uma resposta integrada e multissetorial às pessoas refugiadas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ACI DIGITAL. Vaticano renova as normas da Caritas Internacional. **ACI Digital**, Vaticano, 3 de maio de 2012. Disponível em: <https://www.acidigital.com/noticia/23559/vaticano-renova-as-normas-da-caritas-internacional>. Acesso em: 10 jun.2024.

ADAMS, Telmo. **Prática social e formação para a cidadania**: Cáritas do Rio Grande do Sul. EDIPUCRS, 2001.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Tendências globais: deslocamento forçado em 2022*. Genebra, 2023. Disponível em: <https://www.unhcr.org/global-trends-report-2023>. Acesso em: 10 jun. 2024.

ALVES, Debora Marques. **Refugiados e solicitantes de refúgio**: a experiência da Cáritas/RJ 2009/2010. Direitos, Legislação e Atendimento Social. Orientadora: Ana Maria de Vasconcelos. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/16076> . Acesso em: 25 jun. 2024.

AMARO, Sonia. **Cáritas em Criciúma**: atuação em ações solidárias. Orientador: Alcides Goulart Filho. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2021. Disponível em: <http://200.18.15.28/handle/1/10404> . Acesso em: 25 jun. 2024.

ANDRADE, José H. Fischel de. Aspectos históricos da proteção de refugiados no Brasil (1951-1997). In: JUBILUT, Liliana Lyra.; GODOY, Gabriel Gualano de. (orgs.). **Refúgio no Brasil**: comentários à Lei 9.474/97. São Paulo: Quartier Latin, 2017. p. 41-80. Disponível em: <https://bit.ly/3kv950R> . Acesso em: 15 dez. 2024.

APOLINÁRIO, Silvia Menicucci.; JUBILUT, Liliana Lyra. A população refugiada no Brasil: em busca da proteção integral. **Universitas: relações internacionais**, v. 6, n. 2, 2008. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/787> . Acesso em: 17 de dez. 2024.

BARBOSA, Fabiane Machado. **Comunidades eclesiais de base na história social da Igreja Cariacica (1973-1989)**. Orientador: Valter Pires Pereira. 2007. 207 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/teses/edh/tese_barbosa_cebs_cariacica.pdf . Acesso em: 26 jun. 2024.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira (org.). **Refúgio no Brasil**: A proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAGio-no-Brasil_A-prote%C3%A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

BARROS, Raimundo Caramuru.; OLIVEIRA, Lauro de. **Dom Helder**: o artesão da paz. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009. p. 391.

BARTHOLOMEUSZ, Lance. The mandate of UNRWA at sixty. **Refugee Survey Quarterly**, v. 28, n. 2-3, p. 452-474, 2009. Disponível em: <https://academic.oup.com/rsq/article-abstract/28/2-3/452/1584583?login=false> . Acesso em: 15 jul.2024.

BENTO XVI, Papa., **Caritas in veritate**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2009.

BONJARDIM, Solimar Guindo Messias; DE ALMEIDA, Maria Geralda. Tradição e luta pela terra: a diocese de Propriá e o fortalecimento da identidade católica. **Revista GeoNordeste**, Sergipe, n. 1, p. 161-179, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/geonordeste/article/view/1525>. Acesso em: 24 jun. 2024.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRITO, Glaucia Ferreira Lima. **A contribuição da Pastoral de Favelas na Questão Habitacional na cidade do Rio de Janeiro (1977 – 1993)**. Orientador: André Leonardo Chevitaresh. 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191-a-contribuicao-da-pastoral-de-favelas-na-questao-habitacional-na-cidade-do-rio-de-janeiro-1977-1993&category_slug=dissertacoes&Itemid=155 . Acesso em: 25 jun.2024.

BULL, Hedley. **The anarchical society: A study of order in world politics**. Nova York: Columbia University Press, 2012.

CAMARGO, Carlos Augusto de Oliveira. **A Cáritas Arquidiocesana de São Paulo: sua missão como organismo eclesial de promoção humana**. 2015. 223 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18367>. Acesso em: 14 jul. 2024.

CAMPANHOLO, Bárbara Geronel. **Antes do refúgio: a história não contada da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (1976-1982)**. Orientadora; Samantha Viz Quadrat. 2019. 248f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/2321.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO. Quem somos. **Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio**, [2024]. Disponível em: <http://www.caritas-rj.org.br/quem-somos.html>. Acesso em: 10 jun. 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. Áreas de atuação: Migração, Refúgio e Apátridas. **Cáritas Brasileira: organismo da CNBB**, [2024]. Disponível em: <https://caritas.org.br/area-de-atuacao/6>. Acesso em: 3 jun. 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. História. **Cáritas Brasileira: organismo da CNBB**, [2024]. Disponível em: <https://caritas.org.br/historia>. Acesso em: 20 maio 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Regionais**. Disponível em: <https://caritas.org.br/regionais>. **Cáritas Brasileira: organismo da CNBB**, [2024]. Acesso em: 23 maio 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Cáritas Brasileira: 50 anos promovendo solidariedade**. São Paulo: Paulus, 2006. p.7.

CÁRITAS BRASILEIRA. Cooperação internacional é fundamental para ação em prol dos direitos humanos no Brasil pós-eleições. **Cáritas Brasileira: organismo da CNBB**, 09 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://caritas.org.br/noticias/cooperacao-internacional-e-fundamental-para-acao-em-prol-dos-direitos-humanos-no-brasil-pos-eleicoes>. Acesso em: 19 jan. 2025.

CÁRITAS BRASILEIRA. Projeto Europeia entra na quinta fase com foco na proteção de migrantes e refugiados. **Cáritas Brasileira: organismo da CNBB**, 02 de setembro de 2024. Disponível em: <https://caritas.org.br/noticias/projeto-europeana-entra-na-quinta-fase-com-foco-na-protacao-de-migrantes-e-refugiados>. Acesso em: 19 dez. 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. Cáritas Brasileira atua com a promoção da Economia Popular Solidária há 44 anos. **Cáritas Brasileira: organismo da CNBB**, 27 de setembro de 2024. Disponível em: <https://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-atua-com-a-promocao-da-economia-popular-solidaria-ha-44-anos#:~:text=%E2%80%9CNesses%2044%20anos%20de%20atua%C3%A7%C3%A3o,forta%20lecimento%20dos%20empreendimentos%20de%20EPS>. Acesso em: 16 jan. 2025.

CÁRITAS BRASILEIRA. Cáritas Brasileira - Fronteiras em Movimento: Resultados-chave no Brasil. **R4V Plataforma de Coordinación Interagencial para Refugiados y Migrantes de Venezuela**, fevereiro 2024. Disponível em: https://www.r4v.info/es/document/caritas-brasileira-fronteiras-em-movimento-resultados-chave-no-brasil-fevereiro2024?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 dez. 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Migrantes e Refugiados: atuação em rede na proteção e garantia de direitos**. Cartilha Cáritas Brasileira Regional Norte II. Programa de Ajuda Direta (DAP) – Australian Aid. Embaixada da Austrália – Governo Australiano, Belém, 2021. Disponível em: <https://caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/July2021/3najEHSTAHfivJEalyt.pdf> . Acesso em: 18 dez. 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. Relatório Anual - 2019. Brasília: Cáritas Brasileira, 2020. Disponível em: <https://caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/December2020/yEkmhVl1W8TJP4enRW6l.pdf>. Acesso em 25 mai. 2024.

CÁRITAS DIOCESANA DE LISBOA. **Relatório de atividades 2020**. Lisboa: Cáritas Diocesana de Lisboa, 2020. Disponível em: [https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/1894/1/PANAS%20II%20\(1\).pdf](https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/1894/1/PANAS%20II%20(1).pdf) . Acesso em: 29 maio 2024.

CARITAS INTERNATIONALIS. **Estatutos**. Vaticano, 02 de maio de 2012. Disponível em: https://www.caritas.org/wordpress/wp-content/uploads/2020/03/ES_-Statutes.pdf. Acesso em: 5 jun. 2024.

CARITAS INTERNATIONALIS. **La cooperación solidaria en Caritas**: Un manual de Caritas Internationalis para la reflexión y la acción. Roma: Instituto Salesiano PIO XI, outubro de 2003. Disponível em: https://www.caritas.org/wordpress/wp-content/uploads/2018/11/cooperacion.qxd_.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/OBMigra_RELAT%C3%93RIO_ANUAL_2020.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Cáritas Brasileira: braço forte da ação solidária da Igreja no Brasil**. 2023. Disponível em: https://www.cnbb.org.br/caritas-brasileira-braco-forte-da-acao-solidaria-da-igreja-no-brasil/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 16 jan. 2025.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [Site institucional]. **Cáritas Brasileira realiza sua 28ª assembleia com tema: "Cáritas em sinodalidade na luta por direitos e justiça socioambiental"**. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/caritas-brasileira-realiza-sua-28a-assembleia-com-tema-caritas-em-sinodalidade-na-luta-por-direitos-e-justica-socioambiental/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Cáritas brasileira: 50 anos promovendo solidariedade**. Col. Estudos da CNBB 92. São Paulo: Paulus, 2006, p. 46.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Cáritas NE-2 realiza ação emergencial em prol dos afetados pelas chuvas em Alagoas e Pernambuco**. 2023a. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/caritas-ne-2-realiza-acao-emergencial-em-prol-dos-afetados-pelas-chuvas-em-alagoas-e-pernambuco/>. Acesso em: 27 maio 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [Site institucional]. **Iniciativa da Cáritas Brasileira busca soluções de base comunitária com a população migrante em Roraima**. 2023b Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/iniciativa-da-caritas-brasileira-busca-solucoes-de-base-comunitaria-com-a-populacao-migrante-em-roraima/>. Acesso em: 5 jun. 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [Site institucional]. **Presidentes CNBB, Cáritas, Repam: auxílio às vítimas da seca na Amazônia**. 2023c. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/presidentes-cnbb-caritas-repam-auxilio-vitimas-seca-amazonia/>. Acesso em: 3 jun. 2024.

CNBB. **Cáritas brasileira: 50 anos promovendo solidariedade**. Col. Estudos da CNBB 92. São Paulo: Paulus, 2006, p. 46.

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS. Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários. **Assembleia Geral das Nações Unidas**, 14 de dezembro de 1950, adotada em 28 de julho de 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

COSTA, Camila de Freitas Torres. Famílias monoparentais venezuelanas em São Paulo: uma análise interseccional sobre a migração. Orientadora: Lucilene Cury. 2023. 198 f. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-10052023-191049/en.php>. Acesso em: 30 maio 2024.

COSTA, José Hamilton da *et al.* Religião e solidariedade: Dom Helder Câmara e a Cáritas Brasileira. 2011. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/311>. Acesso em: 17 jan. 2025.

CUNHA, Guilherme. **Migrantes e refugiados: marco jurídico e estratégia no limiar do século XXI**. 2007. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/22393-22395-1-PB.pdf>. Acesso em: 25 set. 2024.

CNMP. Catálogo de Captação de Recursos para o Sistema de Justiça. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2019. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/forum_nacional_de_gestao/comites/CPGO/2019.02_Cat%C3%A1logo_Capta%C3%A7%C3%A3o_de_Recursos_ULTIMA_VERS%C3%83O.pdf. Acesso em: 7 jan. 2025.

DE SOUZA, André Ricardo.; RUSEISHVILI, Svetlana. As organizações cristãs de abrangência nacional em face da questão dos refugiados. **Contemporânea**, v. 10, n. 2, p. 537-555, 2020. Disponível em: <https://contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/862>. Acesso em: 18 dez. 2024.

DE PAULA, Bruna Vieira. O princípio do non-refoulement, sua natureza jus cogens e a proteção internacional dos refugiados. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, n. 7, p. 51-68, 2006. Disponível em: <https://biblioteca.corteidh.or.cr/tablas/r28151.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2024.

DINIZ, Marcio Augusto de Vasconcelos. Estado social e princípio da solidariedade. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, n. 3, p. 31-48, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6136426>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DUPHEIM, Vanessa. O viés jurídico e social de Refugiados no Rio de Janeiro com a efetividade de direitos fundamentais em uma cultura de Paz e Direitos Humanos: pares Cáritas rj, Acnur e Dprj. In: **Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra**. 2023. Disponível em: <http://www.trabalhoscidhcoimbra.com/ojs/index.php/anaiscidhcoimbra/article/view/2166>. Acesso em: 23 jun. 2024.

FACUNDO, Ângela. **Êxodos, refúgios e exílios: colombianos no Sul e Sudeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Papeis Selvagens, 2017.

FRANÇA, Rômulo Ataides.; RAMOS, Wilsa Maria.; MONTAGNER, Maria Inez. Mapeamento de políticas públicas para os refugiados no Brasil. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 1, p. 89-106, 2019.

FRUTUOSO, José Roberto Alvarenga. **Valores e identidade coletiva no engajamento político da Comissão Brasileira Justiça e Paz**. 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <http://biblioteca.isctem.ac.mz/bitstream/123456789/734/1/%5BAntonio-Carlos-Gil%5D-Como-elaborar-projetos-de-pes%28z-lib.org%29.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2024.

GOODE, William Josiah; HATT, Paul Kitchener. **Métodos em pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979, p. 422.

HATHAWAY, James C. **The Rights of Refugees under International Law**. New York: Cambridge University Press, 2005.

HATHAWAY, James C. Itaipu firma convênio com a Cáritas para ajudar migrantes, refugiados e vítimas de tráfico de pessoas. **Jornal União**, Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://jornaluniao.com.br/noticias/geral/itaipu-firma-convenio-com-a-caritas-para-ajudar-migrantes-refugiados-e-vitimas-de-trafico-de-pessoas>. Acesso em: 4 jun. 2024.

HOLSTI, Kalevi J. *Taming the Sovereigns: Institutional Change in International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/taming-the-sovereigns/0E6C70FB3D9CA73C6A46EE07018B7A30>. Acesso em: 14 jan. 2025.

JUBILUT, Liliana Lyra. A acolhida da população refugiada em São Paulo. In: RODRIGUES, Viviane Mozine.; DA SILVA, Cesar Augusto S. (org.). **Refugiados**. Vila Velha: Nuares, 2005. p. 95-129.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Editora Método, 2007. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/O-Direito-Internacional-dos-Refugiados-e-sua-Aplica%C3%A7%C3%A3o-no-Ordenamento-Jur%C3%ADico-Brasileiro.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2024.

JUNGER DA SILVA, Gustavo *et al.* **Observatório das Migrações Internacionais**; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2023. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2023/Ref%C3%BAgio_em_N%C3%BAmeros/Refugio_em_Numeros_-_final.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

KEOHANE, Robert O. **International Institutions: Two approaches**. In: International organization. Routledge, p. 171-188, 2017. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781315251981-7/international-institutions-two-approaches-robert-keohane>. Acesso em: 29 jul.2024.

KEOHANE, Robert O. *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. REV-Revised. Princeton: Princeton University Press, 1984. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctt7sq9s>. Acesso em: 10 jun. 2024.

KOPANYSHYN, Emanuelle. A ação política da igreja católica na ditadura militar: o caso de São Carlos (SP). **Revista Eletrônica de Ciência Política**, Curitiba, v. 6, n. 2, 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/2389>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LEMES, Bruna Augusto.; SILVA, Juliana Mara.; VIDIGAL, Ana Carolina. Cáritas Brasileira Regional do Paraná—Projeto integração local de refugiados/as e solicitantes de refúgio. **Humanidades em Perspectivas**, v. 6, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1195>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MARCH, James G.; OLSON, Johan P. *Rediscovering Institutions: The Organizational Basis of Politics*. New York: Free Press, 1989.

MARDŽETKO, Renata. Caritas Internationalis. **Hrvatski Časopis za javno zdravstvo**, v. 10, n. 39, p. 51-54, 2015. Disponível em: <https://hrcak.srce.hr/file/430637>. Acesso em: 24 jun. 2024.

MARIUTTI, Eduardo Barros. Hedley Bull e a Sociedade Internacional: a persistência da dimensão interestatal: Hedley Bull and International Society: the persistence of the interstate dimension. **Brazilian Journal of International Relations**, v. 6, n. 2, p. 326-343.2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/7295/4628> Acesso em: 5 jul. 2024.

MARTINS, Gilberto de Andrade.; THEOPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). **Relatório Anual 2020 – Resumo Executivo**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA [Site Institucional]. **Conare**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros/refugio/conare>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MOREIRA, Carolina Rodrigues. “Pai Nosso Revolucionário”: A Experiência de Luta e Fé da Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte do Vale do Jaguaribe/CE. (1992-2013). **Simpósio Nacional de História**, XXX, Recife, ANPUH Brasil, 2019. Disponível em: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1565311804_ARQUIVO_PainossorevolucionarioAexperienciadelutaefedaCaritasDiocesanadeLimoeirodoNortenoValedoJaguaribe.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

MOREIRA, Julia Bertino. Redemocratização e direitos humanos: a política para refugiados no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 53, p. 111-129, 2010.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/4Hd4sbg45CnrH6dyZ4DXnVs/>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MOTTA, Elide Maria Vecchi A. B. da. **Feira Chega Junto: Espaço de Acolhimento, Rede de Inclusão e Subjetivação de Refugiados no Rio De Janeiro**. Orientadora: Ângela Rodolpho Paiva. 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_RIO-1_2d02d1f1847ec6fdbaf0baf8915a17a7. Acesso em: 26 jun. 2024.

NORTH, Douglass Cecil. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NYE JR, Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. Editora Gente Liv e Edit Ltd, 2009. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=wos_UVXrSzMC&oi=fnd&pg=PA160&dq=coopera%C3%A7%C3%A3o&ots=h937_UIZDw&sig=HXQO1oakTbgphTj42Ou4Kn5PN90 Acesso em: 14 jul.2024.

OIM (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES). Glossário sobre Migração. Série de Direito Internacional da Migração, n. 34, 2019. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/international-migration-law-ndeg34-glossary-migration> . Acesso em 10 fev. 2025.

OLIVEIRA, Ione. Imigrantes e refugiados para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial. XXVII **Simpósio Nacional de História, ANPUH**, v. 27, p. 1-16, 2013. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874919_688a0759aee63198c3bf437c75db9c48.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

ONU, Assembleia Geral. Declaração universal dos direitos humanos. **Nações Unidas**, v. 217, 1948.

ONU BRASIL. Em meio ao aumento do deslocamento forçado global, ACNUR celebra progresso em soluções nas Américas. **Organização das Nações Unidas Brasil**, Brasília, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/271526-em-meio-ao-aumento-do-deslocamento-for%C3%A7ado-global-acnur-celebra-progresso-em-solu%C3%A7%C3%B5es-nas>. Acesso em: 25 jun. 2024.

ONU BRASIL. Guia para Acolhimento de migrantes, refugiadas e refugiados. **Organização das Nações Unidas Brasil**. 2022. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/205849-guia-para-acolhimento-de-migrantes-refugiadas-e-refugiados>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PACÍFICO, Andrea Maria Calazans Pacheco; DA HORA DANTAS, Virgínia. A Necessidade Da Ampliação Do Conceito De Refugiado. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito PUC- SP**. 2017. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/72867553/3948-libre.pdf?1634415796=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_Necessidade_De_Ampliacao_Do_Conceito_D.pdf&Expires=1721406056&Signature=eOK3quuWBOImBLFzuhoIp5kGVIpMCVJ6sgT60nxwtj8wHzrav6lbNHU11AIBrT0tFBIGBd52R0oeVXKYHxJ3hJx3rYEsiT9ReKeU-cjupOxaFaPjSEBe53Fqi1s8xjhD2I3ZM2xupYl7A2UJ0Kl1AF2YbVNmiPAupbRTEnN0C4g6qN5NFhey0bqj9CNbFVImeKOMfnMg6fl9~eBtvM3LNLyQJfdiKzkVSbtfAEP6b02MBKiF

ArbRwd8sKd5GOjAO7l8vGpo9AZ5nr9DENrCNW2L~-XIY8eyWE8oHyTmBvhHWvyfR1IN27iQQpBCuTrt7VfFqNnja4iz5AONaBrLmpw &Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 13 jul. 2024.

PACIFICO, Andrea Pacheco; PINHEIRO, Thaís Kerly Ferreira. O status do imigrante haitiano no Brasil após o terremoto de 2010 sob a perspectiva do Pós-Estruturalismo. **Revista Perspectivas do Desenvolvimento: um enfoque multidimensional**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 107-125, 2013. Disponível em: <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/39844>. Acesso em: 25 jun. 2024.

PAIVA, Odair da. Refugiados de guerra e imigração o para o Brasil nos anos 1940 e 1950: Apontamentos. **Travessia**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 25-30, 2000. Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/771>. Acesso em: 25 jun.2024.

PAULO II, João. **Código de Direito Canônico**. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983.

PERIN, Vanessa Parreira. “Um campo de refugiados sem cercas”: etnografia de um aparato de governo de populações refugiadas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 41, p. 303-330, 2014

PINO, Bruno Ayllón. Atores não governamentais. In: SOUZA, André de Mello e. **Repensando Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2014, p. 141-175. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/repensando_a_coop eracao_web.pdf. Acesso em: 26 jun.2024.

PUZZI, Thays. **A comunicação na perspectiva da mobilização de recursos: um planejamento estratégico à Cáritas brasileira**. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/7904/1/51100720.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2024.

R4V. Cáritas Brasileira - Fronteiras em Movimento: Resultados-chave no Brasil, fevereiro 2024. Disponível em: https://www.r4v.info/es/document/caritas-brasileira-fronteiras-em-movimento-resultados-chave-no-brasil-fevereiro2024?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 dez. 2024.

REBOUÇAS, Débora Ester Suarez. **Crianças migrantes forçadas: cooperação humanitária e proteção internacional para a garantia de seus direitos fundamentais**. Orientador: Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto. 2018. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/2707>. Acesso em: 26 jun. 2024.

RIZENTAL, Sabrina Sant’anna. Refugiados: Tensões em um imaginário de acolhimento. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagem) – Universidade Federal Fluminense, [Niterói, Rio de Janeiro], 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/3843/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 jan. 2025.

RESPINO, Camilla Machado. **Refugiados no Brasil**: dificuldades de inserção social e a desorganização mental. 2011. 76f. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/3425>. Acesso em: 26 jun. 2024.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Neoinstitucionalismo como modelo de análise para as políticas públicas: algumas observações. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, p. 11-28, 2005.

ROCHA, Gustavo do Vale; RIBEIRO, Natália Vilar Pinto. Fluxo migratório venezuelano no Brasil: análise e estratégias. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 20, n. 122, p. 541-563, 2018. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1820>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SALES, Dom Eugenio de Araujo; ARNS, Dom Paulo Evaristo. A história não contada do refúgio no Brasil antes da Lei nº 9.474/97. In: BARRETO, Luiz Paulo (org.). **Refúgio no Brasil**: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010

SANTIAGO, Leandro Teixeira. Direito dos Refugiados à Assistência Social no Brasil. **Extensão em Ação**, Fortaleza, v. 1, n. 13, p. 16-30, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/extensaoemacao/article/view/19705>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SANTOS, Anderson Ferreira dos, et al. Relatório de práticas Psicológicas na Comunidade com um grupo de refugiados na cidade de Curitiba. In: SILVA, Diego da.; BARNI, Edi Marise.; CAMARGO, Rosi Munaretti de. **Práticas Educativas no cenário da Educação, Psicologia e Saúde**. 2023. p. 88. Disponível em: https://www.editorazh4.com.br/assets/uploads/arquivo/91fe8-zh4_praticas-educativas_vf_site.pdf#page=88 . Acesso em: 25 jul. 2024.

SANTOS, João Paulo de Faria. Os Refugiados e a Sociedade Civil: A experiência da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. In: MILESI, Rosita. **Refugiados**: realidade e perspectivas. São Paulo: Loyola, 2003, p. 140 - 143.

SCHALLENMÜELLER, Christian Jecov. Tradição e profecia: o pensamento político da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e seu contexto social e intelectual (1952-1964), 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SILVA, Alan Faria Andrade; BÔAS, Regina Vera Villas. Cáritas de São Paulo e seu auxílio na efetividade dos direitos dos refugiados. **Revista Thesis Juris**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 389-415, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/rtj.v11i2.19127>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 33-44, 2009. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213838/000728731.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2024.

SOUSA, Sara Lincka de. **A política de assistência às pessoas em situação de refúgio no âmbito do SUAS no Rio Grande do Norte**. Orientadora: Maria Daline de Souza. 2022. 116 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/50644>. Acesso em: 25 jun. 2022.

SOUZA, André Ricardo; RUSEISHVILLI, Svetlana. As organizações cristãs de abrangência nacional em face da questão dos refugiados. **Revista Contemporânea**, São Carlos, v. 10, n. 2, p. 537-555, 2020. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/862>. Acesso em: 25 jun. 2024.

VATICANO. **Carta Apostólica Novo Millennio Ineunte do sumo pontíficem João Paulo II ao Episcopado, ao Clero e aos Fiéis no Termo do Grande Jubileu do ano 2000**, 2000. Disponível em https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/2001/documents/hf_jp-ii_apl_20010106_novo-millennio-ineunte.html. Acesso em: 28 jun. 2024.